

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 144/2025 - Prefeita Adriana Duch Machado - Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 01/09/25

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

EFEO

RELATOR: Luiz DATA: 01/09/25

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 30/10/25 - 68150

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 5342/24

Com 50
Em 2.ª Disc. e Vot. : 03/11/25

Autógrafo N.º 126 : / /

Ofício N.º 308 em 04/11/25

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: 01/12/25

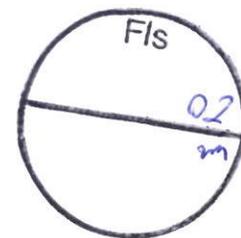
Publicada em: 01/12/25

OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Itapeva, 29 de agosto de 2025.

MENSAGEM N.º 62/ 2025

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

29 AGO 2025 12148

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões
Permanentes,**

Sábio

RECEBIDO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do Município para o período 2026/2029.

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública Municipal, estabelecendo a visão estratégica e os compromissos da gestão para o período de 2026 a 2029.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais pertinentes, tendo o Executivo despendido o melhor de seus esforços com o objetivo de produzir um documento capaz de representar, de fato, o atendimento dos anseios da população, respeitado o quadro de restrições fiscais vivido hoje pelo município.

Os elementos que compõem o projeto foram definidos com base nas orientações fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério de Planejamento e Orçamento, pois ainda não foi editada a lei complementar federal destinada à regulamentação dos instrumentos que integram a sistemática de planejamento e orçamento de que trata o art. 165 da Constituição.

A natureza do projeto – uma peça de planejamento – lhe confere características próprias, diferentes da lei orçamentária, que se caracteriza por um caráter tático e operacional. Por essa razão, a inserção de valores financeiros, tanto nas estimativas de receita como no estabelecimento de

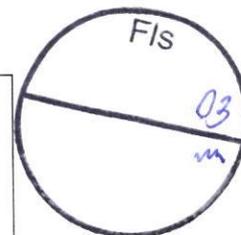


MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



custos aproximados para os programas e ações, acontece em decorrência da necessidade de se demonstrar que existe consistência econômica e financeira no conjunto das propostas apresentadas, isto é, todos os projetos e ações de manutenção de atividades contemplados no plano têm reais possibilidades de realização consideradas as premissas de arrecadação de receitas, os custos médios dos insumos vigentes no mercado em 2025 e a conjuntura atual da economia brasileira.

Isso quer dizer que esses valores não estão sujeitos à rigidez que caracteriza a lei orçamentária, mas possibilitam ao legislador e à sociedade ter um conhecimento prévio das reais potencialidades do município nos próximos quatro anos.

Essa flexibilidade não pode significar, entretanto, que o plano plurianual comporta a inclusão de todos os sonhos e desejos, dos governantes e dos governados, sem a obrigação de apontar de que forma serão financiados. Isso seria pura irresponsabilidade e transformaria o documento numa simples peça de ficção.

Os dispositivos que figuram no texto do projeto de lei são muito claros ao definirem as regras de funcionamento do plano. Os programas criados, conforme detalhamento constante dos respectivos anexos, formam o seu núcleo, com os objetivos bem delineados, os indicadores atuais e futuros, assim como as ações – projetos, atividades e operações especiais – com suas metas físicas e custos estimados.

É importante que se diga que essa estrutura, com a flexibilidade prevista no projeto, será observada na elaboração das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e no orçamento propriamente dito. Caso modificações se tornem necessárias ao longo de sua vigência, estas serão, na época própria, apresentadas à apreciação dos Senhores Vereadores.

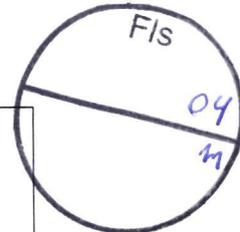
Os valores financeiros constantes dos anexos do projeto ora encaminhado foram estabelecidos em milhares de reais, a exemplo do que ocorreu na elaboração da LDO/2026. Dessa forma, sempre que forem realizadas avaliações entre o planejado e o executado dever-se-á ajustar os referidos valores na conformidade da evolução inflacionária de cada exercício considerado.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Para dar mais visibilidade e transparência ao projeto, acompanha esta mensagem um quadro contendo as justificativas de cada programa contemplado no plano.

Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla um anexo específico sobre as metas e prioridades para o exercício de 2026, os quais se referem às Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Em resumo, não era possível detalhar metas e prioridades para um único exercício se o plano maior, para os quatro exercícios, ainda não estivesse legalmente disponível.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Ressalta-se que, na ocasião da audiência pública a ser realizada nesse Legislativo, para discutir o presente projeto, representantes deste Executivo estarão presentes para fornecer as explicações que no momento forem solicitadas pelos participantes.

Resta-me solicitar a todos os ilustres componentes do Poder Legislativo a aprovação da presente proposição, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos

Atenciosamente,

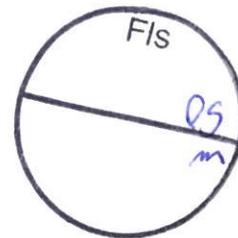
Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH
MACHADO:17593973859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=10832938000132, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
ADRIANA DUCH MACHADO:17593973859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.29 11:44:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ADRIANA DUCH MACHADO
3973859
ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



PROJETO DE LEI 144/2025

Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

A Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

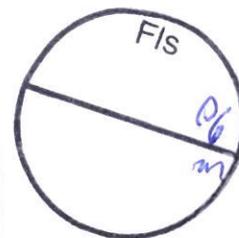
§1º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



§ 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive da Câmara Municipal, bem como das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

Art. 2.º O PPA 2026-2029 está estruturado e organizado da seguinte forma:

I- Toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano;

II- Os programas contemplam, no que couber, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

III- Os objetivos estratégicos do PPA 2026-2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Município pretende contribuir por meio de seus programas e serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

IV- Os programas são classificados como:

a) Programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida do público-alvo direto do programa;

b) Programas de Apoio Administrativo: têm por objetivo contribuir para manter a organização pública e para concretizar os resultados finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas.

V- Os programas são compostos por objetivos, indicadores recentes e de resultado, metas que se pretende alcançar, valores globais, órgão responsáveis e órgãos executores, assim definidos:

a) O objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa;

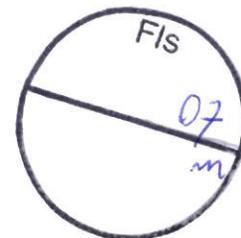
b) Os produtos representam os bens e serviços ofertados pelo programa ao seu público-alvo e são classificados em: (i) finalístico; e (ii) apoio administrativo;



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



VI- O indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos, auxiliando seu monitoramento e avaliação;

VII- A meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano Plurianual e de produto a ser ofertado no período;

VIII- O valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos; e

IX- As Secretarias Municipais, as entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo são os órgãos executores responsáveis pela implementação do programa.

Art. 3º. São estabelecidas para o quadriênio 2026/2029 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

I- Promover a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;

II- Implementar ações de coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada de resíduos;

III- Garantir a proteção, o bem-estar e o controle populacional de animais;

IV- Reforçar a fiscalização ambiental e o combate a maus-tratos de animais;

V- Ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais;

VI- Garantir a proteção social básica e especial, assegurando direitos e redução de desigualdades;

VII- Fortalecer a rede de proteção social, com integração entre programas, serviços e benefício;

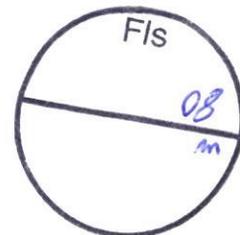
VIII- Ampliar o acesso e a participação da população em atividades culturais e turísticas;



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



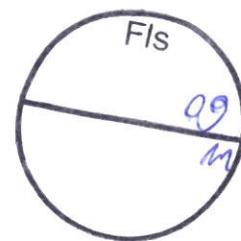
- IX- Valorizar, preservar e divulgar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
- X- Incentivar a produção e a difusão de eventos culturais e turísticos locais;
- XI- Promover o turismo como instrumento de desenvolvimento econômico e inclusão social;
- XII- Ampliar o acesso da população a atividades esportivas, recreativas e de lazer;
- XIII- Desenvolver infraestrutura esportiva e de lazer adequada às necessidades da comunidade;
- XV- Fomenta a agricultura familiar e orgânica;
- XVI- Estimular a comercialização e abastecimento alimentar sustentável;
- XVII- Oferecer assistência técnica, capacitação e crédito rural;
- XVIII- Ampliar o acesso a políticas públicas do campo;
- XIX- Combater o êxodo rural;
- XX- Garantir serviços de limpeza urbana e manejo adequado de resíduos sólidos;
- XXI- Manter e ampliar a infraestrutura urbana, incluindo vias, calçadas e espaços públicos;
- XXII- Assegurar iluminação pública eficiente e segura em todas as áreas do município;
- XXIII- Promover a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos urbanos;
- XXIV- Estimular a sustentabilidade e a gestão eficiente dos recursos urbanos;
- XXV- Ampliar e manter a infraestrutura viária rural, incluindo estradas, pontes e acessos produtivos;



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



XXVI- Garantir o abastecimento de água, energia e saneamento básico em áreas rurais;

XXVII- Reduzir a vulnerabilidade da população a desastres naturais e emergências;

XXVIII- Promover ações de prevenção, monitoramento e resposta rápida a situações de risco;

XXIX- Garantir a segurança viária por meio de fiscalização, educação no trânsito e melhorias na infraestrutura;

XXX- Fortalecer a segurança pública e a proteção da comunidade por meio de políticas integradas;

XXXI- Planejar e organizar o crescimento urbano de forma sustentável e ordenada;

XXXII- Promover a regularização fundiária e o uso adequado do solo urbano;

XXXIII- Incentivar a melhoria da infraestrutura urbana, incluindo habitação, mobilidade e espaços públicos;

XXXIV- Garantir acesso universal e permanência de crianças, jovens e adultos na educação básica;

XXXV- Promover a qualidade do ensino por meio de formação continuada de professores e melhoria da infraestrutura escolar;

XXXVI- Incentivar práticas pedagógicas inovadoras e o uso de tecnologias educacionais;

XXXVII- Fomentar a inclusão, a equidade e a redução das desigualdades educacionais;

XXXVIII- Integrar políticas educacionais com programas de desenvolvimento social e comunitário;

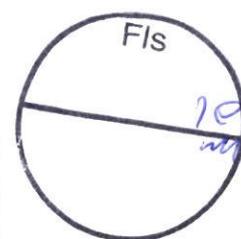
XXXIX- Garantir acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, nas modalidades básica, média e alta complexidade;



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



XL- Fortalecer a atenção primária e a promoção da saúde preventiva;

XLI- Melhorar a infraestrutura, os recursos humanos e a tecnologia dos serviços de saúde;

XLII- Integrar políticas de saúde com programas de educação, assistência social e saneamento;

XLIII- Promover a participação social e o controle comunitário sobre as políticas de saúde.

Art. 4º. As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 5º. Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser criadas novas ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 6º. As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cícero Marques, 29 de agosto de 2025.

ADRIANA DUCH

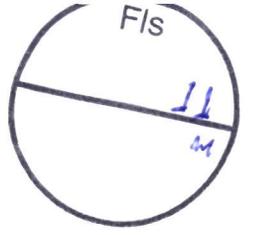
MACHADO:1759

3973859

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

REPUBLICA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITAPEVA - RUA DO COMENDANTE JOSÉ DE SOUZA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - ITAPEVA - SP
CEP: 13.240-000
FONE: (13) 3333-1111
FAX: (13) 3333-1111

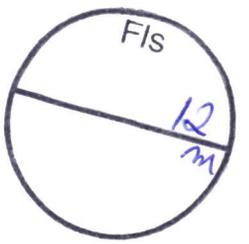


MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CN-SIFPM
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
 Valores expressos em R\$ milhares medos / 2025
 CONAM

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	E S T I M A T I V A S					TOTAL
	2026	2027	2028	2029		
RECEITAS CORRENTES						
impostos, taxas e contribuições de melhoria	93.874	98.400	104.220	108.956	405.450	
contribuições	27.614	28.888	30.043	31.209	117.754	
receita patrimonial	5.565	4.685	4.973	5.601	20.724	
receita agropecuária	32	33	34	36	135	
receita industrial	0	0	0	0	0	
receita de serviços	168	176	183	190	717	
transferências correntes	518.796	532.490	545.343	560.342	2.156.971	
outras receitas correntes	14.820	15.486	16.105	16.730	63.141	
TOTAL RECEITAS CORRENTES	660.869	680.158	700.801	723.064	2.764.892	
RECEITAS DE CAPITAL						
operações de crédito	0	0	0	0	0	
alienação de bens	0	0	0	0	0	
amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	
transferências de capital	0	0	0	0	0	
outras receitas de capital	0	0	0	0	0	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS						
impostos, taxas e contribuições de melhoria - intra ofss	0	0	0	0	0	
contribuições - intra ofss	28.707	29.999	31.199	32.410	122.315	
receita patrimonial - intra ofss	9.463	9.869	10.282	10.684	40.318	
receita agropecuária - intra ofss	0	0	0	0	0	
receita industrial - intra ofss	0	0	0	0	0	
receita de serviços - intra ofss	0	0	0	0	0	
transferências correntes - intra ofss	0	0	0	0	0	
outras receitas correntes - intra ofss	1.565	1.635	1.701	1.767	6.668	
TOTAL RECEITAS CORRENTES (INTRA OFSS)	39.735	41.523	43.182	44.861	169.301	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS						
operações de crédito - intra ofss	0	0	0	0	0	
alienação de bens - intra ofss	0	0	0	0	0	
amortização de empréstimos - intra ofss	0	0	0	0	0	
transferências de capital - intra ofss	0	0	0	0	0	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

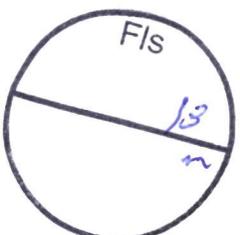
Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



CN-SIFPM
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025
 CONRAM

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	DISCRIMINACAO	E S T I M A T I V A S				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
	outras receitas de capital - intra ofss	0	0	0	0	0
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (INTRA OFSS)	0	0	0	0	0
	DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
	DEDUÇAO - RECEITAS CORRENTES					
	(R) impostos, taxas e contribuições de melhoria	-2.315	-2.420	-2.516	-2.613	-9.864
	(R) contribuições	0	0	0	0	0
	(R) receita patrimonial	0	0	0	0	0
	(R) receita agropecuária	0	0	0	0	0
	(R) receita industrial	0	0	0	0	0
	(R) receita de serviços	0	0	0	0	0
	(R) deduções de receita para o fundeb	-50.447	-51.500	-52.530	-53.827	-208.304
	(R) outras receitas correntes	0	0	0	0	0
	TOTAL DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	-52.762	-53.920	-55.046	-56.440	-218.168
	DEDUÇAO - RECEITAS DE CAPITAL					
	(R) operações de crédito	0	0	0	0	0
	(R) alienação de bens	0	0	0	0	0
	(R) amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
	(R) transferências de capital	0	0	0	0	0
	(R) outras receitas de capital	0	0	0	0	0
	TOTAL DEDUÇÕES RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
	TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA	-52.762	-53.920	-55.046	-56.440	-218.168
	TOTAL DAS RECEITAS	647.842	667.761	688.937	711.485	2.716.025
	SUPERAVIT FINANCEIRO	0	0	0	0	0
	TOTAL GERAL	647.842	667.761	688.937	711.485	2.716.025

Menu Sistema: 1-4-1



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

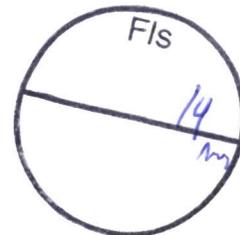
CONAM

PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025

ORGANOS	A C C E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITU	0	13.142	0	0	13.142
03.00.00 SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	600	52.529	0	0	53.129
04.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	51.018	3.478	0	0	54.496
05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	0	31.661	0	0	31.661
06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	0	28.063	81.713	0	109.776
07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE	0	827.543	0	0	827.543
08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.711	101.562	0	0	108.273
09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO	2.810	809.178	0	0	811.988
10.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0	18.661	0	0	18.661
11.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	0	21.246	0	0	21.246
12.00.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.628	14.550	0	0	16.178
13.00.00 SECRETARIA DE DESENVOL RURAL E INFRAESTR	17.350	41.318	0	0	58.668
14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	14.524	32.379	0	0	46.903
15.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	4.902	0	0	4.902
16.00.00 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	9.325	87.943	0	0	97.268
17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	2.400	120.595	288	0	123.283
18.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE ITAPEV	0	209.811	0	0	209.811
19.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	21.198	0	0	21.198
20.00.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	6.267	0	0	6.267
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	3.000	68.803	0	0	71.803



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

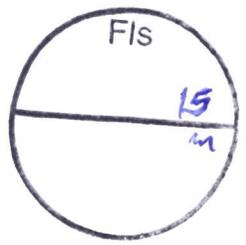
ORGÃOS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
TOTAL	109.366	2.514.829	82.001	2.706.196

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.559.736 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 95.442 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 51.018
Menu Sistema: 1-4-2

CN-SIFPM
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO II - RESUMO POR ORGÃOS RESPONSÁVEIS

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025

CONAM



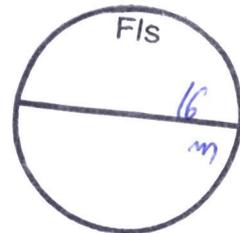
MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

PROGRAMAS	PROJETOS	ATIVIDADES	A C O E S		TOTAL
			OPER. ESP.		
0000 OPERACOES ESPECIAIS	0	0	61.830		61.830
0001 GESTAO LEGISLATIVA	3.000	68.803	0		71.803
0003 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0	13.142	0		13.142
0004 MEIO AMBIENTE, QUALIDADE DE VIDA E PROTECAO ANIMAL	600	52.529	0		53.129
0005 GESTAO DE ADMINISTRACAO E DESENV. RECURSOS HUMANOS	0	31.661	0		31.661
0006 GESTAO FISCAL, TRIBUTARIA E ORCAMENTARIA	0	28.063	19.883		47.946
0007 GESTAO ESTRATEGICA: PLANEJAMENTO E EFICIENCIA	0	3.478	0		3.478
0008 CUIDAR E TRANSFORMAR	0	101.562	0		101.562
0009 ESPACOS QUE ACOIHEM	6.711	0	0		6.711
0010 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0	715	0		715
0011 DIFUSAO E PARTICIPACAO CULTURAL	0	17.946	0		17.946
0012 ESPORTES E LAZER - UMA LUZ PARA A INCLUSAO	0	21.246	0		21.246
0013 DESENVOLVIMENTO E COMERC. DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.628	14.550	0		16.178
0014 INFRAESTRUTURA URBANA, ILUMINACAO E LIMPEZA PUBLICA	9.325	87.943	0		97.268
0015 GESTAO MUNICIPAL DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	0	2.360	0		2.360
0016 ITAPEVA COM MAIS SEGURANCA.	2.400	63.666	0		66.066
0017 TRANSITO SEGURO	0	54.569	288		54.857
0018 CONTROLE INTERNO:ECON,ETIC E TRANSP NO PODER EXECU	0	6.267	0		6.267
0019 GESTAO DE DESENV.DA INFRAESTRUTURA E SERV. RURAIS	17.350	41.318	0		58.668
0020 GESTAO JURIDICA ESTRATEGICA	0	21.198	0		21.198
0021 HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO.	14.524	32.379	0		46.903

CN-SIFPM
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA

CONAM
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

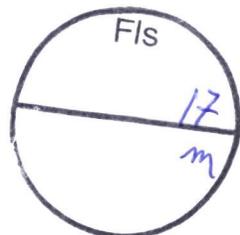
Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CN-SIFPM
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CONAM
PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

PROGRAMAS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
0022 PREVIDENCIA MUNICIPAL	0	209.811	0	209.811	
0023 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL	0	4.902	0	4.902	
0024 INFRAESTRUTURA ESCOLAR SEGURA SAUBRE E ACESSIVEL	2.000	6.060	0	8.060	
0025 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	810	81.120	0	81.930	
0026 ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	0	35.733	0	35.733	
0027 POLITICAS PUBLICAS EDUCACIONAIS	0	6.848	0	6.848	
0028 GESTAO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA NA EDUCACAO	0	679.417	0	679.417	
0029 VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE	0	827.543	0	827.543	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	51.018	0	0	51.018	
TOTAL	109.366	2.514.829	82.001	2.706.196	

Menu Sistema: 1-4-3



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

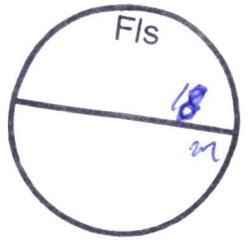
Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.000	68.803	0	71.803	
		3.000	68.803	0	71.803	
04 ADMINISTRAÇÃO	092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	101.368	19.883	121.251	
		0	2.195	0	2.195	
		0	3.478	0	3.478	
		0	90.348	19.883	110.231	
		0	5.347	0	5.347	
		2.100	114.678	0	117.078	
		2.400	40.726	0	43.126	
		0	28.408	0	28.408	
		0	45.544	0	45.544	
		0	101.794	0	108.505	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050	12.484	0	13.534	
		0	232	0	232	
		5.651	77.627	0	83.208	
		0	11.451	0	11.451	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	246 SEGURANÇA DE RENDA	0	209.811	0	209.811	
		0	6.448	0	6.448	
		0	203.363	0	203.363	
10 SAÚDE	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	927.543	0	827.543	
		0	143.187	0	143.187	
		0	62.157	0	62.157	

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

CNPJ/MF

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2024-2029
ANEXO IV - RESUMO POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

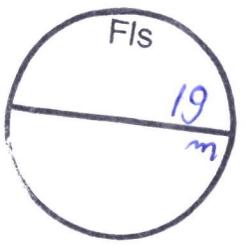


MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
12 EDUCAÇÃO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	598.678	0	598.678	
		0	15.000	0	15.000	
	303 SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO	0	8.521	0	8.521	
		0	809.178	0	811.988	
	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.810	605.506	0	605.506	
		810	58.300	0	58.300	
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	143.878	0	143.878	
		2.000	234	0	234	
	362 ENSINO MÉDIO	0	1.260	0	1.260	
		0	17.950	0	17.950	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0	2.493	0	2.493		
	0	15.457	0	15.457		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	107.740	285	132.127		
	0	60.134	0	60.134		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	1.705	0	1.705		
	0	45.477	283	45.765		
13 CULTURA	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	424	0	424	
		0	4.231	0	4.231	
15 URBANISMO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.600	0	1.600	
		0	1.661	0	1.661	
17 SANEAMENTO	452 SERVIÇOS URBANOS	0	970	0	970	
		0	52.481	0	52.481	
18 GESTÃO AMBIENTAL	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	1.661	0	1.661	
		0	2.120	0	2.120	
		600			53.081	

CR-SIEM
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CONAM
PROJETO DE LEI
PLANO FUNDACIONAL 2026-2029
ANEXO IV - RESUMO POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A Q D E S				TOTAL
		PROJETOS				
		ATIVIDADES	OPERA. SPP.			
20 AGRICULTURA	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	51.454	0	0	51.454
	542 CONTROLE AMBIENTAL	600	1.027	0	0	1.027
22 INDÚSTRIA	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.628	14.550	0	0	16.178
		0	9.234	0	0	9.234
	605 ABASTECIMENTO	1.628	0	0	0	1.628
	606 EXTENSAO RURAL	0	5.316	0	0	5.316
23 COMERCIO E SERVIÇOS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.051	0	0	4.051
		0	2.564	0	0	2.564
	691 PRODUÇÃO COMERCIAL	0	1.487	0	0	1.487
25 ENERGIA	695 TURISMO	0	711	0	0	711
		0	711	0	0	711
	702 ENERGIA ELÉTRICA	4.006	21.303	0	0	25.303
26 TRANSPORTE	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.006	21.303	0	0	25.303
		11.956	37.391	0	0	49.341
27 DESPORTO E LAZER	782 TRANSPORTE RODUVIARIO	0	16.330	0	0	16.330
		11.956	21.061	0	0	33.011
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.246	0	0	21.246
29 ENCARGOS ESPECIAIS	812 DESPORTO COMUNITARIO	0	9.487	0	0	9.487
		0	4.463	0	0	4.463
	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	7.296	0	0	7.296
		0	0	61.830	0	61.830
		0	0	13.113	0	13.113

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
PROJETO DE LEI
PLANO FUNDIARIAL 2024-2029
ANEXO IV - RESUMO POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

CONAM

Fis 20 m



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	48.717		48.717
	997 RESERVA DO RPPS	51.018	0	0		51.018
	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0		0
TOTAL		109.366	2.534.829	82.001		2.706.196

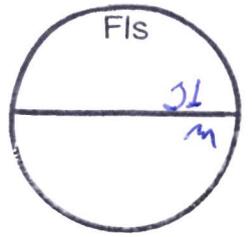
Menu Sistema: 1-4-4



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO IV - RESUMO POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025

COMAR



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

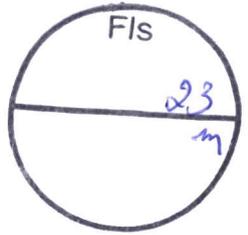
GOV. STERN
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI:
 PLANO PLURIANUAL 2014-2019
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa :	0000 - PROJETOS ESPECIAIS	Código Respostas Principais : 05.003.02					SECRETARIA DE FINANÇAS						
Objetivo :	Manter o cumprimento das obrigações tributárias do Muni	Índice Recorte		Índice 2014		Índice 2015		Índice 2016		Índice 2017		Índice Final PPA	
Indicador / Unidade de Medida		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
PRODUTO ANUAL DO ESTOQUE DA DIVISA / M3													

Obj: 018 - Promover atividades físicas e lúdicas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à saúde para todos e garantir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
 e
 Objeto: 244 - Manter o cumprimento das obrigações tributárias do Muni em desenvolvimento em todos os níveis
 Objeto: 246 - Manter o equilíbrio e participação dos Faltas em desenvolvimento nas instituições de educação infantil

Valores expressos em R\$ milhares inteiros / 2015

Acão	Órgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Fundo Específico	Estatístico / R\$ Mil									
				2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total			
0000 SERVIÇO DA DIVISA INTERNA - GERAL	09F	SEÇÕES DIVISA INTERNA UNIDADE	26	943	R\$ 3.034	2	3.250	2	3.469	2	3.680	1	13.112
0014 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA	09F	NUMEROS DE PRECATORIOS INASC UNIDADE	48	946	R\$ 2.841	55	3.983	55	4.131	55	4.284	55	16.236
0015 PRECATORIOS OUTRA ESPECIE	09F	NUMEROS DE PRECATORIOS PAROS UNIDADE	28	946	R\$ 3.841	17	3.983	17	4.131	17	4.284	17	16.236
0016 PRECATORIOS - DESAPROPRIACAO	09F	NUMEROS DE PRECATORIOS PAROS UNIDADE	28	946	R\$ 3.841	1	3.983	1	4.131	1	4.284	1	16.236
Total do Programa				R\$ 14.057	15.199	15.862	16.212	61.832					
Equilíbrio Corrente				R\$ 13.216	11.216	11.731	11.928	48.582					
Reservas de Capital				R\$ 3.841	3.983	4.131	4.284	16.239					



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ONU-SIEM
 GOBAM
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROCESSO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2016-2023
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0003 GOVERNO E RELACIONES INSTITUCIONAIS	Orçao Despesas(1) Principal : 02.00.00		SECRETARIA DE GOVERNO E RELACIONES INSTITU			
Objetivo :	Fortalecer a articulação institucional e a governança pública, promovendo relações transparentes e eficientes com os Poderes Legislativo e Judiciário, além de efetuar de governo, consórcio público, entidades civis e organizações de caráter social e filantropia.					
Indicador / Unidade de Medida	Fator de Escala	Fator de 2016	Fator de 2017	Fator de 2018	Fator de 2019	Indice Final PPA
NÚMERO DE AGENCIAMENTOS REALIZADOS NO FÓRUM / UNIDADE	600	630	660	690	720	720

Obj e Metas

Obj: 016 Promover sociedades pacíficas e incluídas para o desenvolvimento sustentável, prosperidade e acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

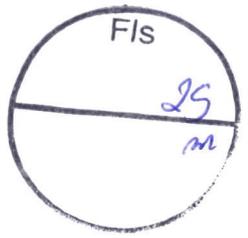
Metas: 241 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Metas: 245 Garantir o acesso de todos responsáveis, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Metas: 248 Assegurar o acesso público a informação e promover as instituições inclusivas, em conformidade com a legislação nacional, e os acordos internacionais

Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2018

Asso	Objeto Específico	Projetos / Unidades de Medida	Sub Função	Estruturação / Físico					Total	
				2016	2017	2018	2019	Total		
2019 GESTÃO MUNICIPAL	SEMPOV	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	64	122	R\$ 765	4	795	4	825	3.118
		UNIDADE								
2017 VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SEMPOV	OPERADOR BENEFACTOR/UNIDADE	64	122	R\$ 1.446	1.638	1.702	1.768	1.768	6.672
		UNIDADE								
2130 ATIVIDADES DO FUNDOS SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SEMPOV	CORPOES OPERACIONIS	08	248	R\$ 35	97	39	61	61	232
		UNIDADE								
2268 COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO SEMPOV DE BOMBEIROS	SEMPOV	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	06	182	R\$ 716	762	783	822	822	3.108
		UNIDADE								
2270 ALIMENTAÇÃO E DESPESAS COM VIAGENS	SEMPOV	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS	04	122	R\$ 4	4	4	4	4	12
		UNIDADE								
			Total do Programa		R\$ 3.407	3.223	3.192	3.480	3.480	10.142
			Reserva Corrente		R\$ 3.407	3.188	3.171	3.445	3.445	10.082
			Reserva de Capital		R\$ 0	35	21	35	35	160



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		PROJETO DE LEI PLANO BUDGETÁRIO 2024-2025		ANEXO V - PROBABILIDADE DE GASTOS		CÓDIGO			
2312	USINAVIVIMENTO AGROPECUÁRIO E SERVIÇO DE MANEJO	SERVA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	18	542	R\$	250	255	254	263	1.027
2310	ADIVERTIMENTO E DESPESAS COM VINCENOS	SERVA	TRABALHADORES DE CONTA PRECATORIAL	04	122	R\$	12	12	12	12	48
2310	PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	SERVA	ANIMAIS ATENDIDOS	18	542	R\$	2.434	2.434	2.737	2.831	10.482
2413	SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE AEREO SANTAREO	SERVA	FORMAÇÃO/OUTROS PROFISSIONAIS/TRE	18	541	R\$	2.100	2.137	2.130	2.120	10.482
				Total do Programa		R\$	12.648	13.072	13.960	13.849	53.129
				Despesas Correntes		R\$	11.648	12.172	12.660	13.149	48.679
				Despesas de Capital		R\$	1.000	900	900	700	1.500



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇÃO
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2028
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0005 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

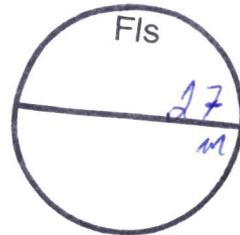
Objetivo : O Programa tem como finalidade estruturar, organizar e agir no sentido de promover o desenvolvimento e a melhoria do setor de recursos humanos municipais, compreendendo ações voltadas à organização institucional, modernização administrativa, capacitação e valorização dos servidores municipais, bem como ao fortalecimento do setor de compras e licitação, com vistas à prestação de serviços, atendimento, eficiência, economia e satisfação dos cidadãos nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, assegurando a adequação aplicáveis nos processos públicos.

Indicador / Unidade de Medida	Índice Base	Índice 2024	Índice 2025	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA
TÍTULOS DE PRECATORIO LICITATORIO EM ANUÁRIO / ENTREDE	54	62	70	75	75	75	75	75

CODS e METAS
 Cód: 016 Promover atividades físicas e recreativas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e garantir a igualdade de oportunidades, responsabilidades e transparências em todas as áreas
 Metas: 215 Realizar substancialmente a construção e o aumento em todas as suas formas
 Metas: 244 Implementar iniciativas eficazes, responsáveis e transparentes em todas as áreas

Kera	Código	Produto / Unidade de Medida	Quantidade	Sub	Financiamento / Fomento						Total
					2024	2025	2026	2027	2028	2029	
2030 GESTÃO MUNICIPAL	3200	UNIDADE ADMINISTRATIVAS	94	122	R\$	3.320	3.460	3.495	3.632	3.709	3.799
					Metric	9	9	9	9	9	9
2037 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	3200	SERVIDOR ESPECIALIZADO/UNIDADE	64	122	R\$	4.200	4.288	4.568	4.740	4.892	
					Metric	94	94	94	94	94	94
2170 ADMINISTRATIVO E DESENVOLVIMENTO DE VIAGENS	3200	PRESTADOR DE SERVIÇOS REALIZADOS	64	122	R\$	15	15	15	15	15	
					Metric	15	15	15	15	15	15
Total do Programa					R\$	7.435	7.763	8.076	8.387	8.603	
Diferença Execução					R\$	7.410	7.743	8.056	8.367	8.581	
Diferença em Capital					R\$	20	20	20	20	20	

Valores expressos em R\$ milhões arredondado / 2025



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ONU-SIEM
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROGRAMA DE LER
 PLANO PLURIANUAL 2024-2028
 ANEXO V - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa : 0004 GESTÃO FISCAL/RESTRITA E ORGANIZACIONAL
 Objetivo : Adequar o equilíbrio fiscal, o aumento do arrecadado por parte da população na execução orçamentária e financeira e transparência na gestão das despesas públicas.
 Grande Responsável Principal : 06-00-00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador / Unidade de Medida	Índice Base	Índice 2024	Índice 2027	Índice 2028	Total 2029	Índice Final PA
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA DAS DECRETOS, RESOLUÇÕES E PORTARIAS / ANUAL	5	5	2	6	6	6
CRESCIENDO DE CADERNOS FAMILIARES / ANUAL	48.011	50.208	51.205	52.402	53.599	55.599

Obj: 016 Promover sociedades civis e incluídas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso a justiça para todos e garantir a participação cidadã, responsável e inclusiva em todos os níveis.
 Meta: 243 Reduzir substancialmente a corrupção e o aumento em todas as suas formas
 Meta: 244 Reduzir as instituições oligárquicas, nepotistas e corruptoras em todos os níveis
 Meta: 245 Ampliar e fortalecer a participação da população em desenvolvimento nas instituições do governo local

VALORES EMPREZADOS EM R\$ MILHÕES ANUAIS / 2023

Ano	Grupo Exercente	Produto / Unidade de Medida	Parâmetro Funcional	Sub Função	FUNDIÇÃO / FÍSICO					TOTAL
					2026	2027	2028	2029	TOTAL	
0001 FASE - GERAL	SPP	CONSTRUÇÃO DO PALETE MEXICANA UNIDADE	04	122	R\$	4.709	4.820	5.118	5.136	34.883
					R\$	12	12	12	12	12
2019 GESTÃO MUNICIPAL	SPP	UNIDADES ADMINISTRATIVAS UNIDADE	04	122	R\$	3.550	1.613	1.680	1.743	6.591
					R\$	6	6	6	6	6
2027 VALIDAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAL	SPP	SERVIÇOS BENEFÍCIOS/UNIDADE UNIDADE	04	122	R\$	5.035	5.281	5.432	5.684	21.432
					R\$	01	01	01	01	01
2370 AJUSTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SPP	PRESTIÇOS DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	04	122	R\$	0	5	5	5	20
					R\$	18	18	18	18	18
Total do Programa					R\$	11.289	11.804	12.275	12.568	47.944
Despesas Correntes					R\$	11.289	11.756	12.225	12.528	47.764
Despesas de Capital					R\$	0	0	0	0	200



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Ano	Orgão	Projeto / Unidade de Trabalho	Sub Função	Estatísticas / Fluxo					Total		
				2024	2027	2028	2029	2029			
2023	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL	04	121	04	121	04	121	110	416
2027	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL	04	121	04	121	04	121	110	416
2027	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL	04	121	04	121	04	121	110	416
TOTAL DO PROGRAMA				04	121	04	121	04	121	110	416
Despesas Correntes				R\$	927	R\$	927	R\$	927	927	3.472
Despesas em Capital				R\$	28	R\$	28	R\$	28	28	80

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0001 GESTÃO ESTRATÉGICA PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA	Órgão Responsável Função : 04.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Objetivo :	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA A BOM NÍVEL DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, INCLUSIVE INTERMUNICIPAL E RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS, VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E TRANSPARÊNCIA NA POPULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNDICIPAIS, COOPERANDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO E O ALINHAMENTO DOS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM AS GRANES DIRETRIZES DA SOCIEDADE.	
Indicador / Unidade de Medida	Índice Presente	Índice 2024
% DE DESPENSAS ELETRONICA/PROCESSO LICITACIONES / % PERCENTUAL	19	19
		12,50
		6,25
		2,50
		0,50

Obj: 046 Promover ações e medidas práticas e indicativas para o desenvolvimento autônomo, produtivo e inovador e inclusão em todas as áreas

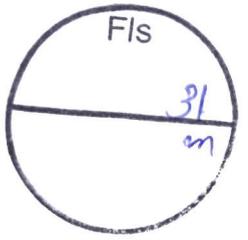
Obj: 233 Promover ações e medidas práticas e indicativas para o desenvolvimento autônomo, produtivo e inovador e inclusão em todas as áreas

Obj: 234 Promover ações e medidas práticas e indicativas para o desenvolvimento autônomo, produtivo e inovador e inclusão em todas as áreas

Obj: 235 Promover ações e medidas práticas e indicativas para o desenvolvimento autônomo, produtivo e inovador e inclusão em todas as áreas

Obj: 236 Promover ações e medidas práticas e indicativas para o desenvolvimento autônomo, produtivo e inovador e inclusão em todas as áreas

Valores expressos em R\$ milhões: média / 2025



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2028
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0604	EMPENHO QUE NÃO TEM	Orçamento Responsável Principal : 06.00.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo :	AMPLIAR, QUALIFICAR E ESTRUTURAR A REDE SOCIOASSISTENCIAL E O NÍVEL DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E DESENVOLVER UNIDADES FÍSICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO SERVIÇOS ASSIMILARES ÀS OBRAS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO GPM.					
Indicador / Unidade de Medida	Índice Realizável	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice 2030	Índice Final PPA
MONITORAMENTO DE VEÍCULOS PARA FINEIS SOCIOASSISTENCIAIS / UNIDADE	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ITAPEVA	0	0	0	0	0	0

Obj. 001 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Obj. 002 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Obj. 003 Promover o crescimento econômico sustentável e inclusivo da sociedade, a igualdade de gênero, a justiça social, a igualdade de oportunidades para todos e a paz

Obj. 004 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 005 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 006 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 007 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 008 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 009 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 010 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 011 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 012 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 013 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 014 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 015 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 016 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

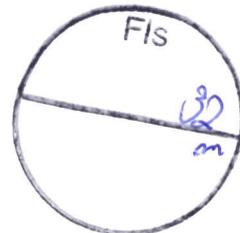
Obj. 017 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 018 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 019 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Obj. 020 Promover a inclusão econômica, social e ambiental

Ativo	Órgão Executor	Unidade de Medida	Sub	Execução / Físico					Total	
				2024	2025	2026	2027	2028		
1111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E DESENVOLVER UNIDADES FÍSICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GPM)	0005	PERCENTUAL COMPLETADO	08	243	0	0	0	0	0	1.970
1112 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS	0005	UNIDADES	08	243	0	0	0	0	0	1.991
1113 CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0005	PERCENTUAL COMPLETADO	08	243	0	0	0	0	0	1.180
1114 CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0005	PERCENTUAL COMPLETADO	08	243	0	0	0	0	0	1.050
1115 CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0005	PERCENTUAL COMPLETADO	08	243	0	0	0	0	0	1.150
1116 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	0005	PERCENTUAL COMPLETADO	08	243	0	0	0	0	0	1.150
Total do Programa			08	243	0	0	0	0	0	6.312
Despesas Correntes			08	243	0	0	0	0	0	6.312
Despesas de Capital			08	243	0	0	0	0	0	6.312



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROTOZO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa / 0018	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	Orçamento	10.02.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO					
Objetivo /	ORIENTAR E INTERVIAM O IMPLANTAMENTO TURISTICO COM O INCREMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL, GERACAO DE EMPREGO E VALORIZACAO DOS PATRIMONIOS LOCAIS E O TURISMO COMO UMA ATIVIDADE ECONOMICA SUSTENTAVEL E DE INCLUSAO SOCIAL.	Índice Baseado	Índice 2024	Índice 2025	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PNA
		0	11	12	13	14	14	14	14

Objeto e Metas
 Meta: 011 Tornar as cidades e os assentamentos turísticos incluídos, seguros, sustentáveis e sustentáveis
 Meta: 19 Adequar, proporcionar o acesso universal e seguro público, seguro, sustentável e seguro, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
 Meta: 017 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria local para o desenvolvimento sustentável
 Meta: 267 Implementar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil organizada, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos locais parcerias

Valores expressos em R\$ milhões até 31/12/2025

Ano	Grupo Executivos	Produto / Indicador de Medição	Sub-Produto	Estruturação / Emissão						Total
				2024						
				2024	2025	2026	2027	2028	2029	
2149 ATIVIDADES DE TURISMO	SCT	EVENTO REALIZADO/ORÇAMENTALIDADE	R\$ 23	R\$ 296	R\$ 137	R\$ 176	R\$ 182	R\$ 189	715	
2170 ADEQUAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CIDADES	SMT	PRESTANÇAS DE SERVIÇOS REALIZADOS/INDICADOR	R\$ 11	R\$ 172	R\$ 1	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 2	4	
			Total do Programa						715	
			Diferença Gerenciada						676	
			Reservas de Capital						40	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇAMENTO
 PRINCÍPIO DE 2025
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2028
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

COMAR

Programa 1: 0011 - CÍRCULO E PARTICIPAÇÃO CULTURAL

Órgão Responsável Principal: 10.000.00

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Objetivo 1:	Índice Base	Índice 2024	Índice 2025	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice Final PIS
FORMAÇÃO E INCORPORAÇÃO DO BOMSENTO DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA, CULTURAL POR MEIO DA CRIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOCÃO DE OFICINAIS E AÇÕES FORMATIVAS DE DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, VALORIZAR A MEMÓRIA, AS TRADIÇÕES LOCAIS E O PATRIMÔNIO CULTURAL, FOMENTANDO A IDENTIDADE CULTURAL.	35	36	37	38	39	39	39
Indicador / Unidade de Medida	5	6	7	8	9	9	9
EXERCÍCIO MUNICIPAL ALCANÇADO ATRAVÉS DAS AÇÕES CULTURAIS / V. PERCENTUAL	5	6	7	8	9	9	9
TAXA DE VISITANTES A ESPAÇOS CULTURAIS / V. PERCENTUAL	5	6	7	8	9	9	9

Obj. 004

Acquisição e elaboração de projetos e aplicação de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos os cidadãos, visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através de projetos, programas e ações culturais, visando a valorização da cultura e do patrimônio cultural, e da construção da cultura para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Obj. 011 - Fomentar a cidadania e de desenvolvimento humano inclusivo, através de projetos, programas e ações culturais, visando a valorização da cultura e do patrimônio cultural.

Obj. 187 - Fomentar a cidadania e de desenvolvimento humano inclusivo, através de projetos, programas e ações culturais, visando a valorização da cultura e do patrimônio cultural.

Valores expressos em R\$ milhões reais / 2025

Ação	Órgão Executor	Frenquia / Unidade de Medida	Sub-Frenquia	Financeiro / Efeito					Total	
				2025	2027	2028	2029	2030		
2029 GESTÃO MUNICIPAL	007	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	12	83	541	607	631	634	634	2.475
2029 VALORIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAL	907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/UNIDADE	13	10	1.006	1.042	1.087	1.124	1.124	4.263
2206 PROGRAMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	907	ESPAÇOS CULTURAIS	13	392	2.746	2.746	2.746	2.965	2.965	11.136
2700 ADMINISTRAÇÃO E PREVENÇÃO COM VITANENS	007	PREVENÇÃO DE CUSTAS REALIZADAS UNIDADE	13	127	8	8	8	8	8	16
Total do Programa				R\$	4.215	4.402	4.577	4.752	4.752	17.866
Despesas Correntes				R\$	4.175	4.362	4.537	4.712	4.712	17.786
Despesas de Capital				R\$	40	40	40	40	40	180



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇÃO ANUAL
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PLANO PLURIANUAL 2024-2029
ANEXO V - PREVISÃO DE RECEITAS

Objetivo	Programa	Atividade	Índice Base	Índice Anual					Índice Final PPA
				2024	2025	2026	2027	2028	
01 - SAÚDE	0012 - SAÚDE	0012.001 - SAÚDE	1.000	1.000	2.000	2.000	2.200	2.400	2.000
			12	12	12	20	25	30	12
TOTAL			1.012	2.012	2.212	2.412	2.612	2.012	

Objetivo: 011 - Tornar as cidades e os assentamentos urbanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Atividade: 197 - Aterro sanitário e coleta seletiva de lixo, gestão de resíduos sólidos, inclusão, sustentabilidade e reciclagem, saneamento e veredas, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

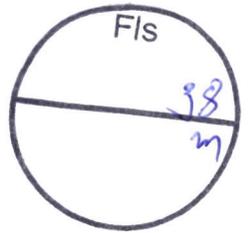
Valor em milhares de reais

Ano	Órgão Executor	Unidade de Prestação de Serviços	Subprojeto / Unidade	Fórmula	Previsão / Fluxo					TOTAL
					2024	2025	2026	2027	2028	
2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	27	89	631	705	715	760	2.872
2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	27	89	631	705	715	760	2.872
2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	27	89	631	705	715	760	2.872
2027	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	27	89	631	705	715	760	2.872
2028	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	27	89	631	705	715	760	2.872
2029	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	27	89	631	705	715	760	2.872
TOTAL DO PROGRAMA				27	89	631	705	715	760	2.872
TOTAL DO ANEXO V				27	89	631	705	715	760	2.872



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



CNPJ/MF		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		PROJETO DE LEI		PLANO PLURIANUAL 2016-2019		ANEXO V - PRECATORIOS DE GOVERNO		CÓDIGO	
2116	CONSERVAÇÃO E CUSTÓDIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	BRASA	VOLUME ESTIMADO DE CONSUMO	25	702	R\$	5.000	5.226	5.454	5.684	21.013
2117	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	BRASA	ÁREAS PÚBLICAS CONSERVADAS M² - METROS QUADRADOS	10	457	R\$	2.000	2.090	2.173	2.259	8.520
2123	COLETA PÚBLICA DOMICILIAR	BRASA	TOMELAS/ANO EXECUÇÃO TOME- T - TOMELAS	15	492	R\$	4.310	2.612	2.717	2.822	12.295
2370	ATENDIMENTO E DESPESAS COM VIVERENC	BRASA	PRECATORIOS DE CONTA RESOLVIDAS ORÇAM	15	152	R\$	3	5	5	5	20
2413	ORÇAMCO TRABALHADORES	BRASA	VOLUME DE NECESS. ABILITADO T - TRABALHADA	18	432	R\$	3.300	3.448	3.596	3.725	14.059
2421	RECURSOS E MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO COM TANTO BRASA	BRASA	M² - CONSERVADOS/ANZ M - METROS	15	452	R\$	200	261	311	382	1.364
		Total do Programa				R\$	24.138	23.488	24.194	24.269	97.485
		Despesas Correntes				R\$	20.278	21.172	22.006	22.817	86.183
		Pré-pagos de Capital				R\$	3.860	2.316	2.188	1.452	10.282



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CON-STEM
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
PROGRAMA DE LER
PLANO PLURIANUAL 2014-2019
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0016	ITAPEVA COM MAIS SEGURANÇA.	Órgão Responsável Finalizador : 17.03.03	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Objetivo :	PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS DOS CRIANÇAS E DA POPULAÇÃO E SOCIAL, ATRAVÉS DOS GRUPOS E RECURSOS DE DEFESA SOCIAL E DA INTERAÇÃO AS AÇÕES DO GOVERNO COM VISÃO A PROTEÇÃO DA CRIANÇA PÚBLICA E DA INFLUENCIANDO DAS PESSOAS E DO PAÍS) NOME FINALIZADO.	Índice 2014	Índice 2015	Índice 2016	Índice 2017	Índice 2018	Índice 2019	Índice Final PPA
Atividade / Unidade de Medida	COORDENADORIA ATIVIDADES: SAÚDE / SAÚDE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: SAÚDE DA EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	3.32	6.212	11.273	18.217	27.480	1.039	21.450
		398	288	380	388			1.039

Obj. e Metas

Obj: 011 Tornar as crianças e os adolescentes humanos incluídos, seguros, incluídos e sustentáveis

Meta: 197 Ativar, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

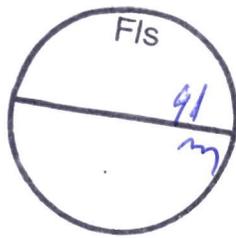
Obj: 016 Reduzir acidentes de trânsito e lesões fatais para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso a justiça para todos e garantir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e de abuso de autoridade relacionada, em todos os níveis

Meta: 241 Reduzir o nível de violência em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso a justiça para todos

Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função Funcio	Sub Função	Fluorograma / Eixo					TOTAL	
					2014	2015	2016	2017	2018		2019
1019 INSTALAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO GERAL		PONTOS INSTALADOS	04	R\$ 181	R\$ 600	600	600	600	600	4.800	
		INDICADOR		Meta	45	45	45	45	45	45	
2071 VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		GRUPO BENEFICIÁRIO/UNIDADE	06	R\$ 182	5.284	5.276	5.891	6.078	6.078	22.980	
		UNIDADE		Meta	36	36	36	36	36	36	
2267 ATIVIDADES DE SEGURANÇA-PÚBLICA MUNICIPAL		PARTECIPANTE/POLICINANTE	06	R\$ 183	1.000	1.180	1.120	1.142	1.142	4.482	
		INDICADOR		Meta	1.065	1.074	1.110	1.122	1.122	4.482	
2790 ADIANTAMENTO E OBRIGAR COM VÍTIOS		PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADAS	06	R\$ 181	16	16	16	16	16	64	
		UNIDADE		Meta	16	16	16	16	16	64	
3424 VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL-GUARDIA MUNICIPAL		SERVIDOR BENEFICIÁRIO/UNIDADE	06	R\$ 181	8.202	8.862	9.238	9.590	9.590	36.220	
		UNIDADE		Meta	85	85	85	85	85	340	
Total do Programa					R\$	13.500	14.078	15.875	16.875	17.437	66.086
Despesas Correntes					R\$	14.660	15.976	18.208	18.208	18.817	62.256
Despesas de Capital					R\$	840	798	620	620	620	2.810



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Programa / Ação	Objetivo	Código de Unidade de Medida	Cronograma Físico						Total
			Índice Base	Índice 2007	Índice 2008	Índice 2009	Índice 2010	Índice 2011	
0013 CONTRIBUICAO AO FOMER 0013 CONTRIBUICAO AO FOMER 2151 SINALIZACAO VERTICAL EM MURTEIRO 2178 SUBSIDIOS A EMPRESA CONSTRUCIONISTA DE TRANSPORTES 2202 VALORIZACAO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO 2241 SINALIZACAO HORIZONTAL DO MUNICIPIO 2158 GESTAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES 2170 ABASTECIMENTO E CUSTEIO DE VIAGENS	Promover ações de recuperação na sinalização, fiscalização e educação no trânsito, visando ao melhor desempenho das atividades e ações de trânsito e mobilidade urbana. Promover a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais, visando ao melhor desempenho das atividades e ações de trânsito e mobilidade urbana.	Unidade de Medida Índice Base Índice 2007 Índice 2008 Índice 2009 Índice 2010 Índice 2011 Total Final PPA	42	43	44	45	46	46	46
Valor em R\$ milhões			2.000	2.200	4.000	4.000	8.000	8.000	8.000
Programa: 001 - TRANSPORTE Ação: 0013 CONTRIBUICAO AO FOMER Valor em R\$ milhões			12.898	13.496	13.972	14.448	14.924	15.400	15.876
Total do Programa			12.898	13.496	13.972	14.448	14.924	15.400	15.876
Programas Correlatos			12.898	13.496	13.972	14.448	14.924	15.400	15.876
Total do Município			12.898	13.496	13.972	14.448	14.924	15.400	15.876



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

COBEM
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1704-2019
 ANEXO 9 - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0010 CONTRIBUIÇÃO INTERCOMUNAL DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Objetivo : EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Índice	2016	2017	2018	2019	Final PRA
Índice Resolva	0	2.400	4.800	7.200	9.600
Índice 2016	1	4	6	9	12
Índice 2017					
Índice 2018					
Índice 2019					
Índice Final PRA					

Objeto e Notas

Objeto: 016 Promover atividades físicas e lúdicas para o desenvolvimento ambiental, proporcionar o acesso à justiça para todos e garantir instalações elétricas, propagandas e insígnias em todos os níveis

Notas: 244 Realizar administração e controle de todas as suas contas
 244 Desenvolver atividades educacionais, recreativas e esportivas em todos os níveis
 244 Realizar o serviço público e informar a população em geral sobre as atividades realizadas
 244 Realizar o serviço público e informar a população em geral sobre as atividades realizadas
 244 Realizar o serviço público e informar a população em geral sobre as atividades realizadas

Objeto: 267 Realizar e promover atividades públicas, privadas, e com a sociedade civil organizada, a partir da estratégia das estruturas de mobilização de recursos para as parcerias

Valores expressos em R\$ milhões moeda 7/2019

Nome	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Estatísticas / Estado					TOTAL
					2016	2017	2018	2019	TOTAL	
019 GESTÃO MUNICIPAL	COM	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA	UNIDADE	04	0	4	8	12	24	920
207 VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	COM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA	UNIDADE	04	124	1.025	1.071	1.114	4.334	4.367
210 AJUSTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	COM	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA	UNIDADE	04	124	13	13	13	50	40
799 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTAS PÚBLICAS	COM	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA	UNIDADE	04	124	739	240	210	60	303
TOTAL DO PROGRAMA				04	124	1.025	1.071	1.114	50	6.267
Despesas Correntes				04	124	1.025	1.071	1.114	50	6.267
Despesas de Capital				04	124	1.025	1.071	1.114	50	40



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇÃO SEQUENCIAL
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2024-2028
ANEXO V - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa : 0018 GESTÃO DE DESPESAS DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS

Objetivo : PROMOVER A CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL, INCLINDO ESTRADAS, PONTES, ACESSO À ÁGUA, MANEJO DE RESÍDUOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ÁREAS PÁVIAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO POTENCIAL DAS COMUNIDADES RURAIS.

Indicador / Unidade de Medida

Índice Base	Índice 2024	Índice 2025	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Total em 2028	Índice Final PPA
60	64	68	72	76	80	460	82
24	21	21	19	19	18	106	9
20	26	28	28	28	28	140	30

Obj e Meta(s)

Obj: 002 Melhorar com a forma, alargar a segurança alimentar e melhorar da nutrição e produção agrícola sustentável

Meta: 119 Ampliar o investimento, inclusive via o setor de cooperativas intermediárias, em infraestrutura rural, produção e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e de acesso de produtores rurais de pequena e média escala em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

Obj: 006 Assegurar a disponibilidade e acesso sustentável de água e saneamento para todos e universal para todos

Meta: 148 Até 2030, alcançar o acesso universal, equitativo e sustentável à água potável e ao saneamento para todos, e acabar com a deficiência de saneamento em situações de vulnerabilidade

Meta: 149 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a deficiência de saneamento em situações de vulnerabilidade

Meta: 150 Até 2030, melhorar a qualidade da água, incluindo a poluição, eliminando o desperdício e minimizando a liberação de poluição química e material plástico persistente, evitando a redução a néscio a produção de águas subterrâneas

Meta: 151 Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Obj: 008 Promover o crescimento econômico sustentável, inclusive o sustentável, através plano e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 146 Até 2030, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou treinamento

Obj: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 148 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais sustentáveis entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Obj: 015 Promover, empregar e promover o emprego e o crescimento sustentável, priorizando a geração de empregos sustentáveis, verdes e digitais

Meta: 216 Melhorar e ampliar digitalmente, a nível de todos os setores, os recursos humanos para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Valores expressos em R\$ milhões, milhões / 2025

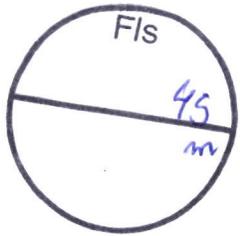
Ano	Objeto	Produto / Unidade de Medida	Porcent. Puro	Out. Puro	Financiamento / Estado						TOTAL
					2024	2025	2026	2027	2028	2029	
2024	001801	UNIDADES CONSTRUIDAS	26	782	85	450	400	400	400	430	1.850
2025	001801	UNIDADES CONSTRUIDAS	26	782	85	450	400	400	400	430	1.850
2026	001801	UNIDADES CONSTRUIDAS	26	782	85	450	400	400	400	430	1.850
2027	001801	UNIDADES CONSTRUIDAS	26	782	85	450	400	400	400	430	1.850
2028	001801	UNIDADES CONSTRUIDAS	26	782	85	450	400	400	400	430	1.850
2029	001801	UNIDADES CONSTRUIDAS	26	782	85	450	400	400	400	430	1.850
TOTAL			130	3912	425	2250	2000	2000	2000	2130	8530



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CNP-SIEM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		PROJETO DE Lei		PLANO PLURIANUAL 2014-2018		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO		CÓDIGO	
2071	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SINDOMI	SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	26	122	R\$	3.873	4.003	4.154	4.327	16.357
2235	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTABECIM. RURAIS (RERAN)	SINDOMI	RUR. CONSERVACAO/RECONSTRUCAO	26	782	R\$	3.000	3.135	3.280	3.436	12.852
2296	CONSERVACAO DE ESTABECIM. VINCULADOS (RERAN)	SINDOMI	RUR. CONSERVACAO/RECONSTRUCAO	26	782	R\$	2.400	2.400	2.400	2.400	9.600
2370	ATENDIMENTO E DEFESA COM VIGANCIA	SINDOMI	PRESTACAO DE CONTAS FORTIFICACAO	13	172	R\$	3	8	8	3	12
2484	SERVIC. DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE FOGOS PERICULOSOS	SINDOMI	SERVIC. DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE FOGOS PERICULOSOS	17	511	R\$	390	407	424	440	1.662
2418	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FLORESTA DO MUNICÍPIO	SINDOMI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FLORESTA DO MUNICÍPIO	28	782	R\$	24	21	21	21	84
2419	MANUTENCAO DE PONTES E PASSAGENS DE ESTRADAS	SINDOMI	MANUTENCAO DE PONTES E PASSAGENS DE ESTRADAS	28	782	R\$	13	10	10	10	33
2427	RECONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO COM LACOS	SINDOMI	RECONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO COM LACOS	28	782	R\$	190	188	186	183	747
2428	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS AREAS PUBLICAS ZONA RURAL	SINDOMI	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS AREAS PUBLICAS ZONA RURAL	13	451	R\$	400	418	435	452	1.705
				TOTAL DO PROGRAMA		R\$	14.794	15.269	15.549	16.014	59.666
				DIFERENCA CORRETIVA		R\$	9.336	9.675	10.016	10.358	40.648
				DIFERENCA DO CAPITAL		R\$	5.280	4.200	4.180	3.980	18.020



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

OBJETIVO / UNIDADE DE MEDIDA	ORGÃO EXECUTOR	FUNDO / UNIDADE DE MEDIDA	FUNDO FINANC.	PLANEJAMENTO / EXECUÇÃO					TOTAL	
				2026	2027	2028	2029	2030		
Objetivo 1: Fortalecer a governança institucional por meio da gestão eficiente, estratégica e integrada do sistema judicial no município, garantindo suporte técnico-legal às decisões administrativas e modernização de processos e funções. Indicador / Unidade de Medida:										
DIVIDA PROTEGIDA / % PERCENTUAL				45	50	55	60	65	85	
DIVIDA SELECIONADA / % PERCENTUAL				20	15	40	45	50	80	
DIVIDA REQUERIDA / % PERCENTUAL				35	40	55	55	55	55	
DIVIDA EM ABERTO / % PERCENTUAL				60	55	60	45	70	70	
PROCESSOS JUDICIAIS / UNIDADE				100	105	110	115	120	120	
Obj e Promover assessorias jurídicas e inclusivas para a desoneração passiva, propiciando o acesso à justiça para todos. Objeto 231: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir o acesso à justiça para todos. Objeto 234: Desenvolver instituições eficientes, transparentes e responsáveis em todo o país. Objeto 238: Assegurar o acesso público à informação e promover as iniciativas inovadoras, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais. (Valores expressos em R\$ milhões por ano / 2025)										
Obj e Promover assessorias jurídicas e inclusivas para a desoneração passiva, propiciando o acesso à justiça para todos, responsável e incluir em todos os níveis.										
Objeto 231: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir o acesso à justiça para todos. Objeto 234: Desenvolver instituições eficientes, transparentes e responsáveis em todo o país. Objeto 238: Assegurar o acesso público à informação e promover as iniciativas inovadoras, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.										
(Valores expressos em R\$ milhões por ano / 2025)										
Nome	Órgão Executor	Fundo / Unidade de Medida	Fundo Financ.	Planejamento / Execução					Total	
2019 GESTÃO MUNICIPAL	PM	UNIDADE ADMINISTRATIVA UNIDADE	F2	2026	2027	2028	2029			
2077 VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PM	SERVIÇOS BENEFICIADOS/UNIDADE UNIDADE	F2	300	111	122	437	1.165		
2243 PROPOSTA GERAL DO MUNICÍPIO	PM	PROCESSOS JUDICIAIS UNIDADE	F2	6.164	5.344	4.522	4.698	17.730		
2710 AQUELAMENTO E DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PM	PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	F2	120	124	128	132	504		
2816 IMPRONTAÇÃO DE PROCESSOS E FUNDOS	PM	SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO A PERCENTUAL	F2	2.700	2.900	2.900	3.000	11.500		
				494	492	492	492	1.960		
Total do Programa Despesas Correntes Despesas de Capital				R\$	4.984	5.201	5.403	5.605	21.195	
				R\$	4.854	5.075	5.274	5.479	20.679	
				R\$	130	126	129	126	516	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Anexo	Objeto	Produto / Unidade de Medida	Quant. Financeira	Sub	Financiamento / FIELIVO					Total
					2026	2027	2028	2029	2029	
1106	IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO	UNIDADES INSTALADAS/UNID. UNIDADE	17	512	R\$ 250	2	300	360	330	1.250
1106	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	RODAIS PAVIMENTADOS FMS - C/DEMETROS	15	451	R\$ 2.460	3	2.460	1.395	2.781	11.245
1180	PAVIMENTACAO E RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	M2 - CONCRETOS/CMC R - METROS	15	451	R\$ 568	3	522	543	564	2.129
2026	DESTOP MUNICIPAL	UNIDADES ADMINISTRATIVAS UNIDADE	15	122	R\$ 1.000	8	1.000	1.000	1.000	1.000
					R\$ 1.488	9	1.722	1.720	1.720	1.720

Objeto	Produto / Unidade de Medida	Quant. Financeira	Sub	Financiamento / FIELIVO					Total	
				2026	2027	2028	2029	2029		
001	CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SANEAMENTO	UNIDADES INSTALADAS/UNID. UNIDADE	17	512	R\$ 250	2	300	360	330	1.250
001	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	RODAIS PAVIMENTADOS FMS - C/DEMETROS	15	451	R\$ 2.460	3	2.460	1.395	2.781	11.245
001	PAVIMENTACAO E RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	M2 - CONCRETOS/CMC R - METROS	15	451	R\$ 568	3	522	543	564	2.129
001	DESTOP MUNICIPAL	UNIDADES ADMINISTRATIVAS UNIDADE	15	122	R\$ 1.000	8	1.000	1.000	1.000	1.000
					R\$ 1.488	9	1.722	1.720	1.720	1.720

ORÇAMENTO : 0021 - PARTIDAO E DESARROLVIMENTO URBANO. CADA RESERVAVA PRINCIPAL : 44.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Indicador / Unidade	Índice Base	Índice 2016	Índice 2017	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice Final 2020
IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO / % PERCENTUAL	90	91	92	93	94	94	94
ATENDIMENTO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA / % PERCENTUAL	94,50	94,40	94,70	94,80	94,80	94,80	94,80
ATENDIMENTO DE PESSOAS DE ALTO RENDIMENTO URBANAS / % PERCENTUAL	96,50	95,90	96,50	96,50	96,50	96,50	96,50
ABERTAMENTO DE TERRENS/PROPRIETARIOS / % PERCENTUAL	48	49	48	48	48	48	48
COMPRIMENTO DE RUA / METRO	12	12	14	14	14	16	16

Obj: 001 - Consultar infraestruturas existentes, promover a modernização, inclusive a sustentável e ampliar a rede de saneamento básico, visando a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a sustentabilidade e a inclusão social.

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, eficiente, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano.

Obj: 011 - Melhorar as condições e os serviços urbanos, promover a segurança, a sustentabilidade e a inclusão social, visando a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a sustentabilidade e a inclusão social.

Meta: 191 - Melhorar as condições e os serviços urbanos, promover a segurança, a sustentabilidade e a inclusão social, visando a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a sustentabilidade e a inclusão social.

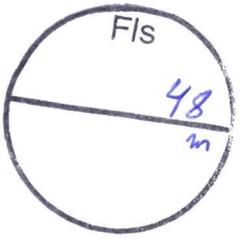
Meta: 193 - Melhorar as condições e os serviços urbanos, promover a segurança, a sustentabilidade e a inclusão social, visando a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a sustentabilidade e a inclusão social.

Meta: 198 - Melhorar as condições e os serviços urbanos, promover a segurança, a sustentabilidade e a inclusão social, visando a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a sustentabilidade e a inclusão social.

Meta: 199 - Melhorar as condições e os serviços urbanos, promover a segurança, a sustentabilidade e a inclusão social, visando a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a sustentabilidade e a inclusão social.

Meta: 199 - Melhorar as condições e os serviços urbanos, promover a segurança, a sustentabilidade e a inclusão social, visando a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a sustentabilidade e a inclusão social.

Anexo	Objeto	Produto / Unidade de Medida	Quant. Financeira	Sub	Financiamento / FIELIVO					Total
					2026	2027	2028	2029	2029	
1106	IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO	UNIDADES INSTALADAS/UNID. UNIDADE	17	512	R\$ 250	2	300	360	330	1.250
1106	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	RODAIS PAVIMENTADOS FMS - C/DEMETROS	15	451	R\$ 2.460	3	2.460	1.395	2.781	11.245
1180	PAVIMENTACAO E RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	M2 - CONCRETOS/CMC R - METROS	15	451	R\$ 568	3	522	543	564	2.129
2026	DESTOP MUNICIPAL	UNIDADES ADMINISTRATIVAS UNIDADE	15	122	R\$ 1.000	8	1.000	1.000	1.000	1.000
					R\$ 1.488	9	1.722	1.720	1.720	1.720



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CN-SIEM:  MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 GOVERNO:  PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL: 2024-2029 ANEXO V - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa : 0028	PREVIDENCIA MUNICIPAL	Objeto Programático Principal : 18.000.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA			
Objetivo :	Administrar e controlar o patrimônio dos beneficiários passivos no âmbito estadual em lei; emitir política de expansão de eventual déficit atuarial; agir com eficiência na utilização dos recursos previdenciários; buscar sempre a melhores condições de mercado para os investimentos do IPM; observar a garantia, a segurança, a solvência e a liquidez dos recursos previdenciários.					
Indicador / Unidade de Medição	Título Recorre	Índice 2024	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PM
MÃO NA RESSALVA / MÃO NA	0	0	0	0	1	1

OPA e BARRAS
 Obj: 018 Promover atividades físicas e recreativas para o desenvolvimento autônomo, proporcionar o acesso a serviços para todos e garantir instituições educadas, transparentes e honestas em todos os níveis
 Meta: 244 Desenvolver instituições educadas, transparentes e honestas em todos os níveis

Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2025

Ano	Órgão Executor	Título / Unidade de Medição	Funcion. Pessoa	Sub Função	Estrutura / Física					TOTAL
					2024	2027	2028	2029	TOTAL	
2212 GESTÃO DO IPMI	IPMI	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITA	09	122	R\$ 1.492	1.500	1.523	1.586	6.102	
		UNIDADE			1	1	1	1	4	
2713 GESTÃO NOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	IPMI	BENEFÍCIO PAGO UNIDADE	09	272	R\$ 47.024	49.077	51.032	53.085	201.363	
		UNIDADE			46	51	63	90	350	
2825 TESTE DOS INVESTIMENTOS DO IPMI	IPMI	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITA UNIDADE	09	132	R\$ 20	21	22	23	86	
		UNIDADE			1	1	1	1	4	
Total do Programa					R\$ 49.242	51.458	53.577	55.584	209.311	
Despesas Correntes					R\$ 49.221	51.438	53.494	55.570	209.723	
Despesa de Capital					R\$ 21	20	23	24	90	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Ano	Órgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Sub Função	Execução / Estado					Total
				2016	2017	2018	2019	2020	
2019	SECRETARIA	UNIDADE DE MEDIDA	122	R\$ 99674	198	207	215	222	843
2014	SECRETARIA	UNIDADES	04	R\$ 83	2	2	2	2	8
2017	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 602	429	16	624	679	2.564
2018	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2019	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2016	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2017	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2018	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2019	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2020	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2021	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2022	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2023	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2024	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2025	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2026	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2027	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2028	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2029	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2030	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2031	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2032	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2033	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2034	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2035	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2036	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2037	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2038	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2039	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2040	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2041	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2042	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2043	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2044	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2045	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2046	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2047	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2048	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2049	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2050	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2051	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2052	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2053	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2054	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2055	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2056	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2057	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2058	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2059	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2060	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2061	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2062	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2063	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2064	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2065	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2066	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2067	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2068	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2069	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2070	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2071	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2072	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2073	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2074	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2075	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2076	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2077	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2078	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2079	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2080	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2081	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2082	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2083	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2084	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2085	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2086	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2087	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2088	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2089	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2090	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2091	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2092	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2093	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2094	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2095	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2096	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2097	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2098	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2099	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427
2100	SECRETARIA	UNIDADES	22	R\$ 99674	167	165	169	113	427

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ANEXO V - PROGRAMA DE GOVERNO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo : Promover o crescimento econômico sustentável do município, fortalecendo os setores comercial e industrial, ampliando a geração de emprego e renda, incentivando a inovação e a participação, além de criar condições favoráveis para a instalação de empreendimentos e melhoria do ambiente de negócios locais.

Indicador / Unidade de Medida: Índice de Realidade Econômica de Áreas Específicas / Índice de Realidade Econômica de Áreas Específicas / Índice de Realidade Econômica de Áreas Específicas

Obj: 008 Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

Meta: 182 Ativar níveis mais elevados de produtividade dos setores, por meio de diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e in

Meta: 183 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apóiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, cidadania e inovação, e fortaleçam o crescimento dos setores, empresas, negócios e meios de acesso a serviços essenciais

Meta: 186 Até 2020, reduzir substancialmente o proporcio de jovens sem emprego, ensino ou formação

Meta: 189 Promover as direções trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

Obj: 011 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 206 Identificar as empresas, estabelecimentos ou organizações que apresentem boas práticas científicas e tecnológicas em seu ciclo de produção e consumo

Meta: 209 Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em caso a países mais avançados de produção e consumo

Valores expressos em R\$ milhões inteiros / 2015

Total

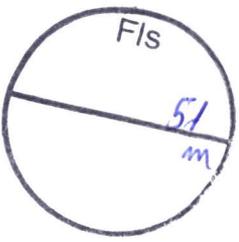
Fis 50 m



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CON-SITE		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CÓDIGO		
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2024-2028 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Total do Programa	82	1.153	1.201	1.200	1.200	4.802
Despesa Corrente	82	1.153	1.153	1.200	1.200	4.702
Despesa de Capital	28	0	50	50	50	200



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CN-SIEM:  MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2028
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0024 IMPRANTIMENTO ESCOLAR SÉRIAS BÁSICAS E INICIAL
 Objetivo : Tem como objetivo garantir condições adequadas de segurança, higiene e acessibilidade nas unidades de ensino do ensino infantil, promovendo um ambiente escolar saudável, inclusivo e propício ao aprendizado.
 Descrição / Unidade de Medida:

Índice Baseado	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA
16	16	17	13	18	18

Obj e Metas
 Obj: 004 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
 Meta: 136 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, e de inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, étnia, etnia, crença, religião, condição econômica ou outra.
 Obj: 010 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
 Meta: 192 Até 2030, emobiliar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, étnia, etnia, crença, religião, condição econômica ou outra.

Valores expressos em R\$ milhões, arredondados / 2023

Ano	Objeto Executivo	Produto / Unidade de Medida	Período Fim	Sub Fim	Execução / Físico					Total
					2026	2027	2028	2029	Total	
1162 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EDUCANDO INFANTIL	SME	UNIDADES CONSTRUÍDAS	12	365	R\$ 0	0	1.009	0	1.009	2.200
					Meta	0	1	0	1	
2440 REFORMA E MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCANDO INFANTIL	SME	UNIDADES ESCOLAS REFORMADAS	22	165	R\$ 815	4	815	815	815	3.260
					Meta	4	4	4	4	
2441 REFORMA E MANUTENÇÃO ESCOLAS SÉRIAS FUNDAMENTAL	SME	UNIDADES ESCOLAS REFORMADAS	12	361	R\$ 700	9	700	700	700	2.400
					Meta	9	9	9	9	
Total do Programa					R\$ 26	1.515	2.515	1.515	2.515	8.060
Despesas Correntes					R\$ 1.314	1.515	1.515	1.515	1.515	6.365
Despesas de Capital					R\$ 0	1.000	0	1.000	1.000	2.000



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029
 ANEXO V - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa : 0025 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo : Garantir o transporte escolar seguro, acessível e de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino, atendendo o ensino e a aprendizagem na escola

Indicador / Unidade de Medida

Indicador / Unidade de Medida	Índice Base	Índice 2024	Índice 2025	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA
NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS / ANUALIDADE	11.740	13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	11.740	11.740

Cód. e Meta

Obj: 003 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 131 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos graves por acidentes em situações

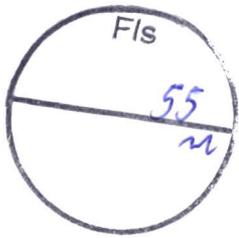
Obj: 004 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso à educação primária e secundária livre, equitativa e de qualidade, que inclua a aprendizagem relevantes e eficazes

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso à educação primária e secundária livre, equitativa e de qualidade, que inclua a aprendizagem relevantes e eficazes

Valores expressos em R\$ milhões inteiros / 2025

Anexo	Orç. Executiv.	Produto / Unidade de Medida	Unidade	Parcial	Final	Fiscalidade / Exercício					Total
						2024	2025	2026	2028	2029	
1186 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	098	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	12	361	R\$	120	320	120	290	810
				13	361	R\$	5.200	5.200	5.200	21.000	
				12	65	R\$	450	450	450	1.820	
2064 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	098	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO UNIDADE	UNIDADE	12	362	R\$	14.200	14.200	14.700	14.900	58.390
				12	691	R\$	891	891	891	3.573	
Total do Programa						R\$	19.460	20.478	20.590	21.078	81.930
Despesas Correntes						R\$	19.460	20.150	20.460	20.710	81.220
Despesas de Capital						R\$	120	228	130	268	1.110



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Código	Descrição	Unidade de Medida	Sub-Função	Estruturação / Efeito					Total	
				2026	2027	2028	2029			
2376	ADAPTAMENTO E DESEMPENHO COM VISAGENS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADA	12	361	R\$ 80	36	36	36	36	120
2376	ADAPTAMENTO E DESEMPENHO COM VISAGENS	UNIDADE								
2376	ADAPTAMENTO E DESEMPENHO COM VISAGENS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADA	12	365	R\$ 85	10	10	10	10	40
2376	ADAPTAMENTO E DESEMPENHO COM VISAGENS	UNIDADE								
2386	DESEMPENHO DE SERVIÇOS FUNDAMENTAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADA	12	361	R\$ 85	5.715	5.815	5.915	5.915	23.865
2386	DESEMPENHO DE SERVIÇOS FUNDAMENTAIS	UNIDADE								
2473	VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SERVIÇO BENEFICÍO/UNIDADE	12	361	R\$ 85	127.785	131.690	134.595	137.482	528.355
2473	VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE								
2473	VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SERVIÇO BENEFICÍO/UNIDADE	12	365	R\$ 85	26.706	27.930	29.154	30.378	124.868
2473	VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE								

VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES MÊS / 2025

OBJETIVO : Promover a melhoria contínua da qualidade da educação por meio do fortalecimento da gestão pedagógica e administrativa da rede municipal de ensino, assegurando planejamento estratégico, acompanhamento de indicadores educacionais, formação de gestores e professores, modernização de processos e implementação de práticas inovadoras que garantam eficiência, transparência e resultados no processo de ensino-aprendizagem.

Indicador / Unidade de Medida	Índice Base	Índice 2024	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PM
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR INICIAL / % ESERCUTUAL	0,10	0,10	0	0	0	0

Objetivo: 004 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover condições de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Metas: 129 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que tenham bons resultados de aprendizagem.

Metas: 130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que tenham bons resultados de aprendizagem.

Metas: 131 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que tenham bons resultados de aprendizagem.

Metas: 132 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que tenham bons resultados de aprendizagem.

Metas: 133 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que tenham bons resultados de aprendizagem.

Metas: 134 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que tenham bons resultados de aprendizagem.

Metas: 135 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que tenham bons resultados de aprendizagem.

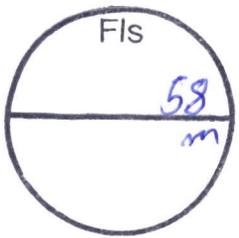
PROGRAMA : 0028 GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA NA EDUCAÇÃO

PROZETO DE LEI : PLANO PLURIANUAL 2024-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

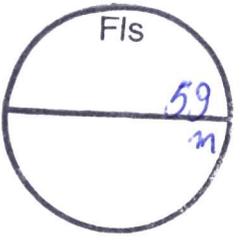
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CNPJ/MF		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		PROJETO DE LEI		PLANO PLURIANUAL 2024-2028		ANEXO V - PRECATORIAS EM GOVERNO		CÓDIGO	
2077	VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SM01	SERVIÇOS BENEFICÍCIOS/UNIDADE	10	S01	R\$	6.070.572	6.270.377	6.521.377	6.774.377	25.582
2077	VALORIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SM01	SERVIÇOS BENEFICÍCIOS/UNIDADE	10	S02	R\$	10.000.212	13.429.212	10.868.212	11.290.212	42.808
2077	VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SM01	SERVIÇOS BENEFICÍCIOS/UNIDADE	10	S03	R\$	1.200.38	1.254.38	1.304.38	1.352.38	5.112
2084	REGIÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO	SM01	ATENDIMENTOS PREVENITIVOS/UNIDADE	19	S01	R\$	9.872.1	9.000.1	9.200.1	9.400.1	36.472
2085	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA E ALTA COMPLEXIDADE	SM01	ATENDIMENTOS EFETIVOS/UNIDADE	10	S02	R\$	132.810	138.420	141.840	147.310	536.975
2086	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	SM01	RECEITAS DISPENSADAS	10	S03	R\$	3.000.1	3.300.1	4.000.1	4.300.1	15.300
2087	VALORIZAÇÃO EM SAÚDE	SM01	COMPLEMENTO DE PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO	10	S04	R\$	800.1	838.1	869.1	903.1	3.408
2070	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VIGIÂNCIA	SM01	PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADAS	10	S01	R\$	30.20	30.20	30.20	30.20	123
				Total do Programa		R\$	194.018	204.868	211.346	219.497	871.543
				Despesas Correntes		R\$	194.008	204.798	211.256	219.387	867.103
				Despesas de Capital		R\$	110	110	110	110	440



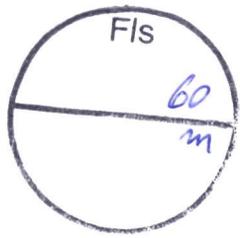
MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

COMISSÃO DE CONTABILIDADE
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2028
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 9998 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Objetivo : Reserva de contingência da Prefeitura Municipal e do RPPS	Indicador / Unidade de Medida	RHO INSORÇAO / RAO RA	Código Orçamentário Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										Total	
				Índice Baseada		Índice 2026		Índice 2027		Índice 2028		Índice 2029			Índice RHM/ RPA
				0	1.556.000	0	1.556.000	0	28	0	3.111.000	8.174.070			
Valores expressos em R\$ milhões, milhões / 2025															
Acão	Objeto Exauriente	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub-Função	Estruturação / Plurianual					Total					
					2026	2027	2028	2029	2025						
9998 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO DO RPPS	SERVIÇO	FORNECIMENTO E RECENTRAL	99	997	R\$	0	0	0	0	0	0	0	0		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO DO RPPS	1991		R\$	997	0	11.474	17.913	13.023	0	0	0	0	0		
Total do Programa					R\$	0	11.474	17.913	13.023	0	0	0	0		
Despesas Correntes					R\$	0	11.474	17.913	13.023	0	0	0	0		
Despesas de Capital					R\$	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total Geral					R\$	0	11.474	17.913	13.023	0	0	0	0		
Despesas Correntes					R\$	0	11.474	17.913	13.023	0	0	0	0		
Despesas de Capital					R\$	0	0	0	0	0	0	0	0		

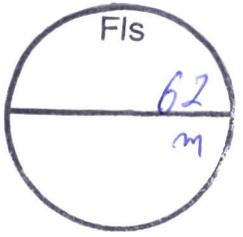
Fonte Sistema:



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

MUNICÍPIO DE ITAPEVA										
PRACATO DE L&E										
PLANO PLURIANUAL 2024-2029										
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026										
CONAR										
ORÇAMENTO Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS Objetivo : Alimentar o crescimento das atividades filantrópicas do MuI										
Órgão Mantenedor Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade de Medida UNIDADE DE MEDIDA Produto ANUAL DO BASTIÃO DA CIDADANIA R\$										
Índice Rate Acertado 2.000,00 Índice Física 2.000,00 Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2026										
Ação	Órgão Executor	Fundos	Sub-fundos	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2026				
						Desp. Corrigido	Desp. de Capital	Total	Total	
0006 SERVIÇOS DA CIDADANIA INTERNA - GERAL	SME	24 814	CELEBRAÇÕES CIDADANIA INTERNA	UNIDADE	2	3.036	0	3.036	3.036	
0014 OPERAÇÕES DE NUTRIÇÃO ALIMENTARICIA	SME	27 814	NÚMEROS DE PRECATORIOS PAGOS	UNIDADE	52	3.841	0	3.841	3.841	
0015 PRECATORIOS COTA ESPECIE	SME	28 814	NÚMEROS DE PRECATORIOS PAGOS	UNIDADE	19	3.841	0	3.841	3.841	
0016 PRECATORIOS - DESAPRESENTADO	SME	29 814	NÚMEROS DE PRECATORIOS PAGOS	UNIDADE	1	0	3.841	3.841	3.841	
Total do Programa						107,16	3.841		14.597	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CON-SIFPE
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2027
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa	Objetivo	Indicador	Unidade	Índice Base	Índice Meta	Valores 2024			
						Meta Física	Unid. Corretas	Unid. de Referência	Total
Programa : 0003 GOVERNO E RELACIONES INSTITUCIONAIS	Fortalecer a articulação institucional e a governança pública, promovendo relações transparentes e colaborativas com os Poderes Legislativo e Judiciário, demais entes do governo, sociedade civil e organizações de caráter social e filantropia.	Orçamento de Renda	UNIDADE	630,00	630,00	436,00			
Orçamento de Renda									
Atos									
0039 GESTÃO MUNICIPAL		SENDOU	Outros Executivos	Função	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Unid. Corretas	Unid. de Referência	Total
2077 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		SENDOU		Função	PRODUTOS ADMINISTRATIVOS	4	712	20	732
2250 ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		SENDOU		Função	SERVIÇOS BENEFICÍAS/INÍTIAS	19	1.346	3	1.468
2268 COLABORAÇÃO PARA O CUIDADO E INVESTIMENTO DO CUIDADO		SENDOU		Função	CURAS E SERVIÇOS	23	52	3	58
2370 ADOLESCENTES E DEPENDENTES COM TUBERCULOSE		SENDOU		Função	INDICADORES ADMINISTRATIVOS	1	723	10	734
					PRODUTOS DE CONTAS ADMINISTRATIVAS	4	3	0	7
Total do Programa						3.032		35	3.067



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CON-SIFPM
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 SECRETARIA DE LFI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 0004 - SAÚDE ADMINISTRATIVA, QUALIDADE DE VIDA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Objetivo : 1 - Promover a sustentabilidade ambiental e o bem-estar social por meio da gestão eficiente e dos recursos naturais, da melhoria da qualidade dos serviços de educação e cultura e aplicação dos recursos disponíveis urbanos e rurais, da melhoria da infraestrutura de saneamento e da mobilização dos cidadãos para a participação pública voltada ao crescimento populacional de classe e a proteção da fauna e flora.

Orgão Responsável (Responsável) : 01.02.05 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 Unidade de Gestão : 1 - TORRELEANS
 Materiais Programados (Orçamento) : 22.400,00
 Recursos Disponíveis (Cálculo) : 216,00
 Saldo de Anulação (Cálculo) : 22.184,00

Ação	Órgão Executor	Enquadramento	Descrição / Unidade de Gestão	Índice de Referência	Meta Física	Valores 2024			Total
						Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1112 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA	SECRETARIA	18 542	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	0	200	200	
2039 CENTRO MUNICIPAL	SECRETARIA	18 541	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	10	160	50	210	
2007 REABILITADO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA	18 541	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	23	1.212	0	1.212	
2146 RECONSTRUTIVO E CUSTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA	18 541	TORRELEANS/ANO RECONSTRUTIVO	7 - TORRELEANS	1000	3.122	0	3.122	
2352 RECONSTRUTIVO MUNICIPAL E URBANO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA	18 542	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	10	100	190	290	
2370 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	SECRETARIA	04 121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	UNIDADE	20	12	0	12	
2371 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	SECRETARIA	18 541	MATERIAIS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	2.282	0	40	2.322	
2417 CUSTO DE MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	SECRETARIA	18 541	TORRELEANS/ANO PROCESSADOS/TOM	UNIDADE	4.800	0	200	5.000	
Total do Programa						11.448	1.070	12.518	

Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2024



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

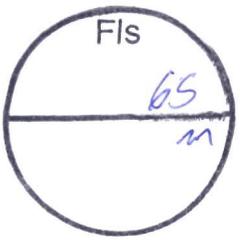
UNIDADE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PLANO PLURIANUAL: 2016-2019
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0005 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DESEMP. RECURSOS HUMANOS
 Descrição :
 O programa tem como finalidade estruturar, organizar e apoiar as atividades administrativas e a política de pessoal e pessoal da administração municipal, compreendendo ações políticas e organizacionais institucionais, modernização administrativa, capacitação e valorização dos servidores municipais, bem como, ao fortalecimento do setor de controle e fiscalização com vistas a garantir maior transparência, eficiência e qualidade e seriedade nos processos de licitação para a contratação de serviços, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

Programa Responsável: Prefeito: 06.60.005 SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Indicador : Índice de Gestão
 Unidade de Medida: UNIDADES
 Valor Meta Inscrito: R\$ 00
 Índice Futuro 2016: 62,00

VALORES ESPERADOS EM R\$ MILHARES META DE 2016

Atividade	Órgão Executor	Situação	Estrutura / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016		
					Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
2005 GESTÃO MUNICIPAL	0001	04	123 UNIDADES ADMINISTRATIVAS	9	3.200	20	3.220
2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	0001	04	123 SERVIDOR MUNICIPAL/OUTROS	94	4.200	0	4.200
2009 MANUTENÇÃO E DESEMP. COM. CRIANÇAS	0001	04	123 PRESTIÇOS DE CONTR. FORTALECIMENTO	15	15	0	15
Total do Programa				3.415		20	3.435



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇAMENTO
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 006 GESTÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
 Objetivo : Assegurar o equilíbrio fiscal, o aumento da arrecadação pro-
 pria, a redução no consumo orçamentário e financeiro e
 a aplicação na gestão dos recursos públicos.
 Órgão Responsável Principal : 04.01.03 DECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador : Unidade de medida Índice mais percente
 AGENCIA PÚBLICA REALIZADA DAS REAS ORÇAMB. E GERMAMENTAL UNIDADE
 CRENÇAMENTO DE CONSTATOS TRABALHADOS UNIDADE
 Índice mais percente 5,00
 Valor em reais 49.811,00
 Índice futuro 2024 5,00
 Valor em reais 50.008,00

Valores expressos em R\$ milhões milhões / 2025

Ação	Órgão Executor	Função	Programa / Unidade de medida	Unidade	Meta Plurian	Valores 2024		Total
						Desp. Corretivos	Desp. de Capital	
0001 PESSOAS - GERAL	SME	04	127 CONTRIBUIÇÃO AO PAGER REALIZADA	UNIDADE	12	4.789	0	4.789
2025 INSTITUIÇÃO	SME	04	122 OUTROS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	6	2.800	0	1.535
2027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANTENÇÃO	SME	04	122 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	51	5.238	0	5.238
2370 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS COM VIGIÂNCIA	SME	04	124 PRECATORIOS DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	18	5	0	5
Total do Programa						11.719	0	11.293

Fls 66 m



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PARECER DE LEI Nº 123/2025
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA
 Objetivo : PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA
 ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESEMPENHO OPERACIONAL E BASTANTEZAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ÊNFASE NA MODERNIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E O DESEMPENHO DAS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, COM ÊNFASE NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

Grupo Responsável (ref. Lei): 04.01.05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Unidade de Realização : Índice atual - R\$ mil/mês
 1 DE DESPESAS ELETRÔNICAS/PROCESSO LICITATORIOS Y PRECATORIA : 19,08
 Índice futuro 2026 : 19,05

Valores expressos em R\$ MILHARES ANOS / 2025

Ação	Órgão Executor	Fonte de Recursos	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2026			Total
					Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total	
2019 GESTÃO MUNICIPAL	SECRETARIA	04.121	INDICADORES ADMINISTRATIVOS	3	78	20	98	
2017 QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA	04.121	SERVIÇOS DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO	12	116	0	116	
2310 ADEQUAÇÃO E DESPESAS COM TIPOLOGIA	SECRETARIA	04.121	SERVIÇOS DE CONTAS REALIZADAS	3	0	0	0	
Total do Programa				18	78	20	98	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

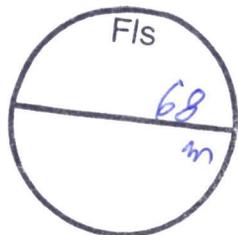
Objetivo : FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, E OS MEIOS DE ANÁLISE E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DA CIDADE DE ITAPEVA, POR MEIO DO ESTÍMULO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM SITUAÇÕES DE RISCO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROTEÇÃO À SAÚDE, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, DESDE O NASCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DA VIDA.

Órgão Responsável: 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador : 081349 de Meta/Id

Descrição	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Total
FAMÍLIAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	42.050,00
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS DE FAMILIARES	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	110,00	736,00
ATENDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE RISCO	596,00	596,00	596,00	596,00	596,00	596,00	4.176,00
ATENDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE RISCO COMPLEXAS	259,00	265,00	271,00	277,00	283,00	289,00	1.935,00
ATENDIMENTO EM SITUAÇÃO DE RISCO COMPLEXAS	145,00	149,00	153,00	157,00	161,00	165,00	1.106,00
ATENDIMENTO EM SITUAÇÃO DE RISCO COMPLEXAS	90,00	93,00	96,00	99,00	102,00	105,00	717,00
ATENDIMENTO EM SITUAÇÃO DE RISCO COMPLEXAS	154,00	156,00	157,00	159,00	161,00	163,00	1.110,00
FAMÍLIAS ATENDIDAS COM/COMO	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	168.800,00

Meta	Órgão Executor	Estatuto	Estrutura / Unidade de Trabalho	Índice Base Mensal	Meta Sistêmica	Valores 2024					
						Unidade	Meta Sistêmica	Def. Definida	Def. de Capital	Total	
2039 SERVIÇO MUNICIPAL	0905	08.122	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	13	400	0	0	0	400	
2047 VIGILÂNCIA E SERVIÇO MUNICIPAL	0905	08.123	SERVICOR BENEFICÍO/UNIDADE	UNIDADE	20	6.293	0	0	0	6.293	
2092 VIGILÂNCIA E SERVIÇO MUNICIPAL	0905	08.143	SERVICOR PRESTADO/UNIDADE	UNIDADE	5	760	0	0	0	760	
2093 VIGILÂNCIA E SERVIÇO MUNICIPAL	0905	08.245	SERVICOR BENEFICÍO/UNIDADE	UNIDADE	34	2.186	0	0	0	2.186	
2095 VIGILÂNCIA E SERVIÇO MUNICIPAL	0905	08.248	SERVICOR BENEFICÍO/UNIDADE	UNIDADE	10	245	0	0	0	245	
2096 VIGILÂNCIA E SERVIÇO MUNICIPAL	0905	08.245	SERVICOR BENEFICÍO/UNIDADE	UNIDADE	13	489	0	0	0	489	
4097 REALIZAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL	0905	08.249	SERVICOR BENEFICÍO/UNIDADE	UNIDADE	92	4.194	0	0	0	4.194	
2120 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.249	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADE	50	32	0	0	0	32	
2129 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.249	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADE	25000	2.134	0	0	0	2.134	
2147 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.249	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADE	20	468	0	0	0	468	
2157 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.123	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	UNIDADE	1	200	0	0	0	200	
2228 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.249	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADE	30	350	0	0	0	350	
2228 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.249	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADE	3	2.280	0	0	0	2.280	
2231 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.249	FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADE	1	5.113	0	0	0	5.113	
2348 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.249	ÍNDICES ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADE	246	700	0	0	0	700	
2349 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.249	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	13209	2.340	0	0	0	2.340	
2370 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.122	BENEFÍCIOS DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	10	10	0	0	0	10	
2370 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA	0905	08.249	BENEFÍCIOS DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	72	55	0	0	0	55	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Programa : 003 - ESPANÇOS DO GOVERNO		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONDOM	
Objetivo :		PROJETO DE LEI		PLANO PLURIANUAL 2024-2027	
ANOTAR, QUALIFICAR E REAFIRMAR A AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DE CUIDADO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ENTREGA DE UNIDADES PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUS.		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024			
Grupo Responsável (relatório) : 03.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Indicador :	Unidade de Medida	Indicador Base	Indicador 2024	Indicador 2025	Indicador 2026
NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS PARA AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	UNIDADE	0,00	6,00	3,00	
NÚMERO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	UNIDADE	0,00	3,00		
VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES (milhões) / 2023					
Ação	Função Executor	Função Sub-função	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE ASSISTENCIAL SOCIAL (OPRPA)	04 249	PERMANENTE	CONSTRUÇÃO	3 PERMANENTE	600
1112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	04 249	ADQUISIÇÕES		3 UNIDADES	1.000
Total do Programa				6	1.600
				Total	
				0	600
				6	1.000
				6	1.600

F15
29
M



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇAMENTO
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA DE LER
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0010 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Objetivos :
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, GERAR EMPREGOS E VALORIZAR AS ATIVIDADES LOCAIS E O TURISMO COMO UMA ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL E DE INTERESSE DO CIDADÃO.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

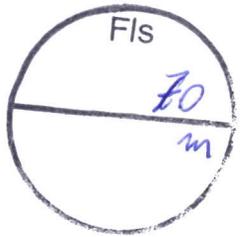
Indicador :
- DÍGITO DE META E PERCENTUAL

Índice Base: 0,00

Índice Meta: 11,00

Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2026

Código	Descrição	Unidade	Meta Física	Valores 2026		Total
				Desp. Corrente	Desp. Capital	
2149	ATIVIDADES DE TURISMO	SECT	22	157	12	167
2170	MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VISITANTES	SECT	1	1	1	3
Total do Programa				158	12	168



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

08-31/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

COMO

Programa : 001 - EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO CULTURAL

Objetivo :

Fortalecer e democratizar o acesso às expressões artísticas e culturais por meio da criação, qualificação e promoção de oficinas e ações participativas em diversas linguagens artísticas, valorizando a memória, as tradições locais e o patrimônio cultural, fomentando a identidade cultural.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

PERL DE MUNICÍPIO ALCANÇAR ATRAVÉS DAS AÇÕES CULTURAIS TABELA DE VISITANTES E ESPANÇOS CULTURAIS

VERBA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE DE MEDIDA

Índice Base Recorrido

35,00

5,60

Índice Pleno 2024

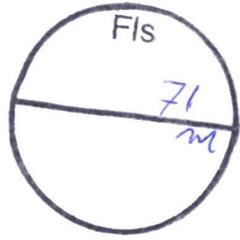
36,20

6,70

Valores expressos em R\$ milhões, médios / 2024

Valores 2024

Ação	Órgão Executor	Sub-Programa	Projetos / Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		Total
				Unid. Convenc.	Unid. Capital	Unid. Convenc.	Unid. Capital	
2019 RESTAURAMENTO	007	10	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	451	10	581	581	
2077 VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	007	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000	0	1.000	1.000	
2306 PROMOCÃO DE EVENTOS CULTURAIS	007	80	EVENTOS	2.600	30	2.630	2.630	
2310 ADEQUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TIPOLOGIAS	007	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	4	0	4	4	
Total do Programa				4.415	40	4.215	4.215	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 0012 - ESPORTES E LAZER - UMA LUIZ PARA A INCLUSÃO

Objetivo : CRIAR NOVAS AÇÕES E ABRIR AS JÁ EXISTENTES, RESORTIFICAR E UNIVERSALIZAR O ACESSO À PRÁTICA E AO CONSUMIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRANDO SUAS AÇÕES E AS DEBEM SER POLÍTICAS PÚBLICAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS.

Órgão Responsável Funcional : 11.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2024
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE RAÍZES E JOVENS	UNIDADE	1.000,00	2.000,00
NUMERO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ATIV FÍSICAS E LAZER	UNIDADE	12,00	12,00
NUMERO DE MUNICÍPIOS ALIMENTADOS ATRAVÉS DAS AÇÕES ESPORTE E LAZER	UNIDADE	10,00	26,00
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTE-INDUTOS E TISSOS	UNIDADE	260,00	260,00

Valores corrigidos em R\$ milhões médios / 2025

Ação	Órgão Executor	Função	Descrição / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2024			Total
					Desp. Corrigido	Desp. de Capital	Total	
2019 CESTAO MUNICIPAL	SENTEL	27.124	DEBEMES ADMINISTRATIVAS	12	460	15	610	
2017 VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SENTEL	27.124	SERVIÇOS BENEFICÍCIOS/CONTINER	29	1.575	0	1.575	
2109 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	SENTEL	27.819	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	20	1.580	40	1.620	
2324 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPORTES ESPORTIVOS	SENTEL	27.819	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	12	1.300	0	1.300	
2110 AQUIETAMENTO E DEFESA COM VIBRADO	SENTEL	27.919	PRESTIÇOS DE CONTAS REALIZADAS	60	110	0	110	
Total do Programa					4.915	55	4.970	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

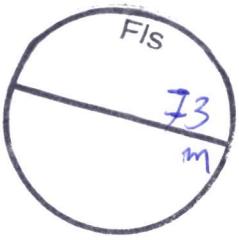
ORÇAMENTO
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PACOTE DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2016-2019
 ANEXO VI - META E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO E CRED. NA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo : FOMOS, CONSULTAS E ATRAS PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADOS A R ERIOR ATENDER O SETOR AGRICULTIVO E AGROPECUARIO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E CRED. NA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO O FOMOS E ATRAS PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADOS A R ERIOR ATENDER O SETOR AGRICULTIVO E AGROPECUARIO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E CRED. NA AGRICULTURA FAMILIAR.

Órgão Responsável Fidejuss.: 17.00.000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E AGROPECUARIAMENTO

Ano	Indicador :	Unidade de Medida	Índice Base	Índice Meta	Meta Física	Valores Expressos em R\$ milhões anuais / 2016			
						Orç. Corrente	Orç. Capital	Total	
2016	1148 INFRASTRUTURA PARA PROGRAMAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE DE MEDIDA	40,00	50,00	1	0,00	40,00	40,00	
2017	2019 ORÇAMENTO MUNICIPAL	UNIDADE DE MEDIDA	40,00	50,00	2	1,00	40,00	41,00	
2018	2017 VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	UNIDADE DE MEDIDA	40,00	50,00	32	2,348	40,00	42,348	
2019	2195 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PARCELHA AGRÍCOLA	UNIDADE DE MEDIDA	40,00	50,00	16	1,229	40,00	41,229	
2020	2370 ADEQUAÇÃO E CESSAÇÃO DE VÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	40,00	50,00	3	1	40,00	41	
Total do Programa						1	3,378	447	450,378



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇAMENTO		FUNDO		META FÍSICA		DEP. OPERACIONAL		DEP. DE CAPITAL		TOTAL			
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE BASE NEGÓCIO	ÍNDICE BASE NEGÓCIO	VALORES 2024	VALORES 2024	VALORES 2024	VALORES 2024	VALORES 2024	VALORES 2024		
<p>ORÇAMENTO RESUMIDO: 14.02.00 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</p> <p>INDICADOR: UNIDADE DE MEDIDA</p> <p>REDEÇÃO DE NOTURNO SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA: PONTOS</p> <p>REDEÇÃO DE FUMACEM DE VITAS NAZ LACIOTINAS: M2 - METROS QUAD</p> <p>REDEÇÃO DE ÁREAS VERDES SEM CONSERVACAO: M2 - METROS QUAD</p>													
1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	REDAO	25 752	ILUMINATIVOS INSTALADOS/UNIDADE	288,00	12	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
1157	MANTENACAO DE FAVIMENTACAO COM LADRILHO	SEDAO	12 451	AREA PAVIMENTADA	80.000,00	0	0	1.250	1.250	1.250	1.250		
2039	CESTAO MUNICIPAL	SEDAO	15 124	QUADROS ADMINISTRATIVOS	450.000,00	0	0	0	0	0	0		
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEDAO	15 452	SERVICAO EDUCACIONAL/RETRIBE	0	0	0	0	0	0	0		
2148	VAZIOACAO DE RUAS	SEDAO	15 452	EXPANSAO TOTAL VAOZIDA	0	0	0	0	0	0	0		
2170	CONSERVACAO E CONSUMO DA ILUMINACAO PUBLICA	SEDAO	22 752	PONTOS ILUMINACAO	0	0	0	0	0	0	0		
2171	MANTENACAO E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	SEDAO	15 452	AREAS PUBLICAS CONSERVADAS	0	0	0	0	0	0	0		
2223	COLETA PUBLICA DOMESTICA	SEDAO	15 452	TONELADAS DE RESIDUOS SÓLIDOS	0	0	0	1.600	1.600	1.600	1.600		
2370	AVANÇAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SEDAO	15 124	PASSEIROS DE COMUM SEMI-DIARIOS	0	0	0	0	0	0	0		
2413	REPERCAO TERA-RECURSOS	SEDAO	15 452	QUADROS DE APOSTILAS MÓDULO	0	0	0	0	0	0	0		
2427	REPERCAO DE MANUTENCAO DE FAVIMENTACAO COM LADRILHO	SEDAO	15 452	PAV. CONSERVACAO/PAV	0	0	0	0	0	0	0		
Total do Programa											20.278	1.860	24.138

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2028
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

CODOR



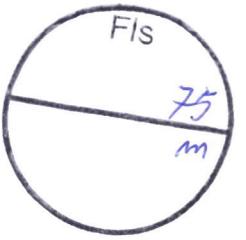
MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PROJETO DE LEI PLANO FUNDAMENTAL 2026-2029 ANEXO VI - META E PRIORIDADES PARA 2024									
Programa : 0033 GESTÃO MUNICIPAL DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES									
Objetivo : <p> REALIZAR OS RISCOS E DANOS GERADOS PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, SEMPRE NATURALIS OU PROVOCADOS PELAS HORRORAS ATIVIDADES EM DIVERSAS ETAPAS, CRIAR A PREVENÇÃO DE DESASTRES ANTES A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS, MINIMIZANDO IMPACTOS E PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO </p>									
ORÇAMENTO PRINCIPAL : 17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL									
Indicador : <p> UNIDADE DE MEDIDA: FAMILIAS </p>									
VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES MÊS / 2025									
Índice este exercício: 500,00									
Índice futuro 2024: 450,00									
VALORES EM R\$									
Valor 2025									
Valor 2026									
Valor 2027									
Valor 2028									
Valor 2029									
Total									
Total do Programa: 270,00									

Atividade	Objeto Executivo	Função	Programa / Unidade de Gestão	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
7014 PROTEÇÃO E AJUDA A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	SEMS	04	184 FAMILIAS ATENDIDAS/ORGANIZADAS	94	345	202	547
7170 MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VIGILÂNCIA	SEMS	04	184 FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	6	10	0	16
TOTAL DO PROGRAMA				100	355	202	557



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇ. SIEM

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

PLANO DE LSI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2026

ANEXO VI - RENTAS E RESTAURANTE PARA 2026

COMAR

Programa : 0016 - ITAPEVA COM PAIS SEGURANÇA.

Objetivo : PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS DOS CRIANÇAS E DA INFÂNCIA E SOCIAL, ATUAR COM OS CASOS E PERTINENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRANDO AS AÇÕES DO GOVERNO COM VISÃO A PREVENÇÃO DA CRIME PÚBLICA E DA INQUETIDÃO DO PRECATO E DO FORTI NUNDO PÚBLICO.

Órgão (es) Responsável (is): 17.02.03 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Indicador :

OCORRÊNCIAS ATENDIDAS GERAIS
 ATENDIMENTO PATRIARCA MARIA DA PENHA

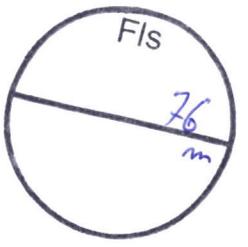
VALORES DE META

ÍNDICE RATE GERAL

ÍNDICE FÍSICO 2026

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2026

Ano	Órgão Executor	Função	Projeto / Unidade de Meta	Unidade	Meta Física	Valores 2026			Total
						Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2024	1019	1019	INSTALANDO DE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE REGISTRO DE DENÚNCIAS	UNIDADE	48	0	600	600	
2025	2977	2977	VALORIZANDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	UNIDADE	56	5.384	0	5.384	
2026	2267	2267	ATIVIDADES DE SEGURANÇA-GARDA MUNICIPAL	UNIDADE	1043	780	240	1.020	
2027	2370	2370	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	30	16	0	16	
2028	2424	2424	VALORIZANDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL-GARDA MUNICIPAL	UNIDADE	85	8.500	0	8.500	
Total do Programa						19.660	840	19.500	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

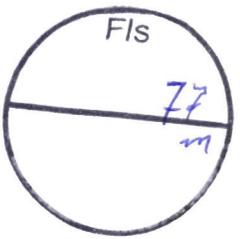
Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇAMENTO DE RECEITAS
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 0017 TRANSITO SEGURO
 Objetivo : PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA NA ORGANIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E ECONOMIA NO TRANSITO, REDUÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES ATUA VEM DE ESTUDOS E AÇÕES NO TRANSITO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE SINISTROS.

Orçamento Disponível (R\$): 17.00,00
 Responsabilidade DE TERCEIROS
 Indicador : Índice de Medida
 Unidade de Medida : UNIDADE
 Valor Disponível (R\$): 2.000,00

Ação	Código Executor	Função	Projeto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores em R\$ Milhares Médios / 2024			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
0023 CONTRIBUIÇÃO AO FOMEST	SENES	15 432	CONTRIBUIÇÕES	5	72	0	72	
2151 SINALIZAÇÃO VERTICAL DO MUNICÍPIO	SENES	15 432	SINALIZAÇÃO TRAFICANTE/VERTICAIS	10000	450	10	460	
2178 SUBSTITUIÇÃO AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS	SENES	05 432	SUBSTITUIÇÃO POR PARCELEIRA/OUTROS	2400	10.680	0	10.680	
2202 VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL-MANUTENÇÃO	SENES	15 432	SERVIÇOS BENEFICÍCIOS/UNIDADE	19	1.154	0	1.154	
2241 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO	SENES	15 432	SINALIZAÇÃO REALIZADA/VERTIC.	400	100	0	100	
2354 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	SENES	15 432	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	80	400	10	410	
2370 ADEQUAMENTO E DEBARRAS COM VISORES	SENES	15 432	PRIORIDADES DE CONTAS REALIZADAS	10	10	0	10	
Total do Programa					12.878	20	12.898	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

COM-SIPEM



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

PROJETO DE LEI

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

COMOP

Programa : 0018 - CONTROLE INTERNO: CONTROLE E TRANSP NO PODER EXECUT

Objetivo : EXECUTAR A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO PÚBLICA VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E GERENCIAL, PROMOVENDO PROCE-
DIMENTOS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO.

Orçamento aprovado Prefeitura : 22.000,00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Indicador :

Unidade de Medida

Indicador Base Anual

Meta 2026

TÍTULO DE SERVIÇOS CANCELADOS

UNIDADE

0,00

2.400,00

RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS

UNIDADE

3,50

4,00

Valores expressos em R\$ mil/hatze milios / 2026

Ação	Órgão Executor	Funcion	Produto / Unidade de Medida	Meta 2026	Valores 2026				Total
					Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	
2039 GESTÃO MUNICIPAL	028	04	04 124 UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4	230	0	0	230	
2077 VALORIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	028	04	04 124 SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS	6	1.025	0	0	1.025	
2370 ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS COM VIGIÂNCIA	028	04	04 124 SERVIÇOS DE CONTAS PÚBLICAS	15	15	0	0	15	
2388 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTAS PÚBLICAS	028	04	04 124 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	40	220	15	15	245	
TOTAL DO PROGRAMA					1.490		15		1.505

Fis 28 m



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CON-SITPM
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 EXECUÇÃO DE LEM
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 0033 - GRUPO DE RECEITA DA IMPROBIDADE E SERV. PÚBLIC.
 Objetivo : FOMENTAR A CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA, O URBANISMO ESTÁVEL, TORRES, ACESSO À ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ÁREAS PÚBLICAS, VISANDO O REPERCUSSIVO SUSTENTÁVEL DAS OBRERIAS URBANAS.

Orç. (Resolução) Pref. Pal. : 13.00.00 - ORÇAMENTAL A DE INGRESSO, RPAAL E ENTREGAS
 Indicador : UNIDADE DE MEDIDA
 UNIDADE DE MEDIDA
 UNIDADE DE MEDIDA
 UNIDADE DE MEDIDA

Indicador: 60,00
 24,00
 24,00

INÍCIO FISCAL 2024
 64,00
 21,00
 24,00

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2024

Ação	Órgão Executor	Fonte Subm-Fonte	Projeto / Unidade de Medida	Meta Física	VALORES 2024			Total
					Emp. Convencional	Dep. de Capital	Total	
1010 CONSTRUÇÃO DE PONTES E TRAVESSIAS EM ESTRADAS	SEMPRO	34 782	UNIDADE CONSTRUÇÃO	7	0	650	650	
1150 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	SEMPRO	26 742	ADQUISIÇÕES	2	0	2.500	2.500	
1157 IMPLANTACAO DE FORTIFICACAO COM LANÇAS	SEMPRO	14 782	ÁREA PAVIMENTADA	20000	0	1.800	1.800	
2033 OBRAS URBANAS	SEMPRO	15 122	UNIDADES AMPLIADAS	7	0	250	250	
2077 MANUTENCAO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	SEMPRO	34 122	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	56	3.833	0	3.433	
4275 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRODAS RURAIS TERMINAI	SEMPRO	26 742	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2400	3.500	0	2.000	
4296 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRODAS RURAIS TERMINAI	SEMPRO	26 742	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200	100	0	140	
4310 MANUTENCAO E MANUTENCAO DE FOGOS EFECTIVOS	SEMPRO	15 122	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8	350	0	350	
2388 SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE FOGOS EFECTIVOS	SEMPRO	17 511	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	24	0	20	1.920	
4418 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ESCOLA DO MUNICÍPIO	SEMPRO	26 742	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15	1.500	0	1.500	
2419 MANUTENCAO DE PONTES E TRAVESSIAS EM ESTRADA	SEMPRO	26 742	UNIDADES	8	100	0	100	
2423 MANUTENCAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO COM LANÇAS	SEMPRO	15 122	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1000	100	0	100	
4429 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS AREAS PUBLICAS ZONA RURAL	SEMPRO	15 122	AREAS PUBLICAS CONSERVACAO	10000	400	0	400	
Total do Programa					9.534	5.250	14.784	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇ. SIEM

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CODOR

PROJETO DE LEI
 PLANO ORÇAMENTAL 2016-2017

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 0000 - GESTÃO ORÇAMENTAL E ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Fortalecer a governança institucional por meio da gestão eficiente, orientada e integrada da atuação jurídica no município, garantindo suporte técnico-jurídico às decisões administrativas e modernização do processo e fluxos.

Fonte Responsável FINE (PL) : 18.00.00 - PROLABORÁRIA GERAL DO VEREADOR

Indicador :

DIVISÃO EXECUTIVA
 DIVISÃO EXECUTIVA
 DIVISÃO EXECUTIVA
 DIVISÃO EXECUTIVA
 DIVISÃO EXECUTIVA

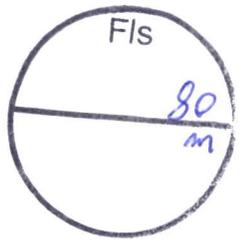
UNIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

UNIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Índice de Realização 2016

Valores expressos em R\$ milhões básicos / 2016

Ano	Órgão Executor	SUBVENÇÃO FINANCEIRA	PRODUTO / UNIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Meta Física	Desp. Consórcio	Desp. de Capital	Total		
2016	PM	04 124	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	08 UNIDADES	190	0	190		
2017	PM	04 124	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 UNIDADES	41,50	0	41,50		
2018	PM	04 124	PROCESSOS JUDICIAIS	2700 UNIDADES	30	0	30		
2019	PM	04 124	PROCESSOS DE CONTAS REALIZADOS	22 UNIDADES	100	0	100		
2020	PM	04 124	OUTROS DE GESTÃO ORÇAMENTAL	22 UNIDADES	100	0	100		
Total do Programa							4,938	130	4,938



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇ. SIEM

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONOP



PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029
 ANEXO VI - META E PRIORIDADE PARA 2024

Programa : 0021 HABITAÇÃO E DESPONTAMENTO URBANO.

Objetivo :

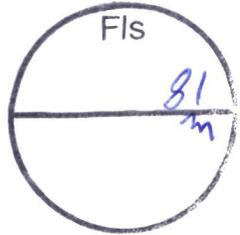
GERAR O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESPONTAMENTO URBANO POR MEIO DE CUSTO MÍNIMO E LONGO PRAZO, MELHORANDO A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E PROMOVENDO A POLÍTICA HABITACIONAL CONTRATUAL COM AS POLÍTICAS DA GESTÃO, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO E MOBILIDADE URBANA, AMPLIANDO E CONSERVANDO O HABITAMENTO BAIXO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA ACESSO DE FAMILIARIDADE E CONTROLE URBANO, PARCELAMENTO DE SOLO, ASSIM COMO NO CUMPRIMENTO DE POSTURA E NO CUIDADO DE OBRAS.

Órgão Responsável Principal : 14.02.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice pelo Relatório	Índice em Faltas 2024
IMPLANTANDO DE PAVIMENTAÇÃO	% PERCENTUAL	86,00	91,00
ATENDIMENTO DE REDE DE ÁGUA NOS BAIROS URBANOS	% PERCENTUAL	99,50	99,60
ATENDIMENTO DE REDE DE ESGOTO NOS BAIROS URBANOS	% PERCENTUAL	96,50	97,50
LEGALIZAÇÃO DE TERRENO/PROPRIEDADES	% PERCENTUAL	40,00	35,00
CUMPRIMENTO DE TAC	ÍNDICE	12,00	15,00

Valores expressos em R\$ milhões reais / 2024

Ação	Órgão Executor	Fórmula	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2024		Total
					Dest. Convênio	Dep. de Capital	
1046 IMPLANTANDO DE SANEAMENTO BÁSICO	0907	11 511	INDICAR INSTALAÇÃO CONT.	2	4	230	230
1106 INVESTIÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO URBANOS	0903	11 831	ROAS PAVIMENTAÇÃO	2	6	2.892	2.892
1180 INVESTIÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0903	11 401	REZ. COSSERVAC/CON.	1000	8	202	1.286
0919 GESTÃO MUNICIPAL	0908	11 121	INDICAR ADMINISTRAÇÃO	88	1	180	3.092
2077 VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	0905	11 121	SERVIÇOS DE CONTAS REALIZADAS	20	1	2	68
2170 ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE COM TÍTULOS	0903	11 121	TÍTULOS REGISTRADOS	100	1	10	68
2181 RECONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS	0902	11 121	PREÇOS REGISTRADOS	4	57	10	68
4170 RECONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0902	11 121	PREÇOS REGISTRADOS	4	57	10	68
4281 RECONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0902	11 121	PREÇOS REGISTRADOS	4	57	10	68
2425 CONSTRUÇÃO DE TACS	0902	11 121	PREÇOS REGISTRADOS	1	100	2.002	2.107
2435 GESTÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0903	11 511	INDICAR ATENDIMENTO	2	250	250	250
2436 GESTÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO	0903	11 831	INDICAR ATENDIMENTO	20	400	400	400
2437 SANEAMENTO URBANO	0903	11 831	INDICAR ATENDIMENTO	2	125	250	250
TOTAL DO PROGRAMA					5.626	5.870	11.446



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇAMENTO
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO ORÇAMENTAL 2024-2026
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 002 - PREVENÇÃO MUNICIPAL

Objetivo :
 Administrar a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, com manutenção do equilíbrio orçamentário, visando a melhoria das condições de trabalho para os servidores do EP, através da garantia, a segurança, a economia e a liquidez das despesas investidas.

Órgão Responsável Principal : 12.00.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE ITAPEVA

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA Índice mais Recente Índice Pleno 2024
 NÃO HA NÃO HA 0,00 6,00

Valores expressos em R\$ milhões reais / 2025

Ação	Órgão Executor	Estrutura	Projeto / Unidade de Medida	Meta Física	2025			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2312 DESP. LO IPMI	IPMI	09.124	MANTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAPEVA UNIDADE	1	1.412	21	1.433	
2313 DESP. LOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	IPMI	09.232	BENEFÍCIO PAGO	46	47.220	0	47.220	
2326 DESP. LOS INVESTIMENTOS DO IPMI	IPMI	09.124	MANTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAPEVA UNIDADE	1	20	0	20	
Total do Programa				49.323		21	49.344	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇ. SIFPM



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

PROJETO DE LEI

PLANO PLURIANUAL 2016-2019

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2016

CODOR

Programa : 0024 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR REGINA FAUSTO E ACESIVEL

Objetivo :

Fam como objetivo garantir condições adequadas de estrutura física e acatilhamento nas unidades de ensino do município, promovendo um ambiente escolar saudável, inclusivo e p rodutivo ao aprendizado.

Orçamento Participativo : 09.01.001 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO

Indicador :

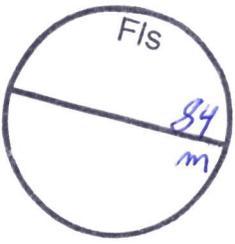
RENDO DE ESCOLAS EDUCANDO INFANTIL

UNIDADE DE GESTÃO

16,00

valores expressos em R\$ milhões reais / 2016

Ano	Órgão Executor	FUNDO FUNDO	FUNDO FUNDO	PROJETO / UNIDADE DE GESTÃO	MATERIA FINANCIA	valores 2016		Total
						resp. corrente	resp. de capital	
2440 REGINA E MARIETANA ESCOLAS EDUCANDO INFANTIL	SMB	12 919	12 919	UNIDADES ESCOLARES	4	915	0	415
2441 REGINA E MARIETANA ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	SMB	12 911	12 911	UNIDADES ESCOLARES	9	709	0	709
Total do Programa						1.515	0	1.515



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ORÇ. SIFPM



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

PROGRAMA DE LER: PLANO FUNDAMENTAL 2024-2029

Programa : 0025 TRANSFERENTE ESCOLAR DE QUINTIDADE

Objetivo :

Garantir o transporte escolar seguro, acessível e de qualidade nos municípios da rede municipal de ensino, assegurando o acesso e a permanência na escola

Órgão Responsável: Fidejucial : 09.02.02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Indicador :

QUANTO DE ALUNOS TRANSFERENCIADOS

UNIDADE DE MEDIDA

Índice mais recente

Índice Projeção 2024

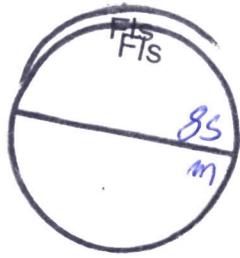
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2023

Código	Descrição	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Projeção 2024	Valores 2024		Total
					Desp. Corrente	Desp. de Capital	
1183	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS	SME			120		120
2047	TRANSFERENTE ALUNOS ENFERM. FUNDAMENTAL	SME			5.100		5.100
2054	TRANSFERENTE ALUNOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL	SME			3.440		3.440
2063	TRANSFERENTE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	SME			14.200		14.200
					19.760	120	19.880



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



UN: 01578M
 MUNICÍPIO DE ITAPEVA
 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO VI - META E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 0026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo :
 Visa garantir a oferta de refeições balanceadas, nutritivas e adequadas às necessidades nutricionais dos estudantes da rede pública de ensino

Orçamento Resposável Principal : 09.03.00 ALCANTARINA DA BORGHOINI
 Indicador : UNIDADE DE MEDIDA Índice mais recente
 Valor 14.914,00
 Índice Futuro 2026 14.914,00

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Código	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2026			Total
				Dep. Corrente	Dep. de Capital	Total	
2159	PERMANENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SMS	8723	5.976	0	5.976	
2159	PERMANENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SMS	5703	2.729	0	2.729	
2159	PERMANENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SMS	83	58	0	58	
2159	PERMANENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SMS	489	306	0	306	
Total do Programa				8.591	0	8.591	

Fis 86 m



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CM-SIFIM

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

COMOP

PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2024-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Programa : 0027 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Objetivo :
 ESTRUTURAR E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE LONGO PRAZO, COM FOCO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS TERRESTRES E ESPORADEIS, APLICANDO DE MANEIRA COM O MÁXIMO SUCESSO E COORDENADO COM DIVERSIDADE PARA INOVAÇÃO E FOMENTO CONTÍNUO DA

Ordem Programática Principal : 04.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA

Índice Base 2023

Índice Futuro 2024

NÚMERO DE TEMAS DE FOMENTO COM OSE

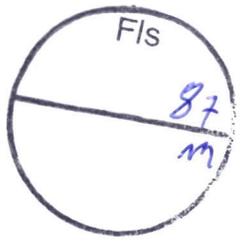
UNIDADE

12,00

12,00

Valores expressos em R\$ milhões - Índice / 2023

Ação	Órgão Executor	Estrutura Funcional	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores em R\$		Total
					Comp. Corrente	Comp. de Capital	
2047 AÇÃO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	098	12.31	EDUÇÕES ANUAIS/UNIDADES	1	1.074	0	1.074
2055 AÇÃO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	098	12.31	EDUÇÕES ANUAIS/UNIDADES	2	638	0	638
Total do Programa					1.712	0	1.712



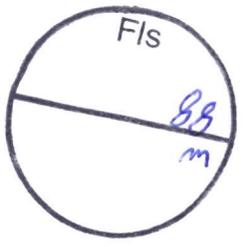
MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

UN. SIEM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		COMO			
		PROJETO DE LEI PLANO FUNDADA: 2026-2029 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2024					
Programa : 008 GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA NA EDUCAÇÃO							
Objetivo : Promover a melhoria contínua da qualidade em educação por meio do fortalecimento da gestão pedagógica e administrativa da rede municipal de ensino, assegurando planejamento estratégico, acompanhamento da implementação educacional, formação de gestores e professores, monitoramento de processos e implementação de práticas inovadoras que garantam eficiência, transparência e resultados no processo de ensino-aprendizagem.							
Orçamento Responsável Principal : 09.00.100 ORÇAMENTAL DA EDUCAÇÃO							
Indicador : TAXA DE EVASÃO EDUCACIONAL INFANTIL		Unidade de Medida % PERCENTUAL		Índice de Referência 0,10			
Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2025							
Ano	Órgão Executor	FUNÇÃO FUNDO	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2026		Total
					Desp. Corrente	Desp. de Capital	
2376 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SME	12 961	PRESTIÇOS DE CONTAS REALIZADAS	37	32	0	69
2376 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SME	12 969	PRESTIÇOS DE CONTAS REALIZADAS	10	10	0	20
2386 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME	12 961	PROFESSORES EM ESCOLAS MÚLTIPLAS	152	177.763	15	5.112
2423 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SME	12 961	SERVIDOR BENEFICIÁRIO/ORDENADOR	607	34.700	0	127.948
2423 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SME	12 969	SERVIDOR BENEFICIÁRIO/ORDENADOR	607	34.700	0	127.948
4433 GESTÃO DO BUDGETÁRIO MANUTENÇÃO	SME	12 969	SOMENOS DE ESCOLAS ATENDIDAS	16	4.464	20	2.296
Total do Programa				163.487		35	151.523



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
 Palácio Prefeito Cícero Marques
 CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DO SIEM

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

COMO

PROJETO DE LEI
 PLANO FUNDACIONAL 2006-2009

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2006

Programa : 0029 VALORIZAÇÃO PESSOAL, PROMOVENDO SAÚDE

Objetivo :

PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O BEM ESTAR FÍSICO E MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, COMO ESTRATÉGIA DE MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO E DE MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO AO TRAVÉS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO, BUSCA SE ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS MOTIVEM OS INDIVÍDUOS PREZADOS PARA DESPENCER COM SERVIÇOS MAIS ORGANIZADOS, EFICIENTES E SUSTENTÁVEIS, PRIMANDO PELAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS PÚBLICAS ORIENTADAS AO BEM COLETIVO, COM VALORIZAÇÃO DO HUMANISMO DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL PAUTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTRIBUINDO PARA O BEM GERAL DA SOCIEDADE.

Órgão Responsável Principal : 07.03.00 SECRETARIA DE SAÚDE

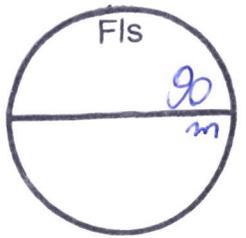
Indicador :

Indicador de Medida
 % DE COBERTURA ORÇAMENTAL
 AUMENTO DA QUANTIDADE NA EXP
 EXPENDÍCIO DA SAÚDE BUCAL
 AUMENTO DA COBERTURA DE PRE NATA
 AMPLIAR OFERTA DE CIRCUNDA ELETIVAS

Indicador mais presente
 80,00
 75,00
 75,00
 60,00

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2006

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	
2079	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	0981	200	33.600	0	33.600	
2077	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	0981	370	6.500	0	6.500	
2077	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	0981	210	10.500	0	10.500	
2077	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	0981	210	14.200	0	14.200	
2146	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0981	1	8.400	0	8.400	
2146	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0981	1	130.600	0	130.600	
2146	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0981	1	3.400	0	3.400	
2146	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0981	1	30	0	30	
2170	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM VIAGENS	0981	1	30	0	30	
Total do Programa					191.900	0	191.900



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

COM-SITPM
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CONDIÇÃO

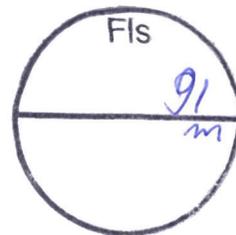
PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026
RECORSO POR OSMOS REFINANCIADOS

Valores expressos em R\$ milhões por ano 7 2025

OSMOS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERA. ESP.	TOTAL
01.00.00	770000	16.600	0	16.600
02.00.00	0	3.087	0	3.087
03.00.00	200	12.448	0	12.648
04.00.00	11.974	817	0	12.791
05.00.00	0	7.435	0	7.435
06.00.00	0	6.590	19.566	26.156
07.00.00	0	194.018	0	194.018
08.00.00	1.890	24.236	0	26.126
09.00.00	100	194.480	0	195.000
10.00.00	0	4.382	0	4.382
11.00.00	0	4.994	0	4.994
12.00.00	407	3.418	0	3.825
13.00.00	4.290	9.846	0	14.136
14.00.00	3.410	4.096	0	7.506
15.00.00	0	1.152	0	1.152
16.00.00	7.250	21.898	0	29.148
17.00.00	600	28.301	12	29.013
18.00.00	0	49.242	0	49.242
19.00.00	0	4.984	0	4.984
20.00.00	0	1.500	0	1.500
TOTAL	28.011	397.880	19.566	645.223

TOTAL DAS RESERVAS CORRENTES : 606.245 TOTAL DAS RESERVAS DE CAPITAL : 24.989 TOTAL DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIA : 11.974

MONO RESERVA:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

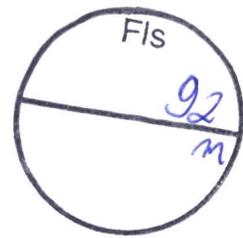
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0144/2025** foi lido em plenário na **52ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **01/09/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 02 de setembro de 2025.

Marli Cristina Veiga dos Santos
Chefe da Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

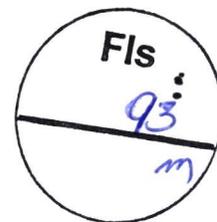
Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 144/2025 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 02 de setembro de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 144/2025 - Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

EMENDA Nº 1/2025 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica inserido o seguinte artigo 4º ao Projeto de Lei nº 144/2025, renumerando-se os demais:

Art. 4º São estabelecidos para o quadriênio 2026/2029 os seguintes objetivos estratégicos com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Municipal:

I – promover a inclusão social, especialmente construída por meio de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes, segurança pública e de desenvolvimento social;

II – promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;

III – promover o desenvolvimento econômico sustentável;

IV – garantir o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

V – incentivar a eficiência e o processo democrático na Gestão pública; e

VI – garantir o apoio a atividades agropecuárias de agricultura familiar e qualificação da mão de obra.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de outubro de 2025.

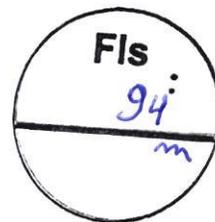

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


MARCELO POLI
VICE-PRESIDENTE

VAL SANTOS
MEMBRO


GLEYCE DORNELAS
MEMBRO


TARZAN
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 144/2025 - Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

EMENDA Nº 2/2025 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica inserido o seguinte artigo 5º ao Projeto de Lei nº 144/2025, renumerando-se os demais:

Art. 5º São estabelecidos para o quadriênio 2026/2029 os seguintes objetivos específicos com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Municipal:

I – garantir a construção de novas creches/EMEI no município, com prioridade para as seguintes localidades:

- a) Bairro São Camilo;
- b) Bairro São Roque, no distrito da Areia Branca;
- c) Bairro Portal Itapeva;
- d) Bairro Amarela Velha;
- e) anexa à EMEF José Lopes Fernandez.

II – promover a reforma e revitalização das escolas da rede pública de municipal;

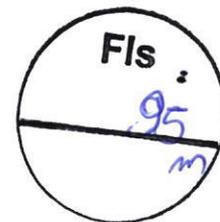
III – garantir a construção de novas Unidades Básicas de Saúde no município, com prioridade para as seguintes localidades:

- a) Vila São Miguel;
- b) Bairro de Cima I
- c) Bairro de Cima II;

IV - promover a implementação de subprefeituras nos distritos do Alto da Brancal, Areia Branca e Guarizinho;

V – promover a pavimentação e lajotamento de vias públicas municipais, em especial nas seguintes localidades:

- a) Estrada Hilário Martins, que liga a área urbana de Itapeva ao Quilombo do Jaó;
- b) Bairro de Cima II;
- c) Bairro Amarela Velha;
- d) Bairro Cercadinho;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

e) vias marginais da Rodovia Francisco Alves Negrão (SP-258) em frente ao Parque Dr. Jorge Assumpção Schimidt (Pilão D'Água) na altura do nº 950.

VI – implementar e aprimorar a infraestrutura urbana no Loteamento Jardim Kantian II;

VII – garantir a construção pontes no município, com prioridade para promoção de acesso aos bairros Faxinal de Baixo e Faxinal de Cima, Bethânia e ao Bairro do Cedro, passando sobre o Rio Taquari Mirim;

VIII – promover a construção de uma Unidade Básica de Saúde Animal, consistindo em um centro especializado para atendimento veterinário;

IX – implementar rede de distribuição de água e instalação de uma nova caixa d'água no Bairro Cercadinho em parceria com a SABESP;

X – promover a aquisição de glebas de terra para a implementação de lotes urbanizados e projetos de moradia popular no município, em especial nas seguintes localidades:

a) glebas anexas ao Jardim Kantian;

b) glebas anexas ao Jardim São Camilo.

XI – promover a construção de uma Usina Fotovoltaica, a ser instalada no imóvel que abriga o aterro sanitário;

XII – garantir a implementação de um Banco de Alimentos, visando promover a segurança alimentar e nutricional;

XIII – promover a implementação de um programa municipal de recuperação de estradas rurais, nos moldes do programa “Melhor Caminho” do governo do estado de São Paulo;

XIV – construir um novo prédio para receber a Escola Municipal Dom Silvio Maria Dário;

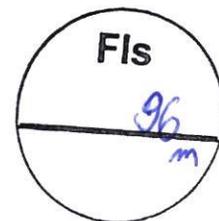
XV – construir uma nova praça no Jardim Virginia a ser implementada entre as ruas Alberto Marciano Sponga de Oliveira e a rua José Ricardo de Oliveira;

XVI – promover a aquisição de um imóvel anexo à Escola Municipal José Sebastião Herrera para construção de uma quadra coberta e demais ampliações;

XVII – promover a aquisição de um imóvel para a construção de um campo de futebol para sede do Distrito Alto da Brancal;

XVIII – promover a pavimentação do pátio do Conjunto Habitacional Paulina de Moraes – CDHU;

XIX – promover a revitalização Parque Dr. Jorge Assumpção Schimidt (Pilão D'Água);



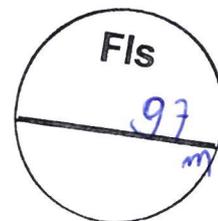
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

- XX – garantir a reforma e ampliação do Mercado Municipal do Produtor Rural;
- XXI – promover a construção de uma Arena Poliesportiva;
- XXII – promover a construção de um Teatro Municipal;
- XXIII – construir uma via pública ligando a Avenida Gastão de Mesquita Filho até a Avenida Roberto Herbert Gretz, passando pelo Portal Itapeva;
- XXIV – promover a construção de um novo Paço Municipal, a ser localizado na Avenida Vaticano;
- XXV – garantir a aquisição de um mamógrafo para os serviços de saúde pública do município;
- XXVI – construir uma nova sede para a Garagem Municipal;
- XXVII – garantir a aquisição de máquinas, caminhões, ambulâncias e outros veículos e equipamentos para a frota municipal;
- XXVIII – promover a aquisição de um veículo equipado para realização de cirurgias itinerantes de castração de cães e gatos, popularmente conhecido como “castramóvel”;
- XXIX – promover a construção de uma via pública ligando a Avenida Gastão de Mesquita Filho passando pela Vila Boava até a Avenida Europa;
- XXX – promover a cobertura das quadras esportivas das unidades escolares municipais;
- XXXI – garantir a reforma dos vestiários e alambrados das quadras e campos de futebol municipais, com prioridade para as seguintes localidades:
- a) sede do Distrito do Guarizinho;
 - b) Vila Boava;
 - c) campo do Paulistinha;
 - d) Vila São Benedito.
- XXXII – garantir a reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde do município;
- XXXIII – promover a construção do novo “Camelódromo”;
- XXXIV – promover a aquisição de glebas de terra para a implementação de um Distrito Industrial;
- XXXV – garantir a pavimentação das vias públicas do Distrito do Guarizinho;
- XXXVI – promover a revitalização e reforma das praças públicas;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

XXXVII – promover a duplicação da Avenida Expedicionários de Itapeva;

XXXVIII – promover a construção de uma Avenida ligando o Bairro Parque Longa Vida até o Anel Viário Mário Covas;

XXXIX – garantir a implementação de um Programa de Microdrenagem para solucionar o problema de inundação de água pluvial ao longo das Avenidas Mário Covas, Paulina de Moraes, José Ermírio de Moraes e Rua Dom Luiz de Souza e demais pontos vias públicas com risco de alagamento;

XL – promover a construção um centro de eventos de eventos localizado entre a Vila Santa Maria e o Loteamento Colina dos Pinheiros;

XLI – promover a implementação de um Centro Especializado voltado ao apoio, diagnóstico precoce, reabilitação e tratamento do Transtorno do Espectro Autista, visando prestar atendimento multidisciplinar e criar uma rede de acompanhamento das famílias.

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser utilizadas como fonte de recurso a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e outras compatíveis com as Lei Orçamentária Anuais, de forma a garantir sua plena efetivação, suplementadas se necessário.

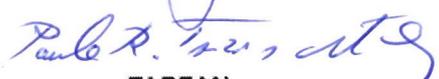
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de outubro de 2025.

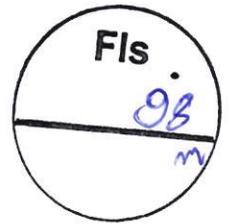

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


MARCELO POLI
VICE-PRESIDENTE

VAL SANTOS
MEMBRO


GLEYCE DORNELAS
MEMBRO


TARZAN
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 00039/2025

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

Autor: Adriana Duch Machado

Relator: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2025.

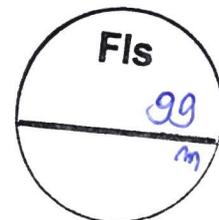

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI
VICE-PRESIDENTE

AUSENTE
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO

AUSENTE
VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0144/2025 ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§1º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive da Câmara Municipal, bem como das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

Art. 2.º O PPA 2026-2029 está estruturado e organizado da seguinte forma:

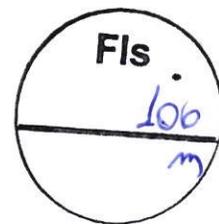
I- Toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano;

II- Os programas contemplam, no que couber, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

III- Os objetivos estratégicos do PPA 2026-2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Município pretende contribuir por meio de seus programas e serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

IV- Os programas são classificados como:

a) Programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida do público-alvo direto do programa;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

b) Programas de Apoio Administrativo: têm por objetivo contribuir para manter a organização pública e para concretizar os resultados finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas.

V- Os programas são compostos por objetivos, indicadores recentes e de resultado, metas que se pretende alcançar, valores globais, órgão responsáveis e órgãos executores, assim definidos:

a) O objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa;

b) Os produtos representam os bens e serviços ofertados pelo programa ao seu público-alvo e são classificados em: (i) finalístico; e (ii) apoio administrativo;

VI- O indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos, auxiliando seu monitoramento e avaliação;

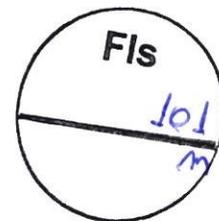
VII- A meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano Plurianual e de produto a ser ofertado no período;

VIII- O valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos; e

IX- As Secretarias Municipais, as entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo são os órgãos executores responsáveis pela implementação do programa.

Art. 3º. São estabelecidas para o quadriênio 2026/2029 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

- I- Promover a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;
- II- Implementar ações de coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada de resíduos;
- III- Garantir a proteção, o bem-estar e o controle populacional de animais;
- IV- Reforçar a fiscalização ambiental e o combate a maus-tratos de animais;
- V- Ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais;
- VI- Garantir a proteção social básica e especial, assegurando direitos e redução de desigualdades;
- VII- Fortalecer a rede de proteção social, com integração entre programas, serviços e benefício;
- VIII- Ampliar o acesso e a participação da população em atividades culturais e turísticas;
- IX- Valorizar, preservar e divulgar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
- X- Incentivar a produção e a difusão de eventos culturais e turísticos locais;



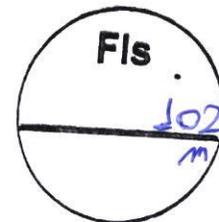
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

- XI- Promover o turismo como instrumento de desenvolvimento econômico e inclusão social;
- XII- Ampliar o acesso da população a atividades esportivas, recreativas e de lazer;
- XIII- Desenvolver infraestrutura esportiva e de lazer adequada às necessidades da comunidade;
- XV- Fomenta a agricultura familiar e orgânica;
- XVI- Estimular a comercialização e abastecimento alimentar sustentável;
- XVII- Oferecer assistência técnica, capacitação e crédito rural;
- XVIII- Ampliar o acesso a políticas públicas do campo;
- XIX- Combater o êxodo rural;
- XX- Garantir serviços de limpeza urbana e manejo adequado de resíduos sólidos;
- XXI- Manter e ampliar a infraestrutura urbana, incluindo vias, calçadas e espaços públicos;
- XXII- Assegurar iluminação pública eficiente e segura em todas as áreas do município;
- XXIII- Promover a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos urbanos;
- XXIV- Estimular a sustentabilidade e a gestão eficiente dos recursos urbanos;
- XXV- Ampliar e manter a infraestrutura viária rural, incluindo estradas, pontes e acessos produtivos;
- XXVI- Garantir o abastecimento de água, energia e saneamento básico em áreas rurais;
- XXVII- Reduzir a vulnerabilidade da população a desastres naturais e emergências;
- XXVIII- Promover ações de prevenção, monitoramento e resposta rápida a situações de risco;
- XXIX- Garantir a segurança viária por meio de fiscalização, educação no trânsito e melhorias na infraestrutura;
- XXX- Fortalecer a segurança pública e a proteção da comunidade por meio de políticas integradas;
- XXXI- Planejar e organizar o crescimento urbano de forma sustentável e ordenada;
- XXXII- Promover a regularização fundiária e o uso adequado do solo urbano;
- XXXIII- Incentivar a melhoria da infraestrutura urbana, incluindo habitação, mobilidade e espaços públicos;
- XXXIV- Garantir acesso universal e permanência de crianças, jovens e adultos na educação básica;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

XXXV- Promover a qualidade do ensino por meio de formação continuada de professores e melhoria da infraestrutura escolar;

XXXVI- Incentivar práticas pedagógicas inovadoras e o uso de tecnologias educacionais;

XXXVII- Fomentar a inclusão, a equidade e a redução das desigualdades educacionais;

XXXVIII- Integrar políticas educacionais com programas de desenvolvimento social e comunitário;

XXXIX- Garantir acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, nas modalidades básica, média e alta complexidade;

XL- Fortalecer a atenção primária e a promoção da saúde preventiva;

XLI- Melhorar a infraestrutura, os recursos humanos e a tecnologia dos serviços de saúde;

XLII- Integrar políticas de saúde com programas de educação, assistência social e saneamento;

XLIII- Promover a participação social e o controle comunitário sobre as políticas de saúde.

Art. 4º São estabelecidos para o quadriênio 2026/2029 os seguintes objetivos estratégicos com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Municipal:

I – promover a inclusão social, especialmente construída por meio de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes, segurança pública e de desenvolvimento social;

II – promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;

III – promover o desenvolvimento econômico sustentável;

IV – garantir o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

V – incentivar a eficiência e o processo democrático na Gestão pública; e

VI – garantir o apoio a atividades agropecuárias de agricultura familiar e qualificação da mão de obra.

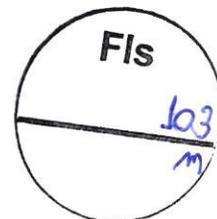
Art. 5º São estabelecidos para o quadriênio 2026/2029 os seguintes objetivos específicos com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Municipal:

I – garantir a construção de novas creches/EMEI no município, com prioridade para as seguintes localidades:

a) Bairro São Camilo;

b) Bairro São Roque, no distrito da Areia Branca;

c) Bairro Portal Itapeva;



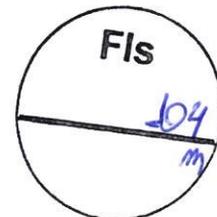
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

- d) Bairro Amarela Velha;
- e) anexa à EMEF José Lopes Fernandez.
- II – promover a reforma e revitalização das escolas da rede pública de municipal;
- III – garantir a construção de novas Unidades Básicas de Saúde no município, com prioridade para as seguintes localidades:
- a) Vila São Miguel;
- b) Bairro de Cima I
- c) Bairro de Cima II;
- IV - promover a implementação de subprefeituras nos distritos do Alto da Brancal, Areia Branca e Guarizinho;
- V – promover a pavimentação e lajotamento de vias públicas municipais, em especial nas seguintes localidades:
- a) Estrada Hilário Martins, que liga a área urbana de Itapeva ao Quilombo do Jaó;
- b) Bairro de Cima II;
- c) Bairro Amarela Velha;
- d) Bairro Cercadinho;
- e) vias marginais da Rodovia Francisco Alves Negrão (SP-258) em frente ao Parque Dr. Jorge Assumpção Schimidt (Pilão D'Água) na altura do nº 950.
- VI – implementar e aprimorar a infraestrutura urbana no Loteamento Jardim Kantian II;
- VII – garantir a construção pontes no município, com prioridade para promoção de acesso aos bairros Faxinal de Baixo e Faxinal de Cima, Bethânia e ao Bairro do Cedro, passando sobre o Rio Taquari Mirim;
- VIII – promover a construção de uma Unidade Básica de Saúde Animal, consistindo em um centro especializado para atendimento veterinário;
- IX – implementar rede de distribuição de água e instalação de uma nova caixa d'água no Bairro Cercadinho em parceria com a SABESP;
- X – promover a aquisição de glebas de terra para a implementação de lotes urbanizados e projetos de moradia popular no município, em especial nas seguintes localidades:
- a) glebas anexas ao Jardim Kantian;
- b) glebas anexas ao Jardim São Camilo.



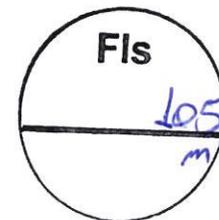
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

- XI – promover a construção de uma Usina Fotovoltaica, a ser instalada no imóvel que abriga o aterro sanitário;
- XII – garantir a implementação de um Banco de Alimentos, visando promover a segurança alimentar e nutricional;
- XIII – promover a implementação de um programa municipal de recuperação de estradas rurais, nos moldes do programa “Melhor Caminho” do governo do estado de São Paulo;
- XIV – construir um novo prédio para receber a Escola Municipal Dom Silvio Maria Dário;
- XV – construir uma nova praça no Jardim Virginia a ser implementada entre as ruas Alberto Marciano Sponga de Oliveira e a rua José Ricardo de Oliveira;
- XVI – promover a aquisição de um imóvel anexo à Escola Municipal José Sebastião Herrera para construção de uma quadra coberta e demais ampliações;
- XVII – promover a aquisição de um imóvel para a construção de um campo de futebol para sede do Distrito Alto da Brancal;
- XVIII – promover a pavimentação do pátio do Conjunto Habitacional Paulina de Moraes – CDHU;
- XIX – promover a revitalização Parque Dr. Jorge Assumpção Schimidt (Pilão D’Água);
- XX – garantir a reforma e ampliação do Mercado Municipal do Produtor Rural;
- XXI – promover a construção de uma Arena Poliesportiva;
- XXII – promover a construção de um Teatro Municipal;
- XXIII – construir uma via pública ligando a Avenida Gastão de Mesquita Filho até a Avenida Roberto Herbert Gretz, passando pelo Portal Itapeva;
- XXIV – promover a construção de um novo Paço Municipal, a ser localizado na Avenida Vaticano;
- XXV – garantir a aquisição de um mamógrafo para os serviços de saúde pública do município;
- XXVI – construir uma nova sede para a Garagem Municipal;
- XXVII – garantir a aquisição de máquinas, caminhões, ambulâncias e outros veículos e equipamentos para a frota municipal;
- XXVIII – promover a aquisição de um veículo equipado para realização de cirurgias itinerantes de castração de cães e gatos, popularmente conhecido como “castramóvel”;
- XXIX – promover a construção de uma via pública ligando a Avenida Gastão de Mesquita Filho passando pela Vila Boava até a Avenida Europa;
- XXX – promover a cobertura das quadras esportivas das unidades escolares municipais;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

XXXI – garantir a reforma dos vestiários e alambrados das quadras e campos de futebol municipais, com prioridade para as seguintes localidades:

- a) sede do Distrito do Guarizinho;
- b) Vila Boava;
- c) campo do Paulistinha;
- d) Vila São Benedito.

XXXII – garantir a reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde do município;

XXXIII – promover a construção do novo “Camelódromo”;

XXXIV – promover a aquisição de glebas de terra para a implementação de um Distrito Industrial;

XXXV – garantir a pavimentação das vias públicas do Distrito do Guarizinho;

XXXVI – promover a revitalização e reforma das praças públicas;

XXXVII – promover a duplicação da Avenida Expedicionários de Itapeva;

XXXVIII – promover a construção de uma Avenida ligando o Bairro Parque Longa Vida até o Anel Viário Mário Covas;

XXXIX – garantir a implementação de um Programa de Microdrenagem para solucionar o problema de inundação de água pluvial ao longo das Avenidas Mário Covas, Paulina de Moraes, José Ermírio de Moraes e Rua Dom Luiz de Souza e demais pontos vias públicas com risco de alagamento;

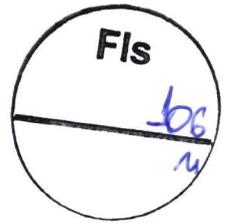
XL – promover a construção um centro de eventos de eventos localizado entre a Vila Santa Maria e o Loteamento Colina dos Pinheiros;

XLI – promover a implementação de um Centro Especializado voltado ao apoio, diagnóstico precoce, reabilitação e tratamento do Transtorno do Espectro Autista, visando prestar atendimento multidisciplinar e criar uma rede de acompanhamento das famílias.

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser utilizadas como fonte de recurso a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e outras compatíveis com as Lei Orçamentária Anuais, de forma a garantir sua plena efetivação, suplementadas se necessário.

Art. 6º. As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 7º. Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

criadas novas ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 8º. As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de outubro de 2025.

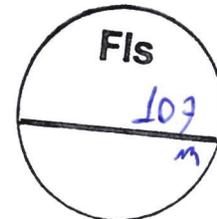
RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

MARCELO POLI
VICE-PRESIDENTE

VAL SANTOS
MEMBRO

GLEYCE DORNELAS
MEMBRO

TARZAN
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 126/2025

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0144/2025

Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§1º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive da Câmara Municipal, bem como das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

Art. 2.º O PPA 2026-2029 está estruturado e organizado da seguinte forma:

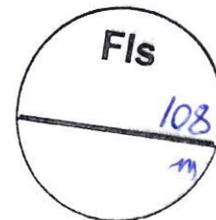
I- Toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano;

II- Os programas contemplam, no que couber, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

III- Os objetivos estratégicos do PPA 2026-2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Município pretende contribuir por meio de seus programas e serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

IV- Os programas são classificados como:

a) Programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida do público-alvo direto do programa;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

b) Programas de Apoio Administrativo: têm por objetivo contribuir para manter a organização pública e para concretizar os resultados finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas.

V- Os programas são compostos por objetivos, indicadores recentes e de resultado, metas que se pretende alcançar, valores globais, órgão responsáveis e órgãos executores, assim definidos:

a) O objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa;

b) Os produtos representam os bens e serviços ofertados pelo programa ao seu público-alvo e são classificados em: (i) finalístico; e (ii) apoio administrativo;

VI- O indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos, auxiliando seu monitoramento e avaliação;

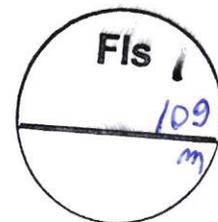
VII- A meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano Plurianual e de produto a ser ofertado no período;

VIII- O valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos; e

IX- As Secretarias Municipais, as entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo são os órgãos executores responsáveis pela implementação do programa.

Art. 3º. São estabelecidas para o quadriênio 2026/2029 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

- I- Promover a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;
- II- Implementar ações de coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada de resíduos;
- III- Garantir a proteção, o bem-estar e o controle populacional de animais;
- IV- Reforçar a fiscalização ambiental e o combate a maus-tratos de animais;
- V- Ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais;
- VI- Garantir a proteção social básica e especial, assegurando direitos e redução de desigualdades;
- VII- Fortalecer a rede de proteção social, com integração entre programas, serviços e benefício;
- VIII- Ampliar o acesso e a participação da população em atividades culturais e turísticas;
- IX- Valorizar, preservar e divulgar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
- X- Incentivar a produção e a difusão de eventos culturais e turísticos locais;



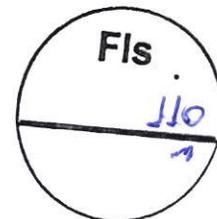
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

- XI- Promover o turismo como instrumento de desenvolvimento econômico e inclusão social;
- XII- Ampliar o acesso da população a atividades esportivas, recreativas e de lazer;
- XIII- Desenvolver infraestrutura esportiva e de lazer adequada às necessidades da comunidade;
- XV- Fomenta a agricultura familiar e orgânica;
- XVI- Estimular a comercialização e abastecimento alimentar sustentável;
- XVII- Oferecer assistência técnica, capacitação e crédito rural;
- XVIII- Ampliar o acesso a políticas públicas do campo;
- XIX- Combater o êxodo rural;
- XX- Garantir serviços de limpeza urbana e manejo adequado de resíduos sólidos;
- XXI- Manter e ampliar a infraestrutura urbana, incluindo vias, calçadas e espaços públicos;
- XXII- Assegurar iluminação pública eficiente e segura em todas as áreas do município;
- XXIII- Promover a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos urbanos;
- XXIV- Estimular a sustentabilidade e a gestão eficiente dos recursos urbanos;
- XXV- Ampliar e manter a infraestrutura viária rural, incluindo estradas, pontes e acessos produtivos;
- XXVI- Garantir o abastecimento de água, energia e saneamento básico em áreas rurais;
- XXVII- Reduzir a vulnerabilidade da população a desastres naturais e emergências;
- XXVIII- Promover ações de prevenção, monitoramento e resposta rápida a situações de risco;
- XXIX- Garantir a segurança viária por meio de fiscalização, educação no trânsito e melhorias na infraestrutura;
- XXX- Fortalecer a segurança pública e a proteção da comunidade por meio de políticas integradas;
- XXXI- Planejar e organizar o crescimento urbano de forma sustentável e ordenada;
- XXXII- Promover a regularização fundiária e o uso adequado do solo urbano;
- XXXIII- Incentivar a melhoria da infraestrutura urbana, incluindo habitação, mobilidade e espaços públicos;
- XXXIV- Garantir acesso universal e permanência de crianças, jovens e adultos na educação básica;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

XXXV- Promover a qualidade do ensino por meio de formação continuada de professores e melhoria da infraestrutura escolar;

XXXVI- Incentivar práticas pedagógicas inovadoras e o uso de tecnologias educacionais;

XXXVII- Fomentar a inclusão, a equidade e a redução das desigualdades educacionais;

XXXVIII- Integrar políticas educacionais com programas de desenvolvimento social e comunitário;

XXXIX- Garantir acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, nas modalidades básica, média e alta complexidade;

XL- Fortalecer a atenção primária e a promoção da saúde preventiva;

XLI- Melhorar a infraestrutura, os recursos humanos e a tecnologia dos serviços de saúde;

XLII- Integrar políticas de saúde com programas de educação, assistência social e saneamento;

XLIII- Promover a participação social e o controle comunitário sobre as políticas de saúde.

Art. 4º São estabelecidos para o quadriênio 2026/2029 os seguintes objetivos estratégicos com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Municipal:

I – promover a inclusão social, especialmente construída por meio de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes, segurança pública e de desenvolvimento social;

II – promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;

III – promover o desenvolvimento econômico sustentável;

IV – garantir o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

V – incentivar a eficiência e o processo democrático na Gestão pública; e

VI – garantir o apoio a atividades agropecuárias de agricultura familiar e qualificação da mão de obra.

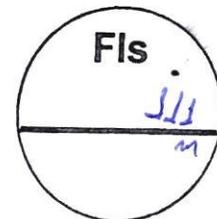
Art. 5º São estabelecidos para o quadriênio 2026/2029 os seguintes objetivos específicos com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Municipal:

I – garantir a construção de novas creches/EMEI no município, com prioridade para as seguintes localidades:

a) Bairro São Camilo;

b) Bairro São Roque, no distrito da Areia Branca;

c) Bairro Portal Itapeva;



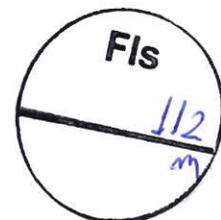
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

- d) Bairro Amarela Velha;
- e) anexa à EMEF José Lopes Fernandez.
- II – promover a reforma e revitalização das escolas da rede pública de municipal;
- III – garantir a construção de novas Unidades Básicas de Saúde no município, com prioridade para as seguintes localidades:
- a) Vila São Miguel;
- b) Bairro de Cima I
- c) Bairro de Cima II;
- IV - promover a implementação de subprefeituras nos distritos do Alto da Brancal, Areia Branca e Guarizinho;
- V – promover a pavimentação e lajotamento de vias públicas municipais, em especial nas seguintes localidades:
- a) Estrada Hilário Martins, que liga a área urbana de Itapeva ao Quilombo do Jaó;
- b) Bairro de Cima II;
- c) Bairro Amarela Velha;
- d) Bairro Cercadinho;
- e) vias marginais da Rodovia Francisco Alves Negrão (SP-258) em frente ao Parque Dr. Jorge Assumpção Schmidt (Pilão D'Água) na altura do nº 950.
- VI – implementar e aprimorar a infraestrutura urbana no Loteamento Jardim Kantian II;
- VII – garantir a construção pontes no município, com prioridade para promoção de acesso aos bairros Faxinal de Baixo e Faxinal de Cima, Bethânia e ao Bairro do Cedro, passando sobre o Rio Taquari Mirim;
- VIII – promover a construção de uma Unidade Básica de Saúde Animal, consistindo em um centro especializado para atendimento veterinário;
- IX – implementar rede de distribuição de água e instalação de uma nova caixa d'água no Bairro Cercadinho em parceria com a SABESP;
- X – promover a aquisição de glebas de terra para a implementação de lotes urbanizados e projetos de moradia popular no município, em especial nas seguintes localidades:
- a) glebas anexas ao Jardim Kantian;
- b) glebas anexas ao Jardim São Camilo.



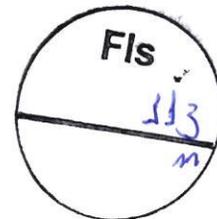
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

- XI – promover a construção de uma Usina Fotovoltaica, a ser instalada no imóvel que abriga o aterro sanitário;
- XII – garantir a implementação de um Banco de Alimentos, visando promover a segurança alimentar e nutricional;
- XIII – promover a implementação de um programa municipal de recuperação de estradas rurais, nos moldes do programa “Melhor Caminho” do governo do estado de São Paulo;
- XIV – construir um novo prédio para receber a Escola Municipal Dom Silvio Maria Dário;
- XV – construir uma nova praça no Jardim Virginia a ser implementada entre as ruas Alberto Marciano Sponga de Oliveira e a rua José Ricardo de Oliveira;
- XVI – promover a aquisição de um imóvel anexo à Escola Municipal José Sebastião Herrera para construção de uma quadra coberta e demais ampliações;
- XVII – promover a aquisição de um imóvel para a construção de um campo de futebol para sede do Distrito Alto da Branca;
- XVIII – promover a pavimentação do pátio do Conjunto Habitacional Paulina de Moraes – CDHU;
- XIX – promover a revitalização Parque Dr. Jorge Assumpção Schimidt (Pilão D’Água);
- XX – garantir a reforma e ampliação do Mercado Municipal do Produtor Rural;
- XXI – promover a construção de uma Arena Poliesportiva;
- XXII – promover a construção de um Teatro Municipal;
- XXIII – construir uma via pública ligando a Avenida Gastão de Mesquita Filho até a Avenida Roberto Herbert Gretz, passando pelo Portal Itapeva;
- XXIV – promover a construção de um novo Paço Municipal, a ser localizado na Avenida Vaticano;
- XXV – garantir a aquisição de um mamógrafo para os serviços de saúde pública do município;
- XXVI – construir uma nova sede para a Garagem Municipal;
- XXVII – garantir a aquisição de máquinas, caminhões, ambulâncias e outros veículos e equipamentos para a frota municipal;
- XXVIII – promover a aquisição de um veículo equipado para realização de cirurgias itinerantes de castração de cães e gatos, popularmente conhecido como “castramóvel”;
- XXIX – promover a construção de uma via pública ligando a Avenida Gastão de Mesquita Filho passando pela Vila Boava até a Avenida Europa;
- XXX – promover a cobertura das quadras esportivas das unidades escolares municipais;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

XXXI – garantir a reforma dos vestiários e alambrados das quadras e campos de futebol municipais, com prioridade para as seguintes localidades:

- a) sede do Distrito do Guarizinho;
- b) Vila Boava;
- c) campo do Paulistinha;
- d) Vila São Benedito.

XXXII – garantir a reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde do município;

XXXIII – promover a construção do novo “Camelódromo”;

XXXIV – promover a aquisição de glebas de terra para a implementação de um Distrito Industrial;

XXXV – garantir a pavimentação das vias públicas do Distrito do Guarizinho;

XXXVI – promover a revitalização e reforma das praças públicas;

XXXVII – promover a duplicação da Avenida Expedicionários de Itapeva;

XXXVIII – promover a construção de uma Avenida ligando o Bairro Parque Longa Vida até o Anel Viário Mário Covas;

XXXIX – garantir a implementação de um Programa de Microdrenagem para solucionar o problema de inundação de água pluvial ao longo das Avenidas Mário Covas, Paulina de Moraes, José Ermírio de Moraes e Rua Dom Luiz de Souza e demais pontos vias públicas com risco de alagamento;

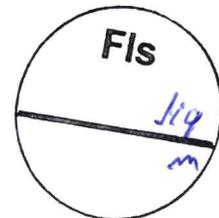
XL – promover a construção um centro de eventos de eventos localizado entre a Vila Santa Maria e o Loteamento Colina dos Pinheiros;

XLI – promover a implementação de um Centro Especializado voltado ao apoio, diagnóstico precoce, reabilitação e tratamento do Transtorno do Espectro Autista, visando prestar atendimento multidisciplinar e criar uma rede de acompanhamento das famílias.

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser utilizadas como fonte de recurso a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e outras compatíveis com as Lei Orçamentária Anuais, de forma a garantir sua plena efetivação, suplementadas se necessário.

Art. 6º. As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 7º. Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

criadas novas ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 8º. As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 03 de novembro de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

RECEITAS ORCAMENTARIAS	E S T I M A T I V A S				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
RECEITAS CORRENTES					
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	93.874	98.400	104.220	108.956	405.450
contribuicoes	27.614	28.888	30.043	31.209	117.754
receita patrimonial	5.565	4.685	4.873	5.601	20.724
receita agropecuaria	32	33	34	36	135
receita industrial	0	0	0	0	0
receita de servicos	168	176	183	190	717
transferencias correntes	518.796	532.490	545.343	560.342	2.156.971
outras receitas correntes	14.820	15.486	16.105	16.730	63.141
TOTAL RECEITAS CORRENTES	660.869	680.158	700.801	723.064	2.764.892
RECEITAS DE CAPITAL					
operacoes de credito	0	0	0	0	0
alienacao de bens	0	0	0	0	0
amortizacao de emprestimos	0	0	0	0	0
transferencias de capital	0	0	0	0	0
outras receitas de capital	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
impostos, taxas e contribde melhoria - intra ofss	0	0	0	0	0
contribuicoes(1)	28.707	29.999	31.199	32.410	122.315
receita patrimonial - intra ofss	9.463	9.889	10.282	10.684	40.318
receita agropecuaria - intra ofss	0	0	0	0	0
receita industrial - intra ofss	0	0	0	0	0
receita de servicos - intra ofss	0	0	0	0	0
transferencias correntes - intra ofss	0	0	0	0	0
outras receitas correntes - intra ofss	1.565	1.635	1.701	1.767	6.668
TOTAL RECEITAS CORRENTES (INTRA OFSS)	39.735	41.523	43.182	44.861	169.301
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS					
operacoes de credito - intra ofss	0	0	0	0	0
alienacao de bens - intra ofss	0	0	0	0	0
amortizacao de emprestimos - intra ofss	0	0	0	0	0
transferencias de capital - intra ofss	0	0	0	0	0

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

RECEITAS ORCAMENTARIAS	E S T I M A T I V A S				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
DISCRIMINACAO					
outras receitas de capital - intra ofss	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (INTRA OFSS)	0	0	0	0	0
DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
DEDUCAO - RECEITAS CORRENTES					
(R) impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	-2.315	-2.420	-2.516	-2.613	-9.864
(R) contribuicoes	0	0	0	0	0
(R) receita patrimonial	0	0	0	0	0
(R) receita agropecuaria	0	0	0	0	0
(R) receita industrial	0	0	0	0	0
(R) receita de servicos	0	0	0	0	0
(R) deducoes de receita para o fundeb	-50.447	-51.500	-52.530	-53.827	-208.304
(R) outras receitas correntes	0	0	0	0	0
TOTAL DEDUCOES RECEITAS CORRENTES	-52.762	-53.920	-55.046	-56.440	-218.168
DEDUCAO - RECEITAS DE CAPITAL					
(R) operacoes de credito	0	0	0	0	0
(R) alienacao de bens	0	0	0	0	0
(R) amortizacao de emprestimos	0	0	0	0	0
(R) transferencias de capital	0	0	0	0	0
(R) outras receitas de capital	0	0	0	0	0
TOTAL DEDUCOES RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA	-52.762	-53.920	-55.046	-56.440	-218.168
TOTAL DAS RECEITAS	647.842	667.761	688.937	711.485	2.716.025
SUPERAVIT FINANCEIRO	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	647.842	667.761	688.937	711.485	2.716.025



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

ORGAOS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITU	0	13.142	0	13.142
03.00.00 SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	600	52.529	0	53.129
04.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	51.018	3.478	0	54.496
05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	0	31.661	0	31.661
06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	0	28.063	81.713	109.776
07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE	0	827.543	0	827.543
08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.711	101.562	0	108.273
09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO	2.810	809.178	0	811.988
10.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0	18.661	0	18.661
11.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE,ESPORTES E LAZER	0	21.246	0	21.246
12.00.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.628	14.550	0	16.178
13.00.00 SECRETARIA DE DESENVOL RURAL E INFRAESTR	17.350	41.318	0	58.668
14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	14.524	32.379	0	46.903
15.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	4.902	0	4.902
16.00.00 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	9.325	87.943	0	97.268
17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	2.400	120.595	288	123.283
18.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE ITAPEVA	0	209.811	0	209.811
19.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	21.198	0	21.198
20.00.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	6.267	0	6.267
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	3.000	68.803	0	71.803



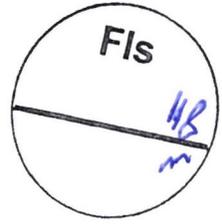
PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

ORGAOS	A C O E S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
TOTAL	109.366	2.514.829	82.001	2.706.196

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.559.736 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 95.442 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 51.018





PROGRAMAS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
0000 OPERACOES ESPECIAIS	0	0	61.830	61.830	61.830
0001 GESTAO LEGISLATIVA	3.000	68.803	0	0	71.803
0003 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0	13.142	0	0	13.142
0004 MEIO AMBIENTE, QUALIDADE DE VIDA E PROTECAO ANIMAL	600	52.529	0	0	53.129
0005 GESTAO DE ADMINISTRACAO E DESENV. RECURSOS HUMANOS	0	31.661	0	0	31.661
0006 GESTAO FISCAL, TRIBUTARIA E ORCAMENTARIA	0	28.063	19.883	0	47.946
0007 GESTAO ESTRATEGICA: PLANEJAMENTO E EFICIENCIA	0	3.478	0	0	3.478
0008 CUIDAR E TRANSFORMAR	0	101.562	0	0	101.562
0009 ESPACOS QUE ACOLHEM	6.711	0	0	0	6.711
0010 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0	715	0	0	715
0011 DIFUSAO E PARTICIPACAO CULTURAL	0	17.946	0	0	17.946
0012 ESPORTES E LAZER - UMA LUZ PARA A INCLUSAO	0	21.246	0	0	21.246
0013 DESENVOLVIMENTO E COMERC. DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.628	14.550	0	0	16.178
0014 INFRAESTRUTURA URBANA, ILUMINACAO E LIMPEZA PUBLICA	9.325	87.943	0	0	97.268
0015 GESTAO MUNICIPAL DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	0	2.360	0	0	2.360
0016 ITAPEVA COM MAIS SEGURANCA.	2.400	63.666	0	0	66.066
0017 TRANSITO SEGURO	0	54.569	288	0	54.857
0018 CONTROLE INTERNO: ECON, EFIC E TRANSP NO PODER EXECU	0	6.267	0	0	6.267
0019 GESTAO DE DESENV. DA INFRAESTRUTURA E SERV. RURAIS	17.350	41.318	0	0	58.668
0020 GESTAO JURIDICA ESTRATEGICA	0	21.198	0	0	21.198
0021 HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO.	14.524	32.379	0	0	46.903

Fis
119
m

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

PROGRAMAS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
0022 PREVIDENCIA MUNICIPAL	0	209.811	0	209.811	
0023 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL	0	4.902	0	4.902	
0024 INFRAESTRUTURA ESCOLAR SEGURA SALUBRE E ACESSIVEL	2.000	6.060	0	8.060	
0025 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	810	81.120	0	81.930	
0026 ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	0	35.733	0	35.733	
0027 POLITICAS PUBLICAS EDUCACIONAIS	0	6.848	0	6.848	
0028 GESTAO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA NA EDUCACAO	0	679.417	0	679.417	
0029 VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE	0	827.543	0	827.543	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	51.018	0	0	51.018	
TOTAL	109.366	2.514.829	82.001	2.706.196	

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029



ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
01 LEGISLATIVA		3.000	68.803	0	71.803	
	031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.000	68.803	0	71.803	
04 ADMINISTRACAO		0	101.368	19.883	121.251	
	092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	2.195	0	2.195	
	121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0	3.478	0	3.478	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	90.348	19.883	110.231	
	124 CONTROLE INTERNO	0	5.347	0	5.347	
		2.400	114.678	0	117.078	
		2.400	40.726	0	43.126	
06 SEGURANCA PUBLICA	181 POLICIAMENTO	0	28.408	0	28.408	
	182 DEFESA CIVIL	0	45.544	0	45.544	
	453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	6.711	101.794	0	108.505	
08 ASSISTENCIA SOCIAL		1.050	12.484	0	13.534	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	232	0	232	
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.661	77.627	0	83.288	
	245 SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	0	11.451	0	11.451	
	246 SEGURANCA DE RENDA	0	209.811	0	209.811	
09 PREVIDENCIA SOCIAL		0	6.448	0	6.448	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	203.363	0	203.363	
	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0	827.543	0	827.543	
10 SAUDE		0	143.187	0	143.187	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	62.157	0	62.157	
	301 ATENCAO BASICA	0				

Fls 121



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
12 EDUCACAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	598.678	0	598.678
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	15.000	0	15.000
	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	8.521	0	8.521
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.810	809.178	0	811.988
	362 ENSINO MEDIO	810	605.506	0	606.316
	365 EDUCACAO INFANTIL	2.000	143.878	0	58.300
13 CULTURA	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	234	0	234
	367 EDUCACAO ESPECIAL	0	1.260	0	1.260
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	17.950	0	17.950
15 URBANISMO	392 DIFUSAO CULTURAL	0	2.493	0	2.493
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	15.457	0	15.457
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.699	1.705	0	132.127
	452 SERVICOS URBANOS	0	45.477	288	60.134
	782 TRANSPORTE RODOVIARIO	5.400	424	0	20.404
17 SANEAMENTO	452 SERVICOS URBANOS	1.150	4.231	0	45.765
	511 SANEAMENTO BASICO RURAL	0	1.600	0	5.824
	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	1.150	1.661	0	5.381
18 GESTAO AMBIENTAL		600	52.481	0	1.600
					1.661
					2.120
					53.081

Fls

122
m



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCoes

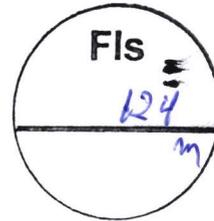
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
20 AGRICULTURA	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0	51.454	0	51.454	
	542 CONTROLE AMBIENTAL	600	1.027	0	1.627	
		1.628	14.550	0	16.178	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	9.234	0	9.234	
	605 ABASTECIMENTO	1.628	0	0	1.628	
	606 EXTENSAO RURAL	0	5.316	0	5.316	
22 INDUSTRIA		0	4.051	0	4.051	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	2.564	0	2.564	
	691 PROMOCAO COMERCIAL	0	1.487	0	1.487	
23 COMERCIO E SERVICOS		0	711	0	711	
	695 TURISMO	0	711	0	711	
25 ENERGIA		4.000	21.303	0	25.303	
	752 ENERGIA ELETRICA	4.000	21.303	0	25.303	
26 TRANSPORTE		11.950	37.391	0	49.341	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	16.330	0	16.330	
	782 TRANSPORTE RODOVIARIO	11.950	21.061	0	33.011	
27 DESPORTO E LAZER		0	21.246	0	21.246	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	9.487	0	9.487	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	812 DESPORTO COMUNITARIO	0	4.463	0	4.463	
	813 LAZER	0	7.296	0	7.296	
	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	0	61.830	61.830	
		0	0	13.113	13.113	

Fis
123
m



FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	48.717	48.717	
	997 RESERVA DO RPPS	0	51.018	0	51.018	
	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	51.018	0	0	51.018	
TOTAL		109.366	2.514.829	82.001	2.706.196	



CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CN-SIFPM

PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0000 OPERACOES ESPECIAIS		SECRETARIA DE FINANÇAS			
Objetivo : Assegurar o cumprimento das obrigacoes financeiras do Muni		Orgao Responsavel Principal : 06.00.00			
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029
EVOLUCAO ANUAL DO ESTOQUE DA DIVIDA / R\$	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000

Ods e Metas

Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis

Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis

Metas: 246 Ampliar e fortalecer a participacao dos paises em desenvolvimento nas instituicoes de governanca global

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financieiro / Fisico					Total
				2026	2027	2028	2029	Total	
				R\$ Meta	R\$ Meta	R\$ Meta	R\$ Meta		
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SMF	CREDORES DIVIDA INTERNA UNIDADE	28	843	3.034 2	3.250 2	3.469 2	3.360 1	13.113
0014 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA	SMF	NUMEROS DE PRECATORIOS PAGOS UNIDADE	28	846	3.841 55	3.983 55	4.131 55	4.284 55	16.239
0015 PRECATORIOS OUTRA ESPECIE	SMF	NUMEROS DE PRECATORIOS PAGOS UNIDADE	28	846	3.841 17	3.983 17	4.131 17	4.284 17	16.239
0016 PRECATORIOS - DESAPROPRIACAO	SMF	NUMEROS DE PRECATORIOS PAGOS UNIDADE	28	846	3.841 1	3.983 1	4.131 1	4.284 1	16.239
Total do Programa					14.557	15.199	15.862	16.212	61.830
Despesas Correntes					10.716	11.216	11.731	11.928	45.591
Despesas de Capital					3.841	3.983	4.131	4.284	16.239

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025



PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0001 GESTAO LEGISLATIVA

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Objetivo :
 ESTRUTURACAO DOS EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO, DE FORM
 A A PERMITIR O PLANEJAMENTO E AGILIZACAO DOS SERVICOS DA CA
 SA DE LEIS NAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS DENTRO DA ADMINISTRA
 CAO PUBLICA.

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
SESSOES CAMARA REALIZADAS / UNIDADE	84	84	168	252	336	336
TRIBUNA DO POVO / UNIDADE	10	10	20	30	40	40
REUNIOES DE COMISSOES / UNIDADE	150	150	300	450	600	600
PROPOSTURAS PROTOCOLADAS / UNIDADE	1.500	1.500	3.000	4.500	6.000	6.000
PROPOSTURAS APROVADAS / UNIDADE	1.500	1.500	3.000	4.500	6.000	6.000

Ods e Metas

Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis

Metas: 241 Promover o Estado de Direito, em nivel nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso a justica, para todos

Metas: 243 Reduzir substancialmente a corrupcao e o suborno em todas as suas formas

Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis

Metas: 245 Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025					Total
					Financeiro / Fisico					
					2026	2027	2028	2029	Total	
1182 CONTRUACAO CAMARA MUNICIPAL PREDIO ANEXO	CMI	FORCENTAGEM % PERCENTUAL	01	031	R\$ 2.500 Meta 80	500 20	0 0	0 0	0 0	3.000
2033 DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	CMI	MESES REALIZADOS UNIDADE	01	031	R\$ 12.650 Meta 12	12.983 12	13.278 12	13.779 12	13.779 12	52.690
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CMI	SESSOES REALIZADAS UNIDADE	01	031	R\$ 2.500 Meta 84	2.500 84	2.500 84	2.500 84	2.500 84	10.000
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	CMI	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	01	031	R\$ 250 Meta 20	250 20	250 20	250 20	250 20	1.000
2431 MANUTENCAO PREDIAL E CONSERVACAO DO IMOVEL	CMI	MESES REALIZADOS UNIDADE	01	031	R\$ 1.200 Meta 12	1.254 12	1.304 12	1.355 12	1.355 12	5.113
Total do Programa					R\$ 19.100	17.487	17.332	17.884	17.884	71.807
Despesas Correntes					R\$ 15.800	16.387	16.932	17.484	17.484	66.607
Despesas de Capital					R\$ 3.300	1.100	400	400	400	5.200

Fls
 126
 m

PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0003	GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Orgao Resposavel Principal : 02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITU
Objetivo :	Fortalecer a articulacao institucional e a governanca publica, promovendo relacoes transparentes e eficientes com os poderes Legislativo e Judiciario, demais esferas de governo, consorcios publicos, entidades civis e organismos de controle e fiscalizacao.		
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027
	600	630	660
			Indice 2028
			690
			Indice 2029
			720
			Indice Final PPA
			720

NUMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS AO PUBLICO / UNIDADE

Ods e Metas

Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis

Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis

Metas: 245 Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis

Metas: 248 Assegurar o acesso publico a informacao e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislacao nacional e os acordos internacionais

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025					Total
				2026	2027	2028	2029	Total	
2039 GESTAO MUNICIPAL	SEMGOV	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	04	122	R\$ 733 Meta 4	765 4	795 4	825 4	3.118
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEMGOV	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	04	122	R\$ 1.566 Meta 19	1.636 19	1.702 19	1.768 19	6.672
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SEMGOV	CURSOS OFERECIDOS UNIDADE	08	244	R\$ 55 Meta 23	57 23	59 23	61 23	232
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	SEMGOV	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	06	182	R\$ 730 Meta 1	762 1	793 1	823 1	3.108
2370 ADIANTAMENTO E DESESPAS COM VIAGENS	SEMGOV	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	04	122	R\$ 3 Meta 4	3 4	3 4	3 4	12
Total do Programa					R\$ 3.087	3.223	3.352	3.480	13.144
Despesas Correntes					R\$ 3.052	3.188	3.317	3.445	13.002
Despesas de Capital					R\$ 35	35	35	35	140

FIs
127 m



Programa : 0004	MEIO AMBIENTE, QUALIDADE DE VIDA E PROTECAO ANIMAL	Orgao Resposavel Principal : 03.00.00	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE
Objetivo :	Promover a sustentabilidade ambiental e o bem-estar animal por meio da gestao eficiente dos recursos naturais, da estruturacao e ampliacao dos servicos ambientais, da educacao ambiental continua, da protecao da biodiversidade urbana e rural, da modernizacao dos sistemas de gestao de residuos solidos e da consolidacao de politicas publicas voltadas ao controle populacional de animais e a protecao da fauna e flora.		
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente	Indice 2026
MATERIAIS RECICLAVEIS COLETADOS / T - TONELADAS		1.500	1.675
RESIDUOS DOMICILIAR COLETADO / TONELADAS/ANO		20.400	22.000
NUMERO DE ANIMAIS CASTRADOS / UNIDADE		716	2.000
NUMERO DE ANIMAIS RECOLHIDOS / UNIDADE		269	360
			Indice 2027
			1.850
			23.000
			2.000
			360
			Indice 2028
			2.025
			23.500
			2.000
			360
			Indice 2029
			2.200
			24.000
			2.000
			360
			Indice Final PPA
			2.200
			24.000
			2.000
			360

Ods e Metas

Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas: 196 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atencao a qualidade do ar, gestao de residuos municipais e outros

Ods: 012 Assegurar padroes de producao e de consumo sustentáveis

Metas: 202 Até 2030, alcançar gestao sustentavel e uso eficiente dos recursos naturais

Metas: 205 até 2030, reduzir substancialmente a geracao de residuos por meio da prevencao, reducao, reciclagem e reuso

Ods: 013 Tomar medidas urgentes para combater a mudanca do clima e seus impactos

Metas: 213 Integrar medidas da mudanca do clima nas politicas, estrategias e planejamentos nacionais

Ods: 015 Proteger, recuperar e promover o uso sustentavel dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentavel as florestas, combater a desertificacao, deter e reverter a degradacao da terra, e deter a perda de biodiversidade

Metas: 228 Até 2020, promover a implementacao da gestao sustentavel de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total
				2026	2027	2028	2029		
1172 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA	SRHMA	UNIDADES CONSTRUIDAS UNIDADE	18	R\$ Meta	200 1	200 1	200 1	0 0	600
2039 GESTAO MUNICIPAL	SRHMA	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	18	R\$ Meta	210 10	217 10	224 10	231 10	882
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SRHMA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	18	R\$ Meta	1.212 23	1.266 23	1.317 25	1.368 27	5.163
2350 GERENCIAMENTO E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SRHMA	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONE. T - TONELADAS	18	R\$ Meta	3.122 1.500	3.263 2.000	3.394 2.200	3.525 2.500	13.304

Fls 128



2352 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	SRHMA	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	18	542	R\$ Meta	250 15	255 15	259 15	263 15	1.027
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SRHMA	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	04	122	R\$ Meta	12 20	12 20	12 20	12 20	48
2377 PROTECAO DOS ANIMAIS	SRHMA	ANIMAIS ATENDIDOS UNIDADE	18	541	R\$ Meta	2.642 2.120	2.643 2.120	2.737 2.120	2.831 2.120	10.853
2417 OPERACAO E MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	SRHMA	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	18	541	R\$ Meta	5.000 22.000	5.216 23.000	5.417 23.500	5.619 24.000	21.252
Total do Programa					R\$	12.648	13.072	13.560	13.849	53.129
Despesas Correntes					R\$	11.648	12.172	12.660	13.149	49.629
Despesas de Capital					R\$	1.000	900	900	700	3.500

Fls
129
m



Programa : 0005	GESTAO DE ADMINISTRACAO E DESENV. RECURSOS HUMANOS	Orgao Responsavel Principal : 05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANO	Indicador / Unidade de Medida					Indice Final PPA
				Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	
<p>Objetivo :</p> <p>O programa tem como finalidade estruturar, organizar e aprimorar os processos administrativos e a politica de gestao de pessoas da administracao municipal. Compreende acoes voltadas a organizacao institucional, modernizacao administrativa, capacizacao e valorizacao dos servidores municipais, bem como ao fortalecimento do setor de compras e licitacoes, com vistas a garantir maior transparencia, eficiencia, economicidade e celeridade nos processos de aquisicao de bens e contratacao de servicos, assegurando a adequacao aplicacao dos recursos publicos.</p>		62	70	75	75	75	75		
<p>Indicador / Unidade de Medida</p> <p>NUMERO DE PROCESSOS LICITATORIOS EM ANDAMENTO / UNIDADE</p> <p>Ods e Metas</p> <p>Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis</p> <p>Metas: 243 Reduzir substancialmente a corrupcao e o suborno em todas as suas formas</p> <p>Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis</p>		54	62	70	75	75	75		

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total
				2026	2027	2028	2029	Total	
2039 GESTAO MUNICIPAL	SARH	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	04 122	R\$ 3.220.999	3.360.999	3.497.999	3.632.999	13.709	
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SARH	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	04 122	R\$ 4.200.994	4.388.994	4.564.994	4.740.994	17.892	
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SARH	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	04 122	R\$ 15.15	15.15	15.15	15.15	60	
Total do Programa				R\$ 7.435.148	7.763.148	8.076.148	8.387.148	31.661	
Despesas Correntes				R\$ 7.415.200	7.743.200	8.056.200	8.367.200	31.581	
Despesas de Capital				R\$ 20.000	20.000	20.000	20.000	80	

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Fis : 130 m



Programa : 0006	GESTAO FISCAL, TRIBUTARIA E ORCAMENTARIA	Orgao Resposavel Principal : 06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
Objetivo :	Assegurar o equilibrio fiscal, o aumento da arrecadacao pro pria, a qualidade na execucao orcamentaria e financeira e transparencia na gestao dos recursos publicos.	Indice Recente	Indice 2026
Indicador / Unidade de Medida	AUDENCIA PUBL REALIZADA DAS PECAS ORCAME. E QUADRIMESTRAL / UNIDADE CRESCIMENTO DE CADASTROS IMOBILIARIOS / UNIDADE	5 48.811	5 50.008
		Indice 2027	Indice 2028
		5 51.205	5 52.402
		Indice 2029	Indice Final PPA
		6 53.599	6 53.599

Ods e Metas

Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis

Metas: 243 Reduzir substancialmente a corrupcao e o suborno em todas as suas formas

Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis

Metas: 246 Ampliar e fortalecer a participacao dos paises em desenvolvimento nas instituicoes de governanca global

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2026	2027	2028	2029		
0001 PASEP - GERAL	SMF	CONTRIBUICAO AO PASEP REALIZADA UNIDADE	04	122	R\$ 4.709 12 Meta	4.920 12 Meta	5.118 12 Meta	5.136 12 Meta	19.883	
2039 GESTAO MUNICIPAL	SMF	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	04	122	R\$ 1.550 6 Meta	1.618 6 Meta	1.680 6 Meta	1.743 6 Meta	6.591	
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SMF	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	04	122	R\$ 5.035 51 Meta	5.261 51 Meta	5.472 51 Meta	5.684 51 Meta	21.452	
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SMF	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	04	122	R\$ 5 18 Meta	5 18 Meta	5 18 Meta	5 18 Meta	20	
Total do Programa					R\$	11.299	11.804	12.275	12.568	47.946
Despesas Correntes					R\$	11.249	11.754	12.225	12.518	47.746
Despesas de Capital					R\$	50	50	50	50	200

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Fls 131 m



Programa : 0007 GESTAO ESTRATEGICA: PLANEJAMENTO E EFICIENCIA

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Objetivo :
PROMOVER A MODERNIZACAO E O FORTALECIMENTO DA GESTAO PUBLICA POR MEIO DA IMPLEMENTACAO DE PRATICAS DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, INTEGRACAO INTERSETORIAL E RACIONALIZACAO DE RECURSOS. VISA-SE GARANTIR MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E TRANSPARENCIA NA FORMULACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DAS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO E O ALINHAMENTO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS COM AS REAIS DEMANDAS DA SOCIEDADE.

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
% DE DISPENSAS ELETRONICAS/PROCESSO LICITATORIOS / % PERCENTUAL	19	19	12,50	6,25	2,59	2,59

Ods e Metas

Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis

Metas: 243 Reduzir substancialmente a corrupcao e o suborno em todas as suas formas

Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis

Metas: 246 Ampliar e fortalecer a participacao dos paises em desenvolvimento nas instituicoes de governanca global

Metas: 248 Assegurar o acesso publico a informacao e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislacao nacional e os acordos internacionais

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
				2026	2027	2028	2029	
2039 GESTAO MUNICIPAL	SEPLAN	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	04 121	R\$ 98 Meta 3	102 3	106 3	110 3	416
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEPLAN	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	04 121	R\$ 716 Meta 12	748 12	778 12	808 12	3.050
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SEPLAN	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	04 121	R\$ 3 Meta 3	3 3	3 3	3 3	12
Total do Programa				R\$ 817	853	887	921	3.478
Despesas Correntes				R\$ 797	833	867	901	3.398
Despesas de Capital				R\$ 20	20	20	20	80



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa	Objetivo	Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					Indice Final PPA
				Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice 2030	
0008	CUIDAR E TRANSFORMAR	FORTALECER A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO, POR MEIO DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, DA VALORIZACAO DOS TRABALHADORES DO SUAS E DA GARANTIA DE DIREITOS DE INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, PROMOVENDO AUTONOMIA, INCLUSAO SOCIAL E PROTECAO INTEGRAL, ESPECIALMENTE AOS PUBLICOS PRIORITARIOS COMO CRIANCAS, ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E MULHERES EM SITUACAO DE RISCO.	6.350	6.100	6.050	6.000	5.900	5.900	
		FAMILIAS VULNERAVEIS ACOMPANHADAS CRAS / FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAEFI/MES / FAMILIAS ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL BASICA/UNIDADE / UNIDADES	100	102	104	106	108	108	
		ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CIVIL MEDIA COMPLEXIDADE / UNIDADES	596	950	1.050	1.150	1.250	1.250	
		ATENDIMENTO EM ORGANIZACOES CIVIL ALTA COMPLEXIDADE / UNIDADES	255	265	265	275	280	280	
		ATUALIZACAO DO CAD UNICO/%PERCENTUAL / % PERCENTUAL	345	167	175	185	190	190	
		BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS/UNIDADES / UNIDADES	90	91	92	93	94	94	
		FAMILIAS ATENDIDAS CRAS/ANO / FAMILIAS	13.726	13.200	13.100	13.000	12.900	12.900	
			26.400	24.000	24.100	24.200	24.300	24.300	
Ods e Metas									
Ods: 001 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares									
Metas: 102 Até 2030, reduzir pelo menos a metade a proporcao de homens, mulheres e criancas, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensoes, de acordo com as definicoes nacionais									
Metas: 103 Implementar, em nivel nacional, medidas e sistemas de protecao social apropriados, para todos, incluindo pisos, e ate 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneraveis									
Metas: 105 Até 2030, construir a resiliencia dos pobres e daqueles em situacao de vulnerabilidade, e reduzir a exposicao e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres economicos, sociais e ambientais									
Metas: 106 Garantir uma mobilizacao significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforco da cooperacao para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsiveis para que os paises em desenvolvimento, em particular os paises de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e politicas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensoes									
Ods: 010 Reduzir a desigualdade dentro dos paises e entre eles									
Metas: 182 Até 2030, empoderar e promover a inclusao social, economica e politica de todos, independentemente da idade, sexo, deficiencia, raca, etnia, origem, religiao, condicao economica ou outra									
Metas: 184 Adotar politicas, especialmente fiscal, salarial e politicas de protecao social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade									
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total
				2026	2027	2028	2029	2030	
2039 GESTAO MUNICIPAL	SMAS	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	08	122	R\$ 415 Meta 13	438 13	455 13	472 13	1.780
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SMAS	SERVICOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	08	122	R\$ 2.293 Meta 20	2.397 20	2.493 20	2.589 20	9.772
2092 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SMAS	SERVICOR PRESTADO/UNIDADE UNIDADE	08	245	R\$ 710 Meta 5	747 5	776 5	805 5	3.033

Fls. 133
m



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2093 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME NTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	08	245	R\$ Meta	1.186 34	1.240 34	1.290 34	1.339 34	5.055
2095 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CONSELHO TUTELAR	SMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	08	245	R\$ Meta	245 10	256 10	266 10	277 10	1.044
2096 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME NTO AO IDOSO	SMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	08	245	R\$ Meta	489 13	511 13	532 13	552 13	2.084
2097 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME NTO A FAMILIA	SMAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	08	245	R\$ Meta	4.394 92	4.592 92	4.776 92	4.961 92	18.723
2120 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	SMAS	RELATORIO PRODUZIDOS UNIDADE	08	245	R\$ Meta	34 50	34 50	34 50	34 50	136
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	SMAS	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE UNIDADE	08	245	R\$ Meta	2.334 25.000	2.438 25.100	2.536 25.200	2.635 25.300	9.943
2147 ATENDIMENTO A MULHER	SMAS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE UNIDADE	08	245	R\$ Meta	488 20	488 20	488 20	488 20	1.952
2157 GESTAO MUNICIPAL CONSELHO TUTELAR	SMAS	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE UNIDADE	08	122	R\$ Meta	210 1	219 1	227 1	236 1	892
2318 ALUGUEL SOCIAL	SMAS	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE UNIDADE	08	246	R\$ Meta	350 30	366 30	380 30	395 30	1.491
2326 FORTALECIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL BASICA	SMAS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES UNIDADE	08	245	R\$ Meta	2.280 5	2.300 5	2.320 5	2.340 5	9.240
2333 FORTALECIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL ESPECIAL	SMAS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES UNIDADE	08	245	R\$ Meta	5.713 7	5.713 7	5.713 7	6.192 7	23.331
2336 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SMAS	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE UNIDADE	08	245	R\$ Meta	710 245	715 245	715 245	715 245	2.855
2343 BENEFICIOS EVENTUAIS	SMAS	BENEFICIOS CONCEDIDOS UNIDADE	08	246	R\$ Meta	2.340 13.200	2.540 13.100	2.540 13.100	2.540 12.900	9.960
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SMAS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	08	122	R\$ Meta	10 10	10 10	10 10	10 10	40
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SMAS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	08	245	R\$ Meta	55 72	56 72	57 72	58 72	226
			Total do Programa		R\$	24.256	25.060	25.608	26.638	101.567
			Despesas Correntes		R\$	24.191	24.980	25.528	26.558	101.257
			Despesas de Capital		R\$	65	80	80	80	309



PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0009	ESPAÇOS QUE ACOLHEM	Orgao Responsavel Principal : 08.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objetivo :	AMELIAR, QUALIFICAR E ESTRUTURAR A REDE SOCIOASSISTENCIAL P OR MEIO DE CONSTRUCAO, REFORMA E EQUIPAGEME UNIDADES PUBLI CAS DA ASSISTENCIA SOCIAL, GARANTINDO ESPAÇOS ADEQUADOS PAR A A OFERTA DE SERVICIOS, PROGRAMAS E BENEFICIOS DO SUAS.	Indice Recente	Indice 2026
Indicador / Unidade de Medida		Indice 2027	Indice 2028
		Indice 2029	Indice Final PPA
NUMERO DE VEICULOS ADQUIRIDOS PARA REDE SOCIOASSISTENCIA / UNIDADE		0	6
NUMERO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS / UNIDADE		0	3
		7	0
		6	9
		13	7
		13	13

Ods e Metas

- Ods: 001 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
 Metas: 101 Ate 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
 Ods: 010 Reduzir a desigualdade dentro dos paises e entre eles
 Metas: 181 Ate 2030, progressivamente alcancar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da populacao mais pobre a uma taxa maior que a media nacional
 Metas: 184 Adotar politicas, especialmente fiscal, salarial e politicas de protecao social, e alcancar progressivamente uma maior igualdade

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025					Total
				2026	2027	2028	2029	2029	
1111 CONSTRUCAO, AMPLIACAO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL(CREAS)	SMAS	PERCENTUAL CONSTRUIDO % PERCENTUAL	08	R\$ 600 Meta 90	720	650	0	0	1.970
1150 AQUISICAO DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEICULOS	SMAS	AQUISICOES UNIDADE	08	R\$ 1.000 Meta 6	391	0	0	0	1.391
1175 CONSTRUCAO DA RESIDENCIA INCLUSIVA	SMAS	PERCENTUAL CONSTRUIDO % PERCENTUAL	08	R\$ 0 Meta 0	0	800	350	30	1.150
1183 CONSTRUCAO BOLSA FAMILIA	SMAS	PERCENTUAL CONSTRUIDO % PERCENTUAL	08	R\$ 0 Meta 0	1.050	0	0	0	1.050
1184 CONSTRUCAO DO CENTRO DIA DO IDOSO	SMAS	PERCENTUAL CONSTRUIDO % PERCENTUAL	08	R\$ 0 Meta 0	0	900	250	20	1.150
Total do Programa				R\$ 1.600	2.161	2.350	600	600	6.711
Despesas Correntes				R\$ 0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital				R\$ 1.600	2.161	2.350	600	600	6.711

Fls
136
m



PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	Orgao Responsavel Principal : 10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Objetivo :	OPORTUNIZAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO TURISTICO COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL, GERACAO DE EMPREGO E VALORIZACAO DOS ATRATIVOS LOCAIS E O TURISMO COMO UMA ATIVIDADE ECONOMICA SUSTENTAVEL E DE INCLUSAO SOCIAL	Indice Recente	Indice 2026
Indicador / Unidade de Medida		0	11
AUMENTO DA PERMANENCIA MEDIA DO VISITANTE / % PERCENTUAL		12	13
		14	14

Ods e Metas

Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
 Metas: 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
 Ods: 017 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
 Metas: 267 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total
					2026	2027	2028	2029	Total	
2149 ATIVIDADES DE TURISMO	SCT	EVENTO REALIZADO/UNIDADES UNIDADE	23	695	R\$ 167	175	181	188	711	
					Meta 12	Meta 12	Meta 12	Meta 12		
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SCT	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	13	122	R\$ 1	1	1	1	4	
					Meta 2	Meta 2	Meta 2	Meta 2		
Total do Programa					R\$ 168	176	182	189	715	
Despesas Correntes					R\$ 158	166	172	179	675	
Despesas de Capital					R\$ 10	10	10	10	40	

Fls. 136 m



Programa : 0011 DIFUSAO E PARTICIPACAO CULTURAL	Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO					
Objetivo :	FOMENTAR E DEMOCRATIZAR O ACESSO AS EXPRESSOES ARTISTICAS CULTURAIS POR MEIO DA CRIACAO, QUALIFICACAO E PROMOCAO DE OFICINAS E ACOES FORMATIVAS EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTISTICAS, VALORIZAR A MEMORIA, AS TRADICOES LOCAIS E O PATRIMONIO CULTURAL, FORTALECENDO A IDENTIDADE CULTURAL					
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PERC. DE MUNICIPES ALCANCADOS ATRAVES DAS ACOES CULTURAIS / % PERCENTUAL	35	36	37	38	39	39
TAXA DE VISITANTES A ESPACOS CULTURAIS / % PERCENTUAL	5	6	7	8	9	9

Ods e Metas

Ods: 004 Assegurar a educacao inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
 Metas: 135 Ate 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessarias para promover o desenvolvimento sustentavel, inclusive, entre outros, por meio da educacao para o desenvolvimento sustentavel e estilos de vida sustentaveis, direitos humanos, igualdade de genero, promocao de uma cultura de paz e nao-violencia, cidadania global, e valorizacao da diversidade cultural e da contribuicao da cultura para o desenvolvimento sustentavel

Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentaveis
 Metas: 197 Ate 2030, proporcionar o acesso universal a espacos publicos seguros, inclusivos, acessiveis e verdes, em particular para as mulheres e criancas, pessoas idosas e pessoas com deficiencia

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total
					2026	2027	2028	2029	Total	
2039 GESTAO MUNICIPAL	SCT	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	13	122	R\$ 581 Meta 10	607 10	631 10	654 10		2.473
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SCT	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	13	392	R\$ 1.000 Meta 20	1.045 20	1.087 20	1.129 20		4.261
2306 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	SCT	EVENTOS UNIDADE	13	392	R\$ 2.630 Meta 80	2.746 80	2.855 80	2.965 80		11.196
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SCT	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	13	122	R\$ 4 Meta 8	4 8	4 8	4 8		16
Total do Programa					R\$ 4.215	4.402	4.577	4.752		17.946
Despesas Correntes					R\$ 4.175	4.362	4.537	4.712		17.786
Despesas de Capital					R\$ 40	40	40	40		160

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

FIs
137
m



PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0012 ESPORTES E LAZER - UMA LUZ PARA A INCLUSAO

Objetivo :
 CRIAR NOVAS ACOES E AMPLIAR AS JA EXISTENTES, DEMOCRATIZAR E UNIVERZALIZAR O ACESSO A PRATICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRANDO SUAS ACOES E AS DEMANDAS POLITICAS PUBLICAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSAO SOCIAL, POR MEIO DA PROMOCAO DE ACOES EDUCATIVAS.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS / UNIDADE	1.000	2.000	2.000	2.200	2.400	2.400
NUMERO DE ESPACOS PARA PRATICA DE ATIV FISICAS E LAZER / UNIDADE	12	12	12	12	12	12
PERC.DE MUNICIPES ALCANÇADOS ATRAVES DAS ACOES ESPORTE E LAZ / % PERCENTUAL	10	20	20	25	30	30
NUMERO DE PARTICIPANTES DE ESPORTES-ADULTOS E IDOSOS / UNIDADE	260	260	400	430	450	450

Ods e Metas

Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
 Metas: 197 Ate 2030, proporcionar o acesso universal a espaços publicos seguros, inclusivos, acessiveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiencia

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total
				2026	2027	2028	2029	Total	
2039 GESTAO MUNICIPAL	SEMUEL	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	27	122	R\$ 675 Meta 12	705 12	732 12	760 12	2.872
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEMUEL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	27	122	R\$ 1.553 Meta 29	1.622 29	1.687 29	1.753 29	6.615
2109 PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECH EATIVOS.	SEMUEL	EVENTO REALIZADO/UNIDADES UNIDADE	27	813	R\$ 1.610 Meta 30	1.682 30	1.748 30	1.816 30	6.856
2324 MANUTENCAO E REFORMA DOS ESPACOS ESPORTIVOS	SEMUEL	MANUTENCAO E REFORMA UNIDADE	27	812	R\$ 1.050 Meta 12	1.095 12	1.138 12	1.180 12	4.463
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SEMUEL	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	27	813	R\$ 110 Meta 60	110 60	110 60	110 60	440
Total do Programa					R\$ 4.998	5.214	5.415	5.619	21.246
Despesas Correntes					R\$ 4.913	5.129	5.330	5.534	20.906
Despesas de Capital					R\$ 85	85	85	85	340

FIs
 138
 m

Programa : 0013 DESENVOLVIMENTO E COMERC. DA AGRICULTURA FAMILIAR		Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					CONAM			
Objetivo :		PROMOVER, FOMENTAR E GERIR PROGRAMAS E ACOES DESTINADOS A MELHORAR A RENDA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE ALIMENTOS, PARTICULARMENTE DAS MULHERES, POVOS INDIGENAS, AGRICULTORES FAMILIARES, PASTORES E PESCADORES, INCLUSIVE POR MEIO DE ACESSO SEGURO E IGUAL A TERRA, OUTROS RECURSOS PRODUTIVOS E INSUMOS, CONHECIMENTO, SERVICOS FINANCEIROS, MERCADOS E OPORTUNIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR E DE EMPREGO NÃO-AGRÍCOLA								
OR PARA PERMANECER EM SEU MEIO, EVITANDO O EXODO RURAL.										
Indicador / Unidade de Medida		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA			
NUMERO DE PRODUTORES ASSISTIDOS / UNIDADE		40	50	55	62	70	70			
CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES / UNIDADE		40	50	55	62	70	70			
PERCENTUAL DE PERCA DE ALIMENTOS / % PERCENTUAL		40	30	20	10	5	5			
Ods e Metas										
Ods: 002 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável										
Metas: 110 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual a terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola										
Metas: 111 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que e fortaleçam a capacidade de adaptação de adaptação as mudanças do clima, as condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo										
Metas: 112 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente										
Metas: 113 Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos										
Ods: 012 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis										
Metas: 203 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita										
Metas: 207 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais										
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total	
				2026	2027	2028	2029	2029		
1148 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE AGRONEGOCIOS E ABASTECIMENTO	SEMAI	UNIDADE CONSTRUIDA UNIDADE	20	R\$ Meta	407	407	407	407	407	1.628
					1	1	1	2		
2039 GESTAO MUNICIPAL	SEMAI	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	20	R\$ Meta	120	124	129	133	133	506
					3	3	3	3		
2077 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SEMAI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	20	R\$ Meta	2.048	2.140	2.225	2.311	2.311	8.712
					32	32	32	32		
2195 ASSISTENCIA TECNICA E PATRULHA AGRICOLA	SEMAI	PRODUTOR ASSISTIDO/UNID. UNIDADE	20	R\$ Meta	1.249	1.304	1.356	1.407	1.407	5.316
					50	55	62	70		

Fis
139
m



SEMAI	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	20	122	R\$		1		1		1		4
				Meta		3	3	3	3			
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS				R\$	3.825	3.976	4.118	4.259	16.178			
	Total do Programa			R\$	3.378	3.529	3.671	3.812	14.390			
	Despesas Correntes			R\$	447	447	447	447	1.788			
	Despesas de Capital			R\$								

Fls 140 m



Programa : 0014 INFRAESTRUTURA URBANA, ILUMINACAO E LIMPEZA PUBLICA

Objetivo :
PROMOVER A ZELADORIA URBANA INTEGRADA DO MUNICIPIO, POR MEI
O DA EXECUCAO CONTINUA E QUALIFICADA DOS SERVICOS DE ILUMIN
ACAO PUBLICA ORNAMENTAL, COLETA DE RESIDUOS DOMICILIARES, V
ARRICAO DE RUAS, CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS, MANUTENCAO
DA MALHA VIARIA E ASSENTAMENTO DE LAJOTAS. O PROGRAMA VISA
ASSEGUAR A LIMPEZA, SEGURANCA, ACESSIBILIDADE E VALORIZACA
O DOS ESPACOS URBANOS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O BEM
ESTAR DA POPULACAO E QUALIDADE DE VIDA NOS BAIRROS E AVENID
AS DA CIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
REDUCAO DE PONTOS SEM ILUMINACAO PUBLICA / PONTOS	288	216	144	72	0	0
REDUCAO DE EXTENSAO DE VIAS NAO LAJOTADAS / M2- METROS QUADRADOS	80.000	60.000	40.000	20.000	0	0
REDUCAO DE AREAS VERDES SEM CONSERVACAO / M2- METROS QUADRADOS	400.000	300.000	200.000	100.000	0	0

Ods e Metas

Ods: 007 Assegurar o acesso confiavel, sustentavel, moderno e a preco acessivel a energia, para todos

Metas: 156 Ate 2030, assegurar o acesso universal, confiavel, moderno e a precos acessiveis a servicos de energia

Metas: 160 Ate 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de servicos de energia modernos e sustentaveis para todos nos paises em desenvolvimento, particularmente nos paises de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos paises em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentaveis

Metas: 193 Ate 2030, aumentar a urbanizacao inclusiva e sustentavel, e a capacidade para o planejamento e a gestao participativa, integrada e sustentavel dos assentamentos humanos, em todos os paises

Metas: 197 Ate 2030, proporcionar o acesso universal a espacos publicos seguros, inclusivos, acessiveis e verdes, em particular para as mulheres e criancas, pessoas idosas e pessoas com deficiencia

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
				2026	2027	2028	2029	
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SEMAR	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE UNIDADE IMPLANTADA	25	R\$ 1.000 Meta	72	1.000 72	1.000 72	4.000
1157 IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS	SEMAR	AREA PAVIMENTADA M2- METROS QUADRADOS	15	R\$ 1.250 Meta	20.000	1.306 20.000	1.358 20.000	5.325
2039 GESTAO MUNICIPAL	SEMAR	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	15	R\$ 290 Meta	2	290 2	290 2	1.160
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEMAR	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	15	R\$ 6.808 Meta	116	7.115 116	7.399 116	29.008
2168 VARRICAO DE RUAS	SEMAR	EXTENCAO TOTAL VARRIDA KMS - QUILOMETROS	15	R\$ 135 Meta	10.800	136 10.800	141 10.800	558

FIs
141
m

FIs
192
M

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM							
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL 2026-2029 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
2170	CONSERVACAO E CONSUMO DA ILUMINACAO PUBLICA	SEMAR	PONTOS ILUMINACAO PONTOS	25	752	R\$ Meta	5.000 2.000	5.225 2.000	5.434 2.000	5.644 2.000	21.303
2171	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	SEMAR	AREAS PUBLICAS CONSERVADAS M2 - METROS QUADRADOS	15	452	R\$ Meta	2.000 2.500	2.090 2.500	2.173 2.500	2.257 2.500	8.520
2323	COLETA PUBLICA DOMICILIAR	SEMAR	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONE. T - TONELADAS	15	452	R\$ Meta	4.100 19.200	2.612 19.200	2.717 19.200	2.822 19.200	12.251
2370	ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SEMAR	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	15	122	R\$ Meta	5 8	5 8	5 8	5 8	20
2413	OPERACAO TAPA-BURACOS	SEMAR	VOLUME DE ASFALTO APLICADO T - TONELADAS	15	452	R\$ Meta	3.300 1.200	3.448 1.200	3.586 1.200	3.725 1.200	14.059
2427	RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS	SEMAR	M2. CONSERVADOS/M2 M - METROS	15	452	R\$ Meta	250 100	261 100	271 100	282 100	1.064
Total do Programa						R\$	24.138	23.488	24.374	25.268	97.268
Despesas Correntes						R\$	20.278	21.172	22.006	22.847	86.303
Despesas de Capital						R\$	3.860	2.316	2.368	2.421	10.965



Programa : 0015 GESTAO MUNICIPAL DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES

Objetivo :
 REDUZIR OS RISCOS E DANOS SOFRIDOS PELA POPULACAO EM SITUACAO DE EMERGENCIA, SEJAM NATURAIS OU PROVOCADOS PELOS HOMENS ATUANDO EM DIVERSAS ETAPAS, DESDE A PREVENCAO DE DESASTRES, ATE A RECUPERACAO DAS AREAS AFETADAS, MINIMIZANDO IMPACTOS E PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMONIO

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

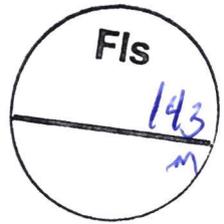
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
OCORRENCIAS DE RISCOS ATENDIDAS DEFESA CIVIL / FAMILIAS	500	450	860	1.260	1.640	1.640

Ods e Metas

Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentaveis
 Metas: 194 Fortalecer esforcos para proteger e salvaguardar o patrimonio cultural e natural do mundo
 Metas: 195 Ate 2030, reduzir significativamente o numero de mortes e o numero de pessoas afetadas por catastrofes e diminuir substancialmente as perdas economicas diretas causadas por elas em relacao ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados a agua, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situacao de vulnerabilidade

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
				2026	2027	2028	2029	
2044 PROTECAO E AFOIO A FAMILIAS EM SITUACAO DE RISCO	SEMDS	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	06	R\$ 565 Meta 95	575 88	585 91	595 84	2.320
	SEMDS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	06	R\$ 10 Meta 6	10 6	10 6	10 6	40
Total do Programa				R\$ 575	585	595	605	2.360
Despesas Correntes				R\$ 375	380	385	390	1.530
Despesas de Capital				R\$ 200	205	210	215	830





Programa : 0016 ITAPEVA COM MAIS SEGURANCA.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Objetivo :
PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS DOS CIDADADOS E DA NORMALIDADE SOCIAL, ATRAVES DOS ORGAOS E MECANISMOS DE SEGURANCA PUBLICA INTEGRADO AS ACOES DO GOVERNO COM VISTAS A PRESERVACAO DA ORDEM PUBLICA E DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMONIO PUBLICO.

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
OCORRENCIAS ATENDIDAS GERAIS / UNIDADE	3.132	6.250	12.375	18.377	27.450	27.450
ATENDIMENTO PATRULHA MARIA DA FENHA / MULHERES ATENDIDAS	358	268	530	786	1.039	1.039

Ods e Metas

Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
 Metas: 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
 Ods: 016 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso a justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
 Metas: 239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
 Metas: 241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso a justiça, para todos

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total
					2026	2027	2028	2029	Total	
1019 INSTALACAO DE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO	SEMS	PONTOS INSTALADOS UNIDADE	06	181	R\$ 600 Meta 45	600 45	600 45	600 45	600 45	2.400
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEMS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	06	182	R\$ 5.384 Meta 56	5.626 56	5.851 56	6.079 56	6.079 56	22.940
2267 ATIVIDADES DE SEGURANCA-GUARDA MUNICIPAL	SEMS	PATRULHAMENTO/POLICIAMENTO UNIDADE UNIDADE	06	181	R\$ 1.000 Meta 1.065	1.180 1.074	1.120 1.113	1.142 1.122	1.142 1.122	4.442
2270 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SEMS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE UNIDADE	06	181	R\$ 16 Meta 30	16 30	16 30	16 30	16 30	64
2424 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-GUARDA MUNICIPAL	SEMS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	06	181	R\$ 8.500 Meta 85	8.882 85	9.238 85	9.600 85	9.600 85	36.220
Total do Programa					R\$ 15.500	16.304	16.825	17.437	16.066	66.066
Despesas Correntes					R\$ 14.660	15.574	16.205	16.817	63.250	194
Despesas de Capital					R\$ 840	730	620	620	2.816	2.816



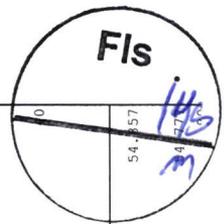
PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0017	TRANSITO SEGURO	Orgao Responsavel Principal : 17.00.00						SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Objetivo :													
PROMOVER ACOES DE MELHORIAS NA SINLIZACAO, FISCALIZACAO E EDUCACAO NO TRANSITO, REDUZINDO OS RISCOS DE ACIDENTES ATRAVES DE ESTUDOS E ACOES NO TRANSITO, MINIMIZANDO A OCORRENCIA DE SINISTROS.													
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA						
NUMERO DE SEMAFORO INSTALADO / UNIDADE INFRACAO DE TRANSITO/MES. / UNIDADE		42 2.000	43 2.000	44 4.000	45 6.000	46 8.000	46 8.000						

Ods e Metas

Ods: 003 Assegurar uma vida saudavel e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
 Metas: 121 Ate 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
 Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentaveis
 Metas: 192 Ate 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessiveis, sustentaveis e a preco acessivel para todos, melhorando a seguranga rodoviaria por meio da expansao dos transportes publicos, com especial atencao para as necessidades das pessoas em situacao de vulnerabilidade, mulheres, crianacas, pessoas com deficiencia e idosos

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total	
				Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025						
				2026	2027	2028	2029	Total		
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEMDS	CONTRIBUCOES % PERCENTUAL	15	452	R\$ 72 Meta 5	72	72	72	72	288
2151 SINLIZACAO VERTICAL DO MUNICIPIO	SEMDS	SINLIZACAO IMPLANTADA/METROS M - METROS	15	452	R\$ 460 Meta 10.000	480	499	518	10.000	1.957
2178 SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS	SEMDS	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID. UNIDADE	06	453	R\$ 10.680 Meta 3.400	11.200	11.607	12.057	3.400	45.544
2202 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENC AO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	SEMDS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	15	452	R\$ 1.166 Meta 15	1.219	1.268	1.317	15	4.970
2241 SINLIZACAO HORIZONTAL DO MUNICIPIO	SEMDS	SINLIZACAO REALIZADA/UNID. UNIDADE	15	452	R\$ 100 Meta 400	105	106	107	400	418
2358 GESTAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	SEMDS	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	15	452	R\$ 410 Meta 80	410	410	410	80	1.640
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SEMDS	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	15	452	R\$ 10 Meta 10	10	10	10	10	40
Total do Programa					R\$ 12.898	13.496	13.972	14.491		54.857
Despesas Correntes					R\$ 12.878	13.476	13.952	14.471		54.857





Programa : 0018	CONTROLE INTERNO:ECON,EFIC E TRANSP NO PODER EXECU	Orgao Resposavel Principal : 20.00.00	CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Objetivo :	EXECUTAR A FISCALIZACAO E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE FINAN CAS PUBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTAO FI SCAL EXECUTANDO E COORDENANDO PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO.					
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS / UNIDADE RELATORIOS PERIODICOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS / UNIDADE	0 3	2.400 4	4.800 6	7.200 9	9.600 12	9.600 12

Ods e Metas

Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis

Metas: 243 Reduzir substancialmente a corrupcao e o suborno em todas as suas formas

Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis

Metas: 248 Assegurar o acesso publico a informacao e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislacao nacional e os acordos internacionais

Ods: 017 Fortalecer os meios de implementacao e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentavel

Metas: 267 Incentivar e promover parcerias publicas, publico-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiencia das estrategias de mobilizacao de recursos dessas parcerias

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico					Total
					2026	2027	2028	2029	Total	
2039 GESTAO MUNICIPAL	CGM	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	04	124	R\$ Meta 230 4	230 4	230 4	230 4	230 4	920
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	CGM	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	04	124	R\$ Meta 1.025 8	1.071 8	1.114 8	1.157 8	1.157 8	4.367
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	CGM	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	04	124	R\$ Meta 15 13	15 13	15 13	15 13	15 13	60
2385 ESCOLA DE ADMINISTRACAO E CONTAS PUBLICAS	CGM	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL UNIDADE	04	122	R\$ Meta 230 60	230 60	230 60	230 60	230 60	920
Total do Programa					R\$	1.500	1.546	1.589	1.632	6.267
Despesas Correntes					R\$	1.490	1.536	1.579	1.622	6.227
Despesas de Capital					R\$	10	10	10	10	40

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

FIs
146
M



Programa : 0019	GESTAO DE DESENV.DA INFRAESTRUTURA E SERV. RURAIS	Orgao Resposavel Principal : 13.00.00	SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL E INFRAESTR
Objetivo :	PROMOVER A CONSERVACAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL, I NCLUINDO ESTRADAS, PONTES, ACESSO A AGUA, SANEAMENTO BASIC O E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E AREAS PUBLICAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUTENTAVEL DAS COMUNIDADES RURAIS.	Orgao Resposavel Principal : 13.00.00	SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL E INFRAESTR

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PROP % DE ESTRADAS RURAIS COM BOAS CONDICICOES DE TRAFEGO / % PERCENTUAL DIMINUCAO BAIRROS COM NECESS. DE ABASTEC CAMINHAO FIPA / BAIRROS ATENDIDOS NUMERO DE TRAVESSIAS RECUPERADAS NO ANO / PONTES/UNIDADES	60 24 20	64 21 24	68 21 26	75 15 26	82 5 30	82 5 30

Acao	Ods e Metas	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
						2026	2027	2028	2029		
1039	CONSTRUCAO DE PONTES E TRAVESSIAS EM ESTRADAS	SEMDRI	UNIDADE CONSTRUIDA UNIDADE	26	782	R\$ Meta	650 2	400 1	400 1	400 1	1.850
1150	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	SEMDRI	AQUISICOES UNIDADE	26	782	R\$ Meta	2.500 2	2.500 2	2.500 3	2.600 2	10.100
1157	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS	SEMDRI	AREA PAVIMENTADA M2- METROS QUADRADOS	15	782	R\$ Meta	1.800 20.000	1.500 15.000	1.200 12.000	900 8.000	5.400
2039	GESTAO MUNICIPAL	SEMDRI	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	15	122	R\$ Meta	280 2	175 3	60 3	60 3	577

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Fls 147

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SEMDRI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	26	122	R\$ Meta	3.833 58	4.005 58	4.165 58	4.327 58	16.330
2295 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS (TERRA)	SEMDRI	KMS. CONSERVADOS/KMS KMS - QUILOMETROS	26	782	R\$ Meta	3.000 2.400	3.135 2.600	3.260 2.800	3.390 3.000	12.785
2296 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS (PAVIMENTADA)	SEMDRI	KMS. CONSERVADOS/KMS KMS - QUILOMETROS	26	782	R\$ Meta	140 200	144 200	148 200	153 200	585
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	SEMDRI	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	15	122	R\$ Meta	3 8	3 8	3 8	3 8	12
2388 SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE FOSSAS SEPTICAS	SEMDRI	BAIROS ATENDIDOS UNIDADES	17	511	R\$ Meta	390 24	407 21	424 21	440 21	1.661
2418 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA DO MUNICIPIO	SEMDRI	VEICULOS CONSERVADOS VEICULOS CONSERVADOS	26	782	R\$ Meta	1.520 35	1.590 38	1.650 39	1.714 40	6.474
2419 MANUTENCAO DE PONTES E TRAVESIAS EM ESTRADAS	SEMDRI	UNIDADES UNIDADE	26	782	R\$ Meta	180 8	188 10	196 10	203 10	767
2427 RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTE AS	SEMDRI	M2. CONSERVADOS/M2 M - METROS	15	782	R\$ Meta	100 1.000	104 1.000	108 1.000	112 1.000	424
2429 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS AREAS PUBLICAS ZONA RURAL	SEMDRI	AREAS PUBLICAS CONSERVADAS M2- METROS QUADRADOS	15	451	R\$ Meta	400 100.000	418 100.000	435 100.000	452 100.000	1.705
			Total do Programa		R\$	14.796	14.569	14.549	14.754	58.668
			Despesas Correntes		R\$	9.536	9.969	10.369	10.774	40.648
			Despesas de Capital		R\$	5.260	4.600	4.180	3.980	18.020



Programa : 0020 GESTAO JURIDICA ESTRATEGICA

Objetivo : Fortalecer a governanca institucional por meio da gestao eficiente, estrategica e integrada da atuacao juridica no municipio, garantindo suporte tecnico-legal as decisoes administrativas e modernizacao de processos e fluxos.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
DIVIDA PROTETADA / % PERCENTUAL	45	50	55	60	65	65
DIVIDA EXECUTADA / % PERCENTUAL	30	35	40	45	50	50
DIVIDA RECEBIDA / % PERCENTUAL	35	40	45	50	55	55
DIVIDA EM ABERTO / % PERCENTUAL	60	55	60	65	70	70
PROCESSOS JUDICIAIS / UNIDADE	100	105	110	115	120	120

Ods e Metas

- Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis
- Metas: 241 Promover o Estado de Direito, em nivel nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso a justica, para todos
- Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis
- Metas: 248 Assegurar o acesso publico a informacao e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislacao nacional e os acordos internacionais

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
				2026	2027	2028	2029		
2039 GESTAO MUNICIPAL	PGM	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	04	122	300 R\$ Meta	311 8	322 8	332 8	1.265
2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	PGM	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE UNIDADE	04	122	4.162 R\$ Meta	4.348 37	4.522 37	4.698 37	17.730
2263 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CGM	PROCESSOS JUDICIAIS UNIDADE	04	092	120 R\$ Meta	124 2.800	128 2.900	132 3.000	504
2370 ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS	PGM	PRESTACOES DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	04	122	2 R\$ Meta	2 3	2 3	2 3	8
2416 INFORMATIZACAO DE PROCESSOS E FLUXOS	PGM	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO % PERCENTUAL	04	092	400 R\$ Meta	416 40	430 60	445 80	1.691
Total do Programa					R\$ 4.984	R\$ 5.201	R\$ 5.404	R\$ 5.609	21.198
Despesas Correntes					R\$ 4.854	R\$ 5.071	R\$ 5.274	R\$ 5.479	20.698
Despesas de Capital					R\$ 130	R\$ 130	R\$ 130	R\$ 130	500

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Fls 190



Programa : 0021 HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Objetivo : GERIR O PLANO MUNICIPAL DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO COM ACOES DE CURTO, MEDIO E LONGO PRAZO, MELHORANDO A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E PROGRAMANDO A POLITICA HABITACIONAL COMPATIVEL COM AS POLITICAS DA GESTAO. MELHORIA NA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.AMPLIACAO E CONSERVACAO DO SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO. CONTINUIDADE NAS ACOES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, PARCELAMENTO DE SOLO, ASSIM COMO NO CUMPRIMENTO DE POSTURA E NO CODIGO DE OBRAS.

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO / % PERCENTUAL	90	91	92	93	94	94
ATENDIMENTO DE REDES DE AGUA NOS BAIRROS URBANOS / % PERCENTUAL	99,50	99,60	99,70	99,80	99,90	99,90
ATENDIMENTO DE REDES DE ESGOTO NOS BAIRROS URBANOS / % PERCENTUAL	96,50	97,50	98,50	99,50	99,90	99,90
LEGALIZACAO DE TERRENOS/PROPRIEDADES / % PERCENTUAL	40	35	30	25	20	20
CUMPRIMENTO DE TACS / UNIDADE	12	13	14	15	16	16

Ods e Metas

- Ods: 009 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrializaco inclusiva e sustentavel e fomentar a inovaco
- Metas: 173 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiavel, sustentavel e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteira, para apoiar o desenvolvimento economico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a precos acessiveis para todos
- Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentaveis
- Metas: 191 Ate 2030, garantir o acesso de todos a habitaco segura, adequada e a preco acessivel, e aos servicos basicos e urbanizar as favelas
- Metas: 193 Ate 2030, aumentar a urbanizaco inclusiva e sustentavel, e a capacidade para o planejamento e a gestao participativa, integrada e sustentavel dos assentamentos humanos, em todos os paises
- Metas: 198 Apoiar relacoes economicas, sociais e ambientais positivas entre areas urbanas, periurbanas e rurais, reforcando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
- Metas: 199 Ate 2020, aumentar substancialmente o numero de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando politicas e planos integrados para a inclusao, a eficiencia dos recursos, mitigaco e adaptaco a mudanca do clima, a resiliencia a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Reduco do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holistico do risco de desastres em todos os niveis

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025					Total
				2026	2027	2028	2029	Total	
11048 IMPLANTACAO DE SANEAMENTO BASICO	SMOS	UNIDADES INSTALADAS/UNID. UNIDADE	17	R\$ Meta	250 2	300 1	300 1	300 1	1.150
11106 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES	SMOS	RUAS PAVIMENTADAS KMS - QUILOMETROS	15	R\$ Meta	2.660 3	2.409 3	3.395 2	2.781 1	11.245
11180 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SMOS	M2. CONSERVADOS/M2 M - METROS	15	R\$ Meta	500 1.000	522 1.000	543 1.000	564 1.000	
2039 GESTAO MUNICIPAL	SMOS	UNIDADES ADMINISTRADAS UNIDADE	15	R\$ Meta	1.880 9	1.720 9	1.720 9	1.720 9	7.043

Fls 150